

24 MAR 2018

FOLHA DE S. PAULO

Desgaste em série

Com adiamento de decisão fundamental, bate-boca entre ministros e corporativismo, STF vive dias desastrosos para sua imagem como instituição

Poucas semanas terão sido tão ruins para a imagem do Supremo Tribunal Federal quanto a que acaba de transcorrer.

Não propriamente pela liminar que suspendeu a possibilidade de prisão do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) até que a corte retome o julgamento do habeas corpus em seu favor.

Seria desejável, é verdade, que a sessão da quinta-feira (22) decidisse de vez o tema, sem ter de dedicar-se exclusivamente às questões preliminares que cabia resolver.

Esquivando-se do incômodo de uma sessão extraordinária e o desgaste de mais longas horas de discussão, a maioria do STF preferiu postergar o exame do caso.

Nessas circunstâncias, foi razoável que atendesse ao pedido da defesa do ex-presidente —evitando que, antes mesmo de julgado o mérito do habeas corpus, uma decisão em sentido contrário, de instância inferior, produzisse o encarceramento do réu.

Tratava-se de assegurar o direito de qualquer cidadão —chame-se Lula ou quem quer que seja— ao exame da pertinência de uma garantia fundamental.

Não, o desgaste maior ocorreu na véspera, quando o ministro Luiz Fux cedeu a pressões bem diversas daquelas decorrentes de paixões políticas em torno da condenação ou da liberdade de Lula.

A farra da concessão irrestrita de auxílio-moradia aos magistrados seria examinada —e provavelmente contida— em sessão do STF marcada para o dia seguinte.

Eis que, atendendo ao pleito da Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB), Fux remeteu o caso a uma comissão de arbitragem, protelando sabe-se lá por quanto tempo a vigência de um benefício caro e indefensável.

Com razão, o ministro Gilmar Mendes manifestou inconformismo diante desse adiamento, observando que com frequência a cassação de prefeitos em pequenas cidades se dá por terem autorizado despesas menores.

Com razão? A crítica surgiu em meio a um longo discurso, por ocasião de um julgamento em tudo alheio àquele tema, no qual o ministro prodigalizou indiretas e provocações a vários de seus colegas. Além de Fux, a preleção atingiu decisões de Edson Fachin, de Cármen Lúcia e de Luís Roberto Barroso.

Este último reagiu de forma claramente ofensiva, fugindo da serenidade que seria inteligente e adequado manter na mais alta corte do país. Não resta dúvida de que Gilmar Mendes exhibe, sempre que pode, o tom bilioso, beligerante e autoritário apontado por Barroso.

Ambos saem perdendo do entrevero, de todo modo. Não mais, porém, que o Supremo Tribunal em seu conjunto, entre adiamentos decisórios, mudanças bruscas de jurisprudência, palavrório ornamental, subserviência corporativa, pausas para o cafezinho e voos inadiáveis para cerimônias e encontros dentro ou fora do país.

FOLHA DE S. PAULO

ANDRÉ SINGER

Um verbete chamado STF

24 MAR 2018

Tudo pode mudar na votação do Supremo Tribunal Federal em 4 de abril. Mas os resultados que na última quinta (22) favoreceram o ex-presidente Lula mostraram uma incrível inversão no âmbito da corte.

Juízes progressistas nomeados por ele e Dilma votaram contra nem sequer examinar o pedido de habeas corpus do líder do PT, enquanto meritíssimos escolhidos por governos conservadores lhe concederam o benefício da dúvida. Como entender?

Antes de tentar uma explicação, convém lembrar Tom Jobim: o Brasil não é para principiantes. Segundo Ruy Castro (Opinião, 22/3/2008), era uma blague do músico sobre livro publicado em 1961, chamado "Brasil para principiantes". A Associação Brasileira de Ciência Política deveria publicar uma espécie de enciclopédia com a frase de Jobim por título.

Caso eu recebesse a incumbência de escrever item sobre o STF, usaria as votações de quinta como exemplo da dificuldade de entender a lógica nacional. Aparentemente, o problema passa por saber qual a posição de cada magistrado a respeito da Lava Jato.

De um lado, há os que defendem a operação como causa republicana acima de qualquer outra consideração. Do outro, há os que entendem ter ela passado dos limites no que diz respeito ao uso arbitrário dos recursos a que tem acesso.

Trata-se, portanto, de assunto da maior relevância. Os ministros garantistas querem usar o caso Lula para limitar a latitude de ação de delegados, procuradores e juízes de instâncias inferiores.

Se bem-sucedidos, prisões, conduções coercitivas e outras modalidades de pressão, cujo abuso podem levar a consequências funestas como o suicídio do reitor da Universidade Federal de Santa Catarina (outubro de 2017), ficariam sob maior controle.

O grupo jacobino, no qual Luís Roberto Barroso ganhou ares de condottiero, parece preferir o risco dos excessos, se este for o preço de instaurar, finalmente, a igualdade no que diz respeito à aplicação das leis.

O líder da turma igualitarista tem uma interessante formulação sobre como funciona a Justiça. "O sistema é seletivo, é um sistema de classe", escreveu Barroso em voto relativo à ação penal 470 (mensalão).

Exposto o fundo da divergência, poder-se-ia dizer que as duas partes têm parcelas de razoabilidade. E, de algum modo, expressam dilemas profundos do momento pelo qual passa a nação. Dormiríamos tranquilos, tendo encontrado a fórmula explicativa.

Mas, não. Pois restaria iluminar por que justamente juízes populares querem cassar o direito do principal representante popular recorrer em liberdade, enquanto juízes conservadores lutam para lhe dar tal prerrogativa. O verbete terminaria, assim, com uma interrogação.

24 MAR 2018

FOLHA DE S. PAULO

Ministro diz que está sendo crucificado por julgamento de Lula

Entre outras razões, sessão no STF foi paralisada porque Marco Aurélio Mello tinha embarque marcado para o Rio

Maioria dos magistrados defendeu que eventual prisão do petista deveria aguardar nova reunião, marcada para o dia 4

ITALO NOGUEIRA
DO RIO

O ministro do STF (Supremo Tribunal Federal) Marco Aurélio Mello afirmou nesta sexta-feira (23) que está sendo crucificado por ser visto como o responsável pelo adiamento da análise do habeas corpus preventivo do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

O julgamento foi paralisado, entre outros motivos, porque Mello tinha um embarque marcado para as 19h40 de quinta (22) para participar, nesta sexta, de um evento da Academia Brasileira de Direito do Trabalho —que, equivocadamente, chamou de associação durante a sessão do STF. Ele assumiu a presidência do conselho consultivo da entidade.

A maioria dos ministros defendeu que uma eventual prisão do petista deveria aguardar novo encontro dos magistrados, marcado para o dia 4 de abril, em que o caso voltaria a ser analisado.

“Hoje estou sendo crucificado. Estou sendo crucificado como culpado pelo adiamento do julgamento do habeas corpus do presidente Lula porque sou um cumpridor

“Hoje com as redes sociais o patrulhamento é muito grande. Isso tende a conduzir aqueles que não têm uma base maior, não têm couraça, à adoção de uma postura hipócrita, a postura politicamente correta

MARCO AURÉLIO MELLO

de compromissos. Honro os compromissos assumidos”, disse ele, durante o 15º Colóquio da Academia Brasileira de Direito do Trabalho, realizado na OAB-RJ.

Em sua fala, ele se queixou do atraso do início da sessão de julgamento do STF e deu a entender que a análise do habeas corpus poderia ter ocorrido sem a sua presença.

“Depois de, para confirmar uma constância, começarmos a sessão com um certo atraso —e sou um inconformado quanto a isso—, chegamos às 18 horas. [...] O embarque seria às 19h40 e não poderia permanecer no colegiado. Para o colegiado funcionar, bastaria a presença de seis integrantes, não

da totalidade dos componentes do Supremo Tribunal Federal”, disse ele aos presentes ao colóquio.

Mello disse que, em razão do adiamento, passou a ser alvo de patrulhamento das redes sociais. O assédio, disse ele, já havia feito com que ele cancelasse anteriormente dois endereços de emails que tinha.

“E aí surge um aspecto interessantíssimo. Hoje com as redes sociais o patrulhamento é muito grande. Isso tende a conduzir aqueles que não têm uma base maior, não têm couraça, à adoção de uma postura hipócrita, a postura politicamente correta”, disse o ministro.

“Estamos vivendo uma época psicodélica, com um patrulhamento sem dó”, declarou Mello.

24 MAR 2018

FOLHA DE S. PAULO

Interrupção foi por limites físicos de ministros, diz Cármen Lúcia

DE SÃO PAULO

A presidente do Supremo Tribunal Federal, Cármen Lúcia, afirmou nesta sexta (23), em entrevista à rádio Jovem Pan, que o julgamento do habeas corpus do ex-presidente Lula precisou ser interrompido para respeitar os limites físicos dos ministros da corte.

“Não há nem o caso de satisfação, era uma circunstância que se impõe diante de um horário e das condições dos juízes para que, se houvesse uma continuidade e se alongassem demasiadamente, isso sobrecarregaria provavelmente com consequências até pela capacidade física”, afirmou.

Segundo a presidente do STF, foi preciso marcar a próxima sessão para 4 de abril para que o julgamento seja justo, sereno, tranquilo.

“Estamos lidando com temas da maior importância, como é esse caso específico e os casos que são tratados aqui: liberdade, dignidade, direito à vida, enfim, os direitos fundamentais, direitos constitucionais, e, por isso mesmo, é preciso que se respeite o limite até físico das pessoas”, disse.

Ela negou que haja tratamento especial para Lula ou que o julgamento do habeas corpus tenha sido colocado na dianteira da fila.

Disse que seguiu a urgência deliberada pelo relator, Edson Fachin, uma vez que o Tribunal Regional Federal da 4ª Região julgará na segunda os recursos da defesa de Lu-

la no caso do triplex. A etapa antecede a ordem de prisão.

“[Lula] nem tem que ser privilegiado, mas também não pode ser destruído pela circunstância de ter um título como este, que foi honroso, que foi levado pelas urnas, de ter sido presidente.”

A presidente também falou da necessidade de mudança no vocabulário do Judiciário, uma vez que a população desconhece muitos dos termos utilizados pelos magistrados.

Diante da pressão para pautar o caso Lula e da prisão em segunda instância, Cármen Lúcia se disse tranquila. “Não me sinto pressionada nesse sentido de alguém imaginar que isso passe além do que é a expressão do outro, que eu tenho que escutar.”

Questionada se esperava viver essa situação de prisão na corte, a presidente do STF falou que o país vive um momento de muita conturbação e intolerância. “O que nós vivemos hoje não é uma situação nem tranquila, nem um pouco capaz de dar uma resposta de serenidade para as pessoas. Eu não imaginaria nunca viver uma situação de estar no meio de um tumulto tão grande”, afirmou.

Sobre o bate-boca na quarta (21) entre Gilmar Mendes e Luís Roberto Barroso, ela comentou: “Melhor e ideal seria que não acontecesse de jeito nenhum, mas nós estamos lidando com seres humanos”. E completou: “Não é uma boa visão, realmente, para o tribunal.”

FOLHA DE S. PAULO

DEMÉTRIO MAGNOLI

Suprema insegurança

Depois de inutilizarem a bússola da Constituição, os juízes legisladores movem-se em terra desconhecida

24 MAR 2018

JOSÉ ROBERTO Batochio criticou, perante o STF, o “Judiciário que legisla”. Nesse ponto, o advogado de Lula tem razão. Na quinta (22), a Corte Suprema patinou na lama de seus próprios excessos.

A decisão prévia, de admitir a análise do habeas corpus (HC) de Lula, evidenciou que os ministros em minoria (Fachin, Barroso, Cármen Lúcia e Fux) atingiram um paroxismo populista: na prática, a posição deles equivale à abolição do instituto do HC, o pilar central do moderno direito ocidental. Já a decisão liminar, de impedir a prisão do condenado até o julgamento do HC, adotada por 6 a 5, revela (por vias tortas) que inverteu-se a maioria favorável ao cumprimento de sentença de segunda instância. Depois de inutilizarem a bússola da Constituição, os juízes legisladores movem-se sem rumo em terra desconhecida.

Faz tempo que o STF rasga a Constituição para ser fiel à “voz das ruas” — ou, de fato, a correntes de opinião influentes que gritam em nome do “povo”. Lá atrás, os ministros ignoraram os artigos sobre a igualdade perante a lei e o mérito no acesso ao ensino superior para “legalizar” as cotas raciais.

Depois, num crescendo, jogaram no lixo a lei do impeachment para conservar os direitos políticos de Dilma Rousseff; entregaram-se ao puro arbítrio, suspendendo mandatos parlamentares; associaram-se à operação suja de Janot na homologação do acordo de imunidade judicial para Joesley; cassaram a prerrogativa presidencial de indultar presos. No percurso, operando como sindicalistas, eternizam os ultrajantes privilégios corporativos dos companheiros juízes.

Há uma ironia notável na circunstância de que Lula esteja na alça de mira da prisão após sentença de segunda instância. O “Supremo popular” nasce do espírito de um tempo marcado pelo lulismo, que cultua a “vontade do povo” e despreza a letra da lei.

A minoria disposta a qualquer exotismo, inclusive extinguir o HC, compõe-se de ideólogos do ativismo judicial desenfreado (Barroso, Fachin) e figuras fascinadas pela luz dos holofotes (Cármen Lúcia, Fux). Mas a liberdade absoluta de legislar por meio da toga também atrai o interesse de ministros propensos a fazer agrados político-partidários (Lewandowski, Mendes). Na falta da baliza constitucional, vale tudo.

O vale-tudo judicial, porém, exigiria um Estado autoritário. Como temos uma democracia, o STF desmoraliza-se de recuo em recuo. Os ministros desistiram de suspender mandatos sem autorização parlamentar, picotaram as folhas do acordo Janot/Joesley e, um tanto ruborizados, ensaiam a valsa do arrependimento no tema da prisão após segunda instância.

“Prender Lula agora é mostrar que a lei é para todos”, escreveu o agitador de Facebook e, nas horas vagas, procurador regional Carlos Fernando Lima. Ninguém deve ser preso exemplarmente (“mostrar que a lei é para todos”). Indivíduos devem ser presos como punição por atos criminosos — e segundo a lei, que não é idêntica à vontade de petistas fanáticos, antipetistas maníacos ou procuradores missionários.

Dois anos atrás, o Supremo violou o texto explícito da Constituição para permitir a prisão antes dos recursos derradeiros. Fácil e legal seria criar varas especiais, vinculadas ao STF e ao STJ, para acelerar a análise de recursos de condenados por corrupção. Mas uma tênue maioria de ministros preferiu ceder à “voz das ruas” — isto é, dos Carlos Fernandos que sonham com a redenção pela via do Tribunal Revolucionário jacobino. Agora, na curva sinuosa do arrependimento, por uma manobra vulgar de Cármen Lúcia, reformam a decisão original fingindo apreciar o HC de Lula.

O STF existe para, resguardando a Constituição, oferecer segurança jurídica à sociedade. Nosso STF, contudo, acostumou-se a escrever constituições informais, até se tornar uma linha de produção de insegurança. O show continua, no 4 de abril.

24 MAR 2018

FOLHA DE S. PAULO

Feriadão prolongado do STF expõe privilégios

A despeito de demais problemas do Judiciário, é difícil fechar os olhos para generosas folgas concedidas a juízes

BRUNO CARAZZA
COLUNISTA DA FOLHA

A surpreendente decisão do STF de conceder liminar para impedir eventual prisão de Lula até a próxima sessão da corte, agendada para 4 de abril, expõe um outro aspecto do sistema de privilégios e regalias do setor público brasileiro.

O julgamento foi suspenso em função do “adiantado da hora” da sessão de ontem, bem como dos feriados da Semana Santa —que para o Judiciário começam na quarta-feira.

De acordo com o relatório Justiça em Números, havia 79.662.896 processos pendentes de decisão definitiva na Justiça brasileira no final de 2016. A despeito de todos os problemas estruturais de nosso sistema judicial (insegurança jurídica, excesso de recursos, burocracia sufocante), é difícil fechar os olhos para as generosas folgas concedidas aos juízes a cada ano.

De acordo com a Lei Orgânica da Magistratura Nacional, a famosa Loman, juízes de todo o país têm direito a 60 dias de férias anuais. Além disso, uma lei de 1966 também estabelece um recesso judiciário que vai de 20 de dezembro a 6 de janeiro de cada ano, mais a quarta e a quinta da Semana Santa e as datas comemorativas do Dia do Advogado, do Dia de Todos os Santos e do Dia da Justiça —além dos demais feriados nacionais, obviamente.

Não estamos aqui desmerecendo a responsabilidade



ELIMINAR TRATAMENTOS DIFERENCIADOS COMO REGIMES DE FÉRIAS E LICENÇAS TEM VALOR SIMBÓLICO EM PAÍS DE TANTA DESCRENÇA NAS INSTITUIÇÕES

e a elevada carga de trabalho dos juízes brasileiros —segundo o levantamento do CNJ, cada magistrado tem sob sua guarda, em média, 6.696 processos pendentes.

A questão é que não faz sentido esperar que a pilha de processos diminua enquanto os membros do Judiciário trabalharem, a cada ano, pelo menos 50 dias a menos do que os demais trabalhadores brasileiros.

Essa distorção com o setor privado, entretanto, não é exclusividade do Judiciário. A Constituição estabelece o recesso das atividades do Legislativo nos períodos de 18 a 31 de julho e de 23 de dezembro a 1º de fevereiro do ano seguinte. O TCU também “fecha as portas” de 17 de dezembro a 16 de janeiro.

No campo dos servidores públicos da União, a lei nº 8.112/1990 também é pródiga no tratamento diferenciado

para a categoria. Afinal, não há justificativa para o trabalhador do setor público ter direito a oito dias de faltas em função de seu casamento ou da morte de cônjuge, pais, filhos ou irmãos, enquanto no setor privado os benefícios são de apenas três dias para casamento e dois no caso de morte de membros da família.

No caso das licenças maternidade e paternidade, enquanto o Executivo estendeu a sua vigência quase automaticamente para mães (por 60 dias) e pais (15 dias a mais) que são servidores públicos, no setor privado exige-se que a empresa adira a um regime tributário especial, o Programa Empresa Cidadã —com resultados bastante tímidos.

A Lei nº 8.112/1990 também assegura licença remunerada para os servidores que decidirem se candidatar —no período entre o registro da candidatura e o décimo dia posterior à eleição— e a possibilidade, sujeita a aprovação da chefia superior, de uma licença de até três meses a cada cinco anos para o servidor se capacitar.

Como podemos ver, a decisão do Supremo de suspender um julgamento crucial para o futuro imediato do país para que os ministros gozem o feriadão de Páscoa escancara um sistema de privilégios que vai muito além da questão do teto salarial e dos seus penduricalhos.

CONTINUA

24 MAR 2018

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

Enquanto reduzir as distorções salariais e de regime previdenciário entre trabalhadores dos setores público e privado se faz urgente diante do colapso fiscal que se aproxima, eliminar tratamentos diferenciados como os regimes de férias e licenças tem um valor simbólico muito grande num país em que há tanta descrença no Estado e nas instituições.

A propósito, nunca é demais recordar: por quanto tempo ainda teremos que esperar pelo julgamento do auxílio-moradia?

BRUNO CARAZZA é doutor em direito (UFMG) e mestre em economia (UnB). É autor do blog "O Espírito das Leis".

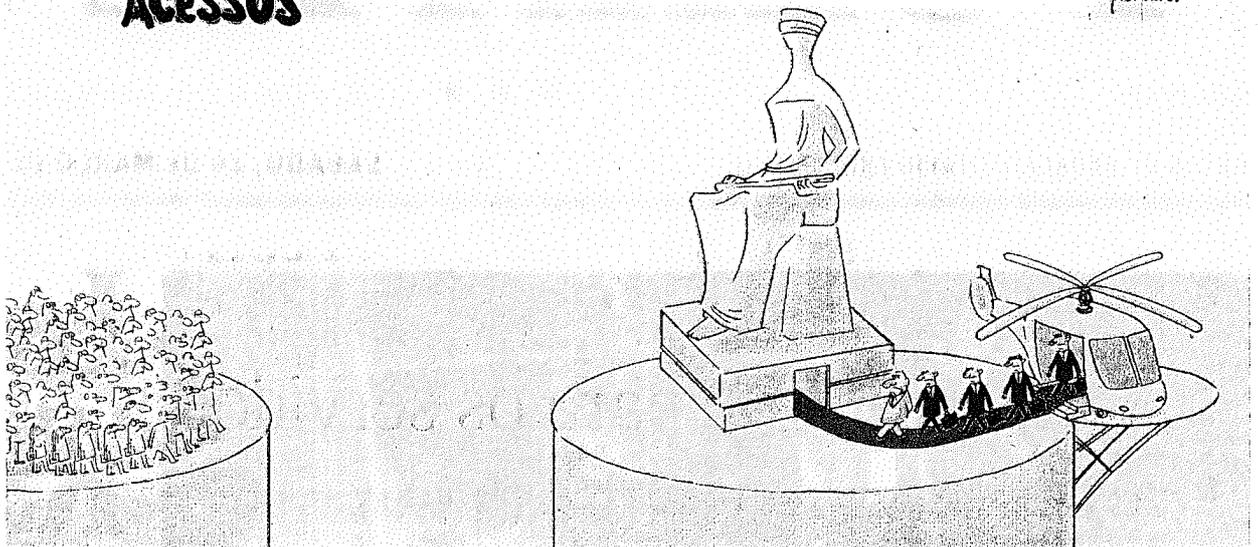
24 MAR 2018

FOLHA DE S. PAULO

Renato Machado

ACESSOS

machado



FOLHA DE S. PAULO 24 MAR 2018

Palocci pede análise de habeas corpus no dia 27

A defesa de Antonio Palocci pediu nesta sexta (23) ao ministro Edson Fachin, relator no STF (Supremo Tribunal Federal) de um habeas corpus impetrado para soltar o ex-ministro, que o caso seja analisado na próxima terça (27) na Segunda Turma do tribunal.

Os advogados desistiram do pedido feito na manhã da quinta (22) para que o habeas corpus fosse julgado no plenário no dia 4 de abril.

A mudança é um reflexo direto de uma decisão, desta quinta, sobre o habeas corpus preventivo pedido pela defesa do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

No ano passado, Fachin negou o habeas corpus ao ex-ministro petista e decidiu remetê-lo à análise do plenário do STF (composto pelos 11 ministros).

Palocci está preso pela Lava Jato em Curitiba desde 26 de setembro de 2016. Ele foi condenado pelo juiz Sergio Moro em junho de 2017 a 12 anos de prisão por lavagem de dinheiro e corrupção passiva. (REYNALDO TUROLLO JR.)

MÔNICA BERGAMO

VOTO PRÓPRIO

Rosa Weber surpreendeu o PT e também colegas dela no STF (Supremo Tribunal Federal) no julgamento do habeas corpus de Lula, na quinta (22). Ao contrário da expectativa de alguns, a magistrada não votou alinhada com os ministros de quem é mais próxima, como Luís Roberto Barroso e Edson Fachin. Abriu divergências com eles e foi até contundente em suas posições.

O QUE SERÁ

A independência em relação aos dois grupos claramente formados em torno do habeas corpus de Lula aumenta, no entanto, o suspense em torno do voto da ministra. Por um lado, as posições dela foram claras em favor da defesa. Por outro, afirmou que respeita “o colegiado”, o que foi interpretado como sinal de que não concederá o habeas corpus já que ainda prevalece decisão anterior do STF autorizando prisão de condenado em 2ª instância.

OUTRO LADO

A UNE está pedindo audiência com a presidente do STF, Cármen Lúcia, e com os demais ministros. A entidade quer defender a revisão da regra que prevê a prisão de condenados em 2ª instância. A magistrada já recebeu movimentos como o Vem Pra Rua.

PAINEL

Com todos Dirigentes do PT cogitam pedir adiamento do julgamento se os 11 ministros da corte não estiverem presentes. Falta falar com os advogados de Lula. Considerado voto certo a favor do petista, Gilmar Mendes tem viagem marcada para Portugal.

Questão de foro A Polícia Federal designou casos sobre políticos com foro especial no Superior Tribunal de Justiça ao mesmo grupo que cuida dos inquéritos que estão no STF a pedido da procuradora-geral da República, Raquel Dodge.

Presta atenção Dodge fez a reivindicação a Rogério Galloro no início do mês, pouco depois da posse do novo diretor-geral da PF.

tiroteio

A opção do STF de julgar o caso individual de Lula antes de definir o que deveria valer para todos poderá confundir a opinião pública.

DE TÉCIO LINS E SILVA, presidente do Instituto dos Advogados do Brasil, sobre a decisão do STF de julgar Lula e não as ações sobre prisão na segunda instância.

24 MAR 2018

FOLHA DE S. PAULO

PAINEL DO LEITOR

Lula no STF

O nosso escritório tem recursos parados no STF (Supremo Tribunal Federal) há quatro, cinco anos, com os clientes aguardando ansiosamente por uma decisão judicial final sobre os seus processos. Contudo, os “supremetes” não encontram espaço na agenda para apreciá-los. Mas gastarão dois dias inteiros (22/3 e 4/4) para julgar um único caso, de uma única pessoa (“Supremo garante Lula fora da cadeia até dia 4 de abril”, Poder, 23/3).

JOSÉ CRETILLA NETO, advogado (São Paulo, SP)

Quando eu estou fazendo um trabalho importante, mesmo cansado, eu só vou para casa depois que termino.

WALTER BARRETTO JR., arquiteto (Salvador, BA)

O ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva foi condenado por Sergio Moro em um processo para lá de controverso, baseado nas convicções do magistrado. Na segunda instância, o processo correu célere, e os juízes — todos — chegaram à mesma conclusão: culpabilíssimo. Excesso de competência? Hum.... E agora ele não merece a chance de recorrer aos tribunais superiores em liberdade?

MARA CHAGAS (São Paulo, SP)

Lula ganhou do Supremo Tribunal Federal uma sobrevida, e os brasileiros de bem, mais uma superdecepção.

CARLOS E. BARROS RODRIGUES (São Paulo, SP)

No passado, uma cidadã brasileira apropriou-se de um xampu em um supermercado e foi presa imediatamente. Lula já está condenado em segunda instância, tem vários processos a caminho, deixou o Brasil em uma situação caótica e pode não ser preso. Pois é, a venda da Justiça deve ser transparente no Brasil.

WAGNER JOSÉ CALLEGARI, professor de inglês (Limeira, SP)

Que esperança podemos ter de colocar o país no rumo certo quando o STF se escuda em “compromissos externos” para não aplicar a decisão que ele mesmo definiu como regra? O Executivo está emparedado. O Legislativo, cuidando de seus interesses. As Forças Armadas, imobilizadas. A comunidade internacional, indiferente. A população, apática. E os pré-candidatos à Presidência se dividem entre os que têm vontade de mudar, mas não têm competência, e os que têm competência para mudar, mas não têm vontade.

RICHARD DUBOIS (Brasília, DF)

Bate-boca

As constantes divergências entre os ministros do Supremo, que inclusive apresentam um comportamento incompatível para uma corte suprema, mostram que há dois grupos: aqueles que defendem a Constituição e aqueles que defendem interesses particulares (“Em novo bate-boca, Barroso diz que Gilmar tem ‘pistas de psicopatia’”, Poder, 22/3).

CARLOS ALBERTO DE MELO FRANCO DOS SANTOS (Belo Horizonte, MG)

24 MAR 2018

FOLHA DE S. PAULO

ENTREVISTA VALDÉREZ ABBUD

É preciso haver mais democracia interna no Ministério Público

CANDIDATA AO CARGO DE PROCURADORA-GERAL
DE JUSTIÇA DE SP DIZ QUE INSTITUIÇÃO ESTÁ
MUITO TÍMIDA NO DEBATE DE TEMAS NACIONAIS



RAIO-X

Nome

Valderez Abbud

Nascimento

São Paulo (SP)

Formação

Faculdade de Direito
da USP, em 1978

Carreira

↳ Ingressou no Ministério
Público em 1980; desde
1995 é procuradora de
Justiça; atua na área criminal

A procuradora
Valderez Abbud,
candidata à chefia
do Ministério
Público de SP

CONTINUA

ROGÉRIO GENTILE
DE SÃO PAULO

Crítica do atual comando do Ministério Público de São Paulo, a procuradora Valdevez Abbud diz que a instituição precisa se democratizar.

“O MP tem a função constitucional de zelar pelo regime democrático e não pode ser uma instituição que não tenha, igualmente, esse compromisso interno”, afirma.

Abbud, que disputará no próximo dia 7 de abril a eleição para o cargo de procuradora-geral de Justiça, defende que os promotores participem da gestão política do MP.

Folha - O que a sra. pretende mudar no Ministério Público?

Valdevez Abbud - Muitas coisas. Por conta da postura tímida de sua liderança política, o MP de SP participa cada vez menos dos grandes debates nacionais sobre temas de sua atribuição. Ao lado disso, precisamos fazer uma mudança na gestão política do MP, com ênfase na democratização interna da instituição, permitindo que a maioria da classe possa votar e ser votada para as funções de direção política da instituição. Precisamos também reformular a carreira.

Qual a sua avaliação sobre a atual gestão [do procurador-geral Gianpaolo Smanio]?

Não é positiva e foi isso que me convenceu a aceitar ser candidata, atendendo ao pleito de muitos colegas que veem na atual gestão a continuidade do que estamos assistindo nos últimos dez anos. Seus maiores defeitos são a timidez com que enfrenta os graves problemas estruturais que afligem os promotores e a ausência de compromisso com as mudanças importantes que precisam ser feitas na Lei Orgânica, cuja iniciativa de modificação ca-

be ao procurador-geral de Justiça. De nada adianta, agora, às vésperas do pleito, o procurador-geral dizer que é a favor de várias mudanças legais, sendo que nos dois anos em que esteve à frente da procuradoria-geral não tomou providência nessa direção. É preciso democratizar o MP possibilitando que os promotores participem da gestão política da instituição.

É uma gestão independente do ponto de vista político?

Essa pergunta certamente é motivada pela circunstância de que os dois últimos procuradores-gerais de Justiça, ambos do grupo político interno do atual procurador-geral, em seguida ao término de seu mandato passaram a integrar o secretariado do governo do Estado. Passa-se com isso impressão de pouca independência, além de que o cargo de procurador-geral seria uma espécie de estágio probatório para secretário. Proporei reforma da Lei Orgânica Estadual do MP, no sentido de que o procurador-geral de Justiça não possa se afastar da carreira nos dois anos subsequentes à extinção de seu mandato.

A sra. considera justo o pagamento de auxílio-moradia?

Há previsão legal para tanto e o tema será decidido pela mais alta corte do país. É preciso lembrar que os membros do MP e do Judiciário estão submetidos a um sem número de vedações legais e que nos últimos anos não receberam qualquer reajuste em seus vencimentos. O tema remuneratório é fundamental para que se mantenha a qualidade técnica do MP e essencial para a preservação da eficiência da atuação institucional em juízo.

Quando uma pessoa deve começar a cumprir pena? Após julgamento em 2ª instância?

Sim. Vou além: no caso de decisões do Tribunal do Júri, onde o julgamento alcança

legitimidade extrema, pois a decisão tem caráter popular, já deve ocorrer a execução da pena após a promulgação do julgamento em primeiro grau. Não é mais possível assistirmos a recursos intermináveis.

Marco Petrelluzzi, seu marido, é advogado da Odebrecht e atuou em acordo com o MP no qual a empresa se comprometeu a ressarcir a Prefeitura de SP em R\$ 21 milhões. Se a sra. vencer a eleição, pode haver algum conflito de interesse?

Há um grande número de juizes, promotores e advogados, casados entre si. A lei processual criou sistema de impedimentos e de suspeição para cada caso, com a previsão de substituto automático. Meu marido, que foi promotor por 33 anos e está aposentado já há três, é advogado num processo de colaboração na área de improbidade administrativa no âmbito da Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e da prefeitura. Esse caso não está afeto à Procuradoria-Geral de Justiça. Caso qualquer outra pessoa a mim ligada por laços de parentesco ou amizade íntima, vier a atuar como advogado, me declararei impedida de atuar.

24 MAR 2018

FOLHA DE S. PAULO

Justiça barra 16 vídeos ofensivos a Marielle

Decisão judicial determina retirada de gravações do YouTube com acusações sem provas que ferem honra de vereadora

Pedido foi feito pela família, que pretendia excluir 40 vídeos; os demais, para a juíza, eram só críticas duras

MARINA LANG
COLABORAÇÃO PARA O UOL

A Justiça do Rio de Janeiro determinou a retirada do ar de 16 vídeos do YouTube que contêm ofensas a Marielle Franco, vereadora do PSOL assassinada na quarta (14).

A decisão, da juíza Márcia Correia Holanda, da 47ª Vara Cível, é da noite de quinta-feira (22) e deu prazo de 72 horas para que isso ocorra.

O Google, que é proprietário da plataforma de vídeos YouTube, deve excluir as postagens de terceiros sob pena de multa diária de R\$ 1.000. O pedido foi feito na Justiça pela companheira da vereadora, Monica Benicio, e por Anielle Silva, irmã de Marielle.

Na ação, elas solicitavam a retirada do ar de 40 vídeos, mas a remoção foi deferida parcialmente — a juíza considerou que só 16 deles ofendiam a honra de Marielle.

Segundo a magistrada, os vídeos não apresentam provas concretas e fazem “suposições sem lastro probatório”.

O processo continua correndo na Justiça. Monica e Anielle pedem indenização de R\$ 1 milhão por danos morais causados pelos vídeos.

Desde quinta-feira a reportagem procura o Google para comentar o processo, mas não obteve resposta.

VERSÕES

A vereadora do PSOL e o motorista Anderson Gomes foram assassinados a tiros após saírem de um evento. Desde então, versões mentirosas sobre a vida e a origem de Marielle circulam na internet.

Em sua decisão, a juíza diz que “ao analisar os vídeos indicados, verifico que alguns deles, realmente, extrapolaram o que a Constituição fixou como limite ao direito de livremente se manifestar”.

“Tais vídeos e áudios fizeram referência direta a Marielle, apontando-a como vinculada a facções criminosas e tráfico ou imputações maliciosas sobre as suas bandeiras políticas, como o aborto, fatos que podem caracterizar violação à honra e à imagem da falecida e que certamente causam desconforto e angústia a seus familiares. Note-se que nenhum dos divulgadores apresentou prova concreta sobre o declarado”, diz a juíza.

Outra parte dos vídeos, entretanto, não foi considerada ofensiva pela magistrada.

“Os demais vídeos indicados pelas autoras apresentam, em sua grande maioria, críticas duras à política exercida pelo partido PSOL e também ao tratamento que a mídia, especialmente as Organizações Globo, deram ao fato criminoso. Outros vídeos apenas reproduzem debates parlamentares, discursos públicos e entrevistas de outras pessoas sobre o fato”, afirma.

A liminar foi solicitada na

quarta (22) por meio de advogadas do PSOL, ao qual a vereadora era filiada, em nome das familiares de Marielle.

O pedido listava os números de visualizações de cada um dos 40 vídeos. “Até agora foram contabilizadas 13.405.111 visualizações, a honra e a memória de Marielle Franco foram manchadas para quase 13 milhões e meio de pessoas. É um registro sem precedentes”, dizia.

O PSOL prepara ação de calúnia e difamação contra a desembargadora Marília Castro Neves, que em comentário em rede social relacionou Marielle a uma facção criminosa. Dias depois, ela disse ter se “precipitado” ao compartilhar a informação falsa.

O pedido de liminar, em sua argumentação, dizia requerer que o Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro “seja um paradigma na mudança de consciência da coletividade e um marco para a responsabilização de conteúdos postados na internet”.

FOLHA DE S. PAULO

LUÍS FRANCISCO CARVALHO FILHO

Sócios do mal e do atraso

Depois de um mês, nada se fez na intervenção federal no Rio e aparentemente não se sabe o que deve ser feito

24 MAR 2018

DEPOISDE um mês, a intervenção no Rio de Janeiro parece destinada ao fiasco. Nada se fez e aparentemente não se sabe o que deve ser feito.

Além do déficit orçamentário (se é para pagar salários atrasados, melhor seria intervenção nas finanças), há problemas de gestão.

O crime premeditado contra a vereadora Marielle Franco, entre tantos sinais de deterioração moral, revela que se perde a imagem de suspeitos pela falta de manutenção de câmaras instaladas para os Jogos Olímpicos de 2016: escuridão e desperdício ampliando o território da insegurança.

Até onde vai o poder gerencial do interventor? Qual o destino das verbas federais? Como escolher prioridades? Quem fiscaliza gastos? Qual o modelo de polícia? O Exército resolve, até dezembro, o comprometimento da "ordem pública"?

A falta de transparência, apesar da austeridade aparente, é da tradição militar. Nas Forças Armadas, processos e inquéritos correm em sigilo. A imprensa não se ocupa das casernas. Ao desenhar o cenário da violência carioca, o general Walter Braga Netto fala do excesso de mídia. Comissões da verdade não são bem-vindas.

O decreto de Temer (aprovado por deputados e senadores) dá poderes extraordinários ao interventor. Não está sujeito às normas estaduais que "conflitam com as medidas necessárias à execução da intervenção", pode requisitar recursos financeiros, tecnológicos, estruturais e humanos.

O Brasil não reprime abusos de autoridade. Soldados têm código criminal e juízes especiais mesmo quando cometem crime contra civis. Agentes do mal ou do atraso, magistrados lutam pelo auxílio-moradia ou restringem a eficácia de garantias constitucionais (como o habeas corpus) ou celebram a violência policial.

A lei 12.850/13, que define organização criminosa, recebeu emenda em 2015 que conspira contra a transparência da coisa pública: a polícia judiciária, para proteger o sigilo da "capacidade investigatória", está dispensada de fazer licitação e de dar publicidade a contratos de serviços técnicos e de aquisição de equipamentos para "captação ambiental" e "interceptação de comunicações telefônicas e telemáticas".

O interventor sabe que a polícia é corrupta e letal e que o Judiciário é omissivo. A presença de tropas nas ruas e favelas impressiona a vizinhança e surpreende bandidos de passagem, mas não elimina a desenvoltura do crime organizado.

O ano eleitoral é componente da agenda intervencionista. Será esclarecido o caso Marielle? Haverá operações contra milicianos e suas conexões políticas?

A intervenção estará associada ao mal se disseminar o militarismo de Jair Bolsonaro ou se replicar a podridão das polícias e do crime organizado.

PT e PSDB são sócios do atraso. Se em matéria de águas, a hegemonia tucana em São Paulo, desde 1995, não extirpou a sujeira dos rios Tietê e Pinheiros, contra petistas e seus parceiros, como Sérgio Cabral, sempre

atentos às urgências cariocas, pensa a sujeira da baía da Guanabara.

O crescimento vertiginoso da população carcerária é herança petista. A consolidação do PCC no cenário nacional é parte do legado tucano.

Direita e esquerda ainda fazem rescaldo do século passado. O caráter simbólico da intervenção é a derradeira cartada de Temer.

25 MAR 2018

FOLHA DE S. PAULO

Penduricalhos do Ministério Público custam R\$ 1,3 bilhão

Levantamento da Folha aponta que 26% dos rendimentos

Valor foi pago aos procuradores e promotores no ano passado; especialistas defendem corte

GUILHERME GARCIA
LEONARDO DIEGUES
DE SÃO PAULO

WILLIAM CASTANHO
EDITOR-ADJUNTO DE MERCADO

No sistema de Justiça do Brasil, não são apenas os juizes que recebem os chamados penduricalhos, indenizações extras à remuneração, como auxílios-moradia, alimentação, transporte, pré-escola e funeral, entre outros.

Promotores e procuradores também são beneficiados com esses adicionais. Os penduricalhos para membros do Ministério Público custaram R\$ 1,3 bilhão aos cofres públicos do país em 2017.

Para efeito de comparação, a soma dessas indenizações cobriria com sobra o valor que o governo federal destinou à intervenção na segurança pública no Rio de Janeiro, fixado em R\$ 1 bilhão.

Segundo levantamento feito pela **Folha** nos Portais da Transparência, mais de 13 mil promotores e procuradores de 24 estados, do Distrito Federal e dos Ministérios Públicos Federal, do Trabalho e Militar receberam um total de R\$ 5 bilhões líquidos —26% em penduricalhos, entre eles o auxílio-moradia.

Na prática, significa que, para cada R\$ 5 ganhos, R\$ 1 é penduricalho.

são indenizações

O total é equivalente aos Orçamentos somados de Aracaju (SE) e Florianópolis (SC), que, juntas, têm mais de 1,1 milhão de habitantes.

Os valores podem ser ainda maiores. Para padronização dos dados, o cálculo da **Folha** é conservador e não considerou adicionais como abonos. Não foram localizados dados de dois estados (veja quadro nesta página).

Entidades de classe e a PGR (Procuradoria-Geral da República) defendem a legalidade das indenizações. Para especialistas em contas públicas, porém, é um dinheiro drenado do Orçamento público por razões nem sempre justificáveis.

Os adicionais são isentos de impostos e podem ser pagos mesmo que extrapolem o teto do funcionalismo, limitado a R\$ 33,7 mil —o subsídio dos ministros do STF (Supremo Tribunal Federal).

“É uma forma que se encontrou para burlar o teto”, diz Gustavo Fernandes, professor da Fundação Getúlio Vargas (FGV-SP), o que, por si só, já tem consequências nas contas públicas.

Além dos efeitos no Orçamento, Fernandes destaca que, em economia, o valor de um salário deve estar associado a resultados.

“Esses penduricalhos não têm nada a ver com produtividade. Não é à toa que temos um sistema de Justiça caro e

pouco eficiente. São anos para um processo ser julgado. E há um custo Brasil nisso”, afirma Fernandes.

PRODUTIVIDADE

Segundo o pesquisador, a produtividade desse sistema de Justiça compromete a capacidade de arrecadação futura, afeta o crescimento do país e contribui para a concentração de renda.

“Os números nos mostram que os membros das carreiras jurídicas estão entre o 1% mais rico do país, o que é dramaticamente imoral, considerando que essa riqueza está sendo custeada com recursos públicos”, diz Luciana Zaffalon, advogada e também pesquisadora da FGV-SP.

Zaffalon realizou um extenso levantamento sobre vantagens, abonos, outras indenizações e adicionais à remuneração do Ministério Público paulista.

O trabalho foi destacado como a melhor tese de doutorado da FGV-SP em 2017. Na semana passada, ela apresentou os resultados da pesquisa em centros acadêmicos da Europa, como a London School of Economics.

Sandro Cabral, professor do Insper, lembra que o salário mínimo no Brasil é de R\$ 954 e apenas um dos benefícios, o auxílio-moradia, custa R\$ 4.300, que vem sendo ostensivamente defendido pelo sistema de Justiça.

CONTINUA

25 MAR 2018

FOLHA DE S. PAULO

PAGAMENTOS POR MINISTÉRIO PÚBLICO

Total pago em remuneração líquida e indenizações em 2017

CONTINUAÇÃO

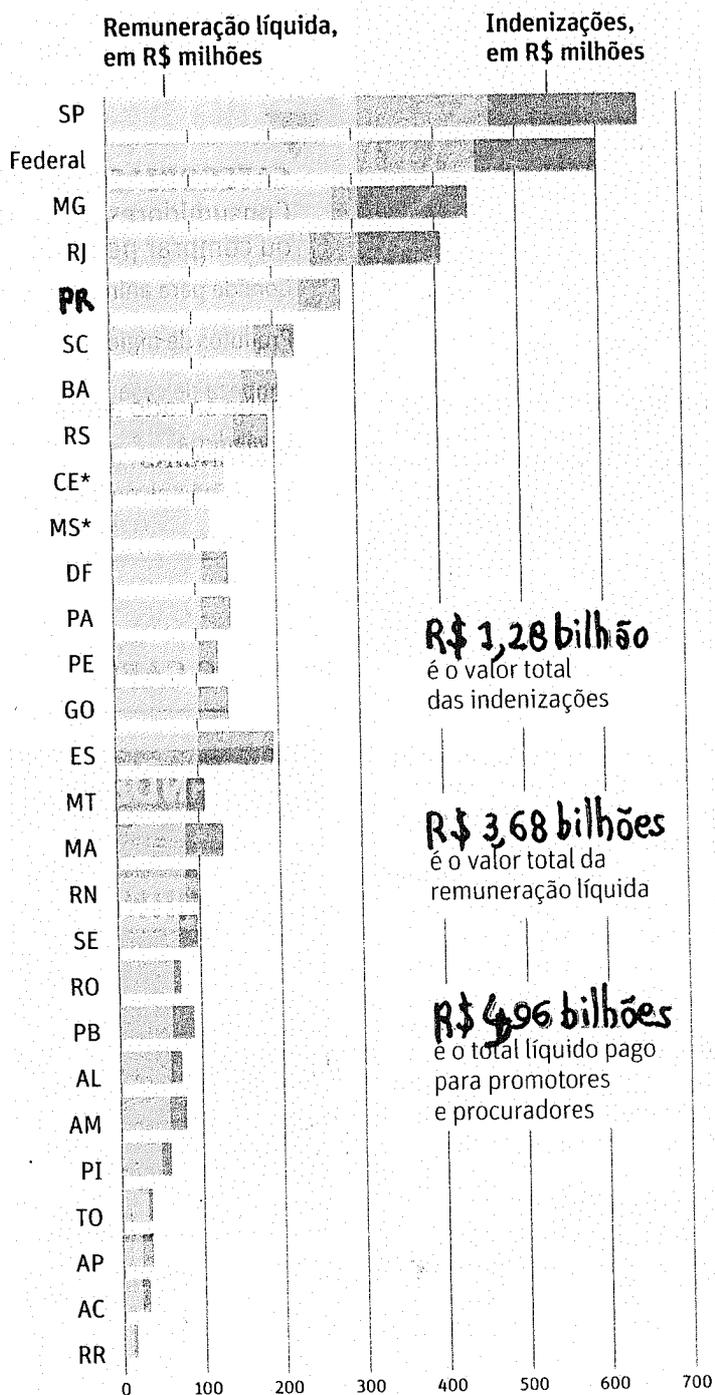
FORA DA PAUTA

Na quarta (21), o ministro Luiz Fux tirou da pauta do STF ações sobre auxílio-moradia para o Ministério Público e o Poder Judiciário. Elas seriam julgadas na quinta (22) e foram levadas para uma câmara de conciliação, ligada à AGU (Advocacia-Geral da União).

“Isso [a retirada da pauta] é casuísmo. Vai na contramão dos anseios da sociedade. Isso é ruim para a democracia”, afirma Cabral.

Para o pesquisador, essas verbas são retiradas de outras áreas. “[Os penduricalhos] São recursos pagos com impostos da população, que poderiam ser aplicados em infraestrutura, em educação.”

O professor do Insper critica o que chama de castas. “É algo deplorável. Estamos num país muito desigual. A gente tem uma elite que é predadora de recursos do Estado. Precisamos de um governo que encare essa agenda, enfrente essas corporações e mostre para a sociedade o custo disso”, diz Cabral.



*Dados sobre indenizações não disponíveis
Fontes: Portais da Transparência dos Ministérios Públicos, CNMP e STF

CONTINUA

CONTINUAÇÃO

OS PROCESSOS E AS RESOLUÇÕES

○ Ação originária 1773

Em 2013, ajuizada pelos juizes federais pede a concessão de auxílio-moradia para todos os magistrados federais e Luiz Fux atende ao pedido em 2014

○ Ação originária 1946

A AMB (Associação dos Magistrados Brasileiros), em 2014, pede também o pagamento do auxílio para as Justiças Federal, do Trabalho, Militar e estaduais

○ Resolução 117

O CNMP edita resolução e, após liminar de Fux a favor dos juizes federais, determina que todos os membros dos Ministérios Públicos do país têm direito ao auxílio-moradia

○ ADI 5645

A Ansemp (Associação Nacional dos Servidores do Ministério Público) ajuiza a ação direta de inconstitucionalidade 5645, em 2017, contra o benefício

○ Câmara de conciliação

Na véspera do julgamento das ações, Fux atende a pedido da AMB e encaminha processos para análise de uma câmara de conciliação da AGU

25,8%

é o percentual referente a penduricalhos dos MPs

13.102

é o número máximo de membros dos MPs localizados nas planilhas dos Portais da Transparência em 2017

R\$ 33,7 mil

é o teto constitucional atualmente, total do subsídio pago aos ministros do STF (Supremo Tribunal Federal)

R\$ 4.377,73

é o valor pago em auxílio-moradia a membros do Poder Judiciário e dos Ministérios Públicos

INDENIZAÇÕES

Promotores e procuradores de todo o país recebem penduricalhos

O que são os penduricalhos?

Segundo a resolução 9 de junho de 2006, do CNMP (Conselho Nacional do Ministério Público), são indenizações que podem ser pagas acima do texto constitucional e sem tributação:

○ Com caráter indenizatório

- Auxílio-moradia
- Auxílio-alimentação
- Auxílio-funeral
- Ajuda de custo para mudança e transporte
- Diárias
- Indenização de férias não gozadas
- Indenização de transporte
- Licença-prêmio convertida em pecúnia
- Outras parcelas indenizatórias previstas em lei

○ Com caráter permanente

- Benefícios percebidos de planos de previdência instituídos por entidades fechadas, ainda que extintas
- Benefícios percebidos do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS em decorrência de recolhimento de contribuição previdenciária oriunda de rendimentos de atividade exclusivamente privada

○ Com caráter eventual ou temporário

- Auxílio pré-escolar
- Benefícios de plano de assistência médico-social
- Bolsa de estudo que tenha caráter remuneratório
- Devolução de valores tributários e/ou contribuições previdenciárias indevidamente recolhidas

CONTINUA

Entidades de classe defendem legalidade do auxílio-moradia

A PGR (Procuradoria-Geral da República) e entidades de representação de promotores e procuradores afirmam que as indenizações pagas acima do teto são previstas em lei.

Em parecer na ação direta de inconstitucionalidade que questiona o pagamento de auxílio-moradia para todos os membros do Ministério Público do país, a PGR manifestou-se pela permanência dos benefícios.

A ação é de autoria da Ansemp (associação de funcionários dos MPs). A Conamp (entidade de promotores) e a ANPR (Associação Nacional dos Procuradores da República) ingressaram no processo como amigos da corte e também reivindicam o auxílio.

“Sempre defendemos que é legal, constitucional. Está na lei, em todas as leis. Está há décadas. No meu caso, há 25 anos”, diz José Robalinho Cavalcanti, presidente da ANPR.

O procurador diz entender que há uma má compreensão sobre o tema. “Sei que é antipático. Reconhecemos que isso [o auxílio] é polêmico.”

“O auxílio-moradia não surgiu do nada. Surgiu da obrigação de ter imóveis funcionais, que está na lei. O juiz e os membros do Ministério Público, por morar em sua comarca, deveriam ter imóvel funcional. Recebem não tendo imóvel próprio, leia-se imóvel do Estado.”

O presidente da ANPR nega que as indenizações sejam pagas a todos os membros do Ministério Público. “São 84% que recebem [no MPF].”

Ele afirma que, na esfera federal, são apenas três auxílios —moradia, alimentação e pré-escola. “Dos [Ministérios Públicos] estaduais, não posso dizer por que tem outras indenizações.”

Segundo Robalinho, um procurador da República recebe, em verbas indenizatórias, R\$ 5.200 por mês —R\$ 4.300 de moradia e cerca de R\$ 900 de alimentação.

Em início de carreira, um procurador ganha R\$ 28,9 mil brutos; um procurador regional, R\$ 30,4 mil.

AÇÃO

Procurada, a Conamp preferiu não se manifestar. No entanto, na ação, sustenta o caráter indenizatório do auxílio-moradia e pede que a ação dos funcionários dos Ministérios Públicos seja negada.

O CNMP (Conselho Nacional do Ministério Público) informa que a resolução 9, de 2006, regula a aplicação do teto constitucional e o subsídio mensal de promotores e procuradores. Destaca que “outras parcelas indenizatórias previstas em lei” são de competência das leis orgânicas de cada Ministério Público.

O conselho afirma, em nota, que instaurou 30 procedimentos, em 2016, para verificar o respeito ao teto.

“Houve inadequações em relação ao Ministério Público do Distrito Federal e Territórios e às unidades do MP nestes estados: São Paulo, Tocantins, Bahia, Acre, Amapá, Amazonas, Paraíba, Pará, Piauí, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Rio de Janeiro, Minas Gerais, Pernambuco e Rondônia.”

Segundo o CNMP, detectadas as falhas, foram determinadas as devidas correções. “Assim, o conselho cumpre efetivamente seu papel de órgão de controle externo do Ministério Público brasileiro.”

O CNMP informa que a presidente do órgão e procuradora-geral da República, Raquel Dodge, anunciou, em fevereiro deste ano, aprimoramento

da divulgação das remunerações no site do conselho e no Portal da Transparência.

A AGU (Advocacia-Geral da União) afirma, na ação da Ansemp, que a resolução 117, de 2014, do CNMP que determina o pagamento do auxílio-moradia a todos os membros viola os princípios da razoabilidade e da moralidade.

O órgão é responsável pela câmara de conciliação sobre o auxílio, que saiu da pauta do STF (Supremo Tribunal Federal) na quarta (21). (wc)

“ Sempre defendemos que é legal, constitucional. Está na lei, está em todas as leis. Está há décadas. No meu caso, há 25 anos

Sei que é antipático. Reconhecemos que isso [o auxílio] é polêmico

JOSÉ ROBALINHO CAVALCANTI
presidente da ANPR

“ É algo deplorável. Estamos num país muito desigual. A gente tem uma elite que é predadora de recursos do Estado

SANDRO CABRAL
professor do Insuper

FOLHA DE S. PAULO

BRUNO BOGHOSSIAN

Campo minado

25 MAR 2018

BRASÍLIA— O acirramento do embate no STF sobre a prisão de condenados em segunda instância jogou em um campo minado a ala do tribunal que tenta resistir a mudanças de entendimento na corte. A ampliação do abismo entre ministros do tribunal multiplicou os dispositivos que poderão detonar uma revisão da jurisprudência, que permite a execução antecipada de penas.

Apesar da objeção da presidente Cármen Lúcia, integrantes da corte articulam três caminhos para forçar o Supremo a debater novamente o tema. Em um desses momentos, a corte poderá a reverter a posição atual e autorizar prisões apenas após condenações em tribunais superiores.

A primeira discussão ocorrerá no julgamento do habeas corpus do ex-presidente Lula, em 4 de abril. Parte dos ministros insiste que a decisão não deve ser uma mera aplicação da jurisprudência, mas discussão mais abrangente sobre o tema.

Assim indicou o decano Celso de Mello na quinta (22), ao afirmar que o plenário da corte é “onde se reabre o exame pleno das controvérsias”.

Foi uma mensagem para Rosa Weber, que é contra as prisões, mas aplica na primeira turma o entendimento consolidado do tribunal. Celso e alguns colegas querem convencê-la a votar no plenário de acordo com suas convicções, para formar maioria contra a execução antecipada de penas.

Se o habeas corpus for negado, esses mesmos integrantes do STF devem ampliar a cobrança pelo julgamento das ações declaratórias de constitucionalidade sobre o assunto. Seria uma nova tentativa de debater as prisões, dessa vez de forma genérica, limpando terreno para que Rosa aplique sua posição pessoal.

Cármen deve resistir, mas seu poder de definir a pauta do Supremo tem data de validade. Em setembro, assume a presidência do tribunal o ministro Dias Toffoli, que defende a retomada do julgamento. A ala contrária às prisões fará, nesse momento, um esforço final para rever a posição da corte antes do fim do ano.

25 MAR 2018

FOLHA DE S. PAULO

PAINEL

Fôlego até o fim

Ministros do Superior Tribunal de Justiça dizem que o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva tem boas chances de continuar em liberdade até o dia da eleição se conseguir habeas corpus no Supremo Tribunal Federal após a Páscoa. Tudo indica que o Tribunal Regional Federal da 4ª Região rejeitará nesta segunda (26) os embargos apresentados contra sua condenação. Com o habeas corpus, ele poderá recorrer em liberdade ao STJ, onde o caso dificilmente será julgado antes de outubro.

Pode esperar Lula terá direito de apresentar ao STJ um recurso especial, que pode levar a modificações na sentença do TRF-4. No ritmo habitual, dizem os ministros da corte, será impossível ouvir as partes envolvidas e concluir a análise do pedido até julho, e depois só restarão dois meses até a eleição.

Muro à frente O habeas corpus e o recurso ao STJ não livram Lula da barreira imposta pela Lei da Ficha Limpa à sua candidatura, mas ele poderá continuar viajando pelo país enquanto estiver brigando para registrar sua chapa na Justiça Eleitoral.

Quem sabe A possibilidade de apresentação de novos embargos ao próprio TRF-4 após a decisão do tribunal nesta segunda é considerada remota pela defesa do petista, mas permitiria que ele ganhasse ainda mais tempo.

Cabarito Novos embargos nessa instância só serão possíveis se os três juízes que julgarão o caso entrarem em contradição ou deixarem sem resposta algum questionamento da defesa.

Programa duplo O TRF-4 também julgará nesta segunda mais uma apelação do ex-tesoureiro petista João Vaccari, num caso em que foi condenado com o pecuarista José Carlos Bumlai, amigo de Lula, e os antigos donos do banco Schahin.

Grão em grão Preso em Curitiba há quase três anos, Vaccari foi condenado cinco vezes pelo juiz Sergio Moro, mas conseguiu reverter duas sentenças recorrendo à segunda instância. Uma das apelações foi rejeitada e duas ainda não foram julgadas.

Outro canal O ministro da Fazenda, Henrique Meirelles, estará em Porto Alegre na segunda. Fará palestra sobre a economia em almoço com empresários da Federasul, a poucos minutos de distância da sede do TRF-4.

PAINEL DO LEITOR

Lula e o STF

O ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva está acima das leis e até da jurisprudência do STF (Supremo Tribunal Federal), que determina a prisão imediata depois da decisão colegiada em segunda instância. Beneficiou-se com mais dias de liberdade, para continuar fazendo sua propaganda eleitoral, fora de época, à Presidência da República. É possível confiar na Justiça? Isso envergonha os cidadãos que não transgridem as leis ("Supremo garante Lula fora da cadeia até dia 4 de abril", Poder, 23/3).

LUÍZ FELIPE SCHITTINI (Rio de Janeiro, RJ)

Nunca conseguiremos avançar na direção do desenvolvimento econômico e da justiça social. Nosso Supremo não deixa.

MYRIAN MACEDO (São Paulo, SP)

O guardião da Constituição está em total descrédito perante a sociedade. Só há uma saída para elevá-lo a um patamar técnico-jurídico, sem influência política: a escolha de seus ministros ficarem adstritas ao próprio Poder Judiciário. Como se sabe, hoje, são os senadores — sem credibilidade — que aprovam [as indicações], e o presidente da República — também sem credibilidade — quem faz as nomeações.

ROMULO GOBBI (Santa Bárbara d'Oeste, SP)

Eu pretendia dizer que STF significa somos todos falsos, mas verifiquei que lá ainda há gente que merece respeito. De qualquer maneira, nós, povão, nos sentimos traídos. O cafezinho durou 45 minutos, o ministro Marco Aurélio Mello disse que tinha viagem marcada e enfiaram a história da liminar [que proíbe a prisão de Lula] até 4 de abril. Os defensores do ex-presidente armaram uma jogada para adiar o julgamento.

JAIME PEREIRA DA SILVA (São Paulo, SP)

25 MAR 2018

FOLHA DE S. PAULO

PAINEL DO LEITOR

●

O artigo 5º da Constituição é claro: “ninguém será considerado culpado até o trânsito em julgado de sentença penal condenatória”. Mas parece que alguns ministros do STF, integrantes do Judiciário, jornalistas e eleitores consideram que essa regra não vale apenas para uma pessoa: o ex-presidente Lula. É difícil acreditar que a condenação do ex-presidente tenha algo a ver com justiça, quando políticos de outros partidos, pegos com malas de propina, permanecem soltos, no comando do país e livres para se candidatar.

CRISTIANO PENHA (Campinas, SP)

●

O Supremo tem obrigação de obedecer a Constituição. Infelizmente, o articulista Hélio Schwartsman esqueceu que a presunção de inocência, até o julgamento de todas as instâncias, é cláusula pétrea da nossa lei maior (“Julgamento interrompido”, Opinião, 23/3). Não se trata de Lula, mas da garantia de justiça a todos nós. O casuísmo a que o colunista se refere é, na verdade, a manipulação que a Justiça tem feito, interpretando, a seu bel prazer, o que está claramente garantido pela Constituição.

BENJAMIN PRIZENDT (São Paulo, SP)

25 MAR 2018

FOLHA DE S. PAULO

GASPARI

RAIO-X DA JUSTIÇA

A Associação dos Magistrados Brasileiros patrocinará duas pesquisas. Uma, coordenada pelo sociólogo Antonio Lavareda, procurará saber as opiniões dos cidadãos sobre o Judiciário.

A outra, dirigida pelo professor Luiz Werneck Viana, revisitará as descobertas feitas há mais de duas décadas, quando ele organizou o trabalho "Corpo e Alma da Magistratura Brasileira". Publicada em 1997, a pesquisa baseou-se na análise de 4.000 questionários respondidos por juízes. Quem o leu não se surpreendeu com o aparecimento de figuras como Sergio Moro e Marcelo Bretas, bem como os três desembargadores do TRF-4.

"Corpo e Alma" ensinou que surge uma nova elite na magistratura. Em 1970, só 20% dos juízes tinham pais com formação universitária. Ao tempo da pesquisa eles eram 40%. Mais da metade eram filhos de funcionários públicos ou de empresas estatais.

Anos depois, Werneck previu: "O Judiciário brasileiro está mudando, para melhor, com uma velocidade maior que a do Executivo e do Legislativo."

E avisou: "Não se conhecem casos de corrupção envolvendo essa geração de servidores. Eles são uma espécie de encarnação do pensamento e da conduta democrático-liberais."

GASPARI

TRISTEZA

O Supremo Tribunal Federal julga, mas não julga, decide, mas não decide. Seus ministros trabalham, mas precisam sair cedo, e às vezes têm mais o que fazer.

Os doutores falam uma língua que ninguém entende (salvo quando se insultam) e alguns deles transformaram as reuniões plenárias num cansativo BBB.

O Tribunal vem cavando seu crédito por excesso de esperteza. É para deixar Lula solto? Devem-se soltar outros presos? Basta decidir e botar a cara na vitrine. Não há razão para embrulhar o distinto público.



CÁRMEN LÚCIA

Se houvesse uma continuidade e se alongassem demasiadamente, isso sobrecarregaria provavelmente com consequências até pela capacidade física [dos ministros]

Presidente do STF sobre motivo do adiamento da sessão que impediu a prisão de Lula até o dia 4 de abril

GILMAR MENDES

Ah, agora eu vou dar uma de esperto e vou conseguir a decisão do aborto, de preferência na turma com dois ministros, com três

Ministro do STF, criticando Barroso por ter aprovado na Primeira Turma, e não no plenário, sua tese sobre aborto

Eu vou recomendar ao ministro Barroso que feche seu escritório de advocacia

Em referência ao ministro Barroso ter sociedade em um escritório antes de entrar para o Supremo

LUÍS ROBERTO BARROSO

O senhor é a mistura do mal com o atraso e pitadas de psicopatia

Me deixe de fora desse seu mau sentimento. Você é uma pessoa horrível

Ministro, em resposta, levando à suspensão da sessão

MARCO AURÉLIO

Tenho um voo com check-in já feito e o embarque é às 19h40

Ao se manifestar pela suspensão da sessão, mostrando o bilhete aos colegas

LULA

Pense num cabra animado
Após decisão do Supremo

FOLHA DE S. PAULO

PAULA CESARINO COSTA

Das responsabilidades

Título e organização do texto de reportagem da Folha foram combustível para notícia falsa sobre vereadora assassinada

25 MAR 2018

A DISSEMINAÇÃO incessante de notícias falsas, na semana que passou, levou a irmã e a viúva da vereadora Marielle Franco a entrarem com ação judicial, pedindo a retirada do ar de vídeos mentirosos, com base em mais de 16 mil emails que denunciavam informações falsas. O caso merece reflexão, especialmente porque a difusão das mentiras, em grande parte, teve como origem reportagem publicada pela **Folha** no dia seguinte ao assassinato da vereadora.

O texto, veiculado no site na noite de 16 de março e na edição impressa do dia seguinte, destacava postagem da desembargadora Marília Castro Neves em rede social. No site, título e linha fina afirmavam: “Desembargadora diz que Marielle estava engajada com bandidos e é ‘cadáver comum’”; Marília Castro Neves fez o comentário nesta sexta (16) no Facebook”. No papel, o título era: “Magistrada diz que Marielle tinha elo com bandidos”.

A reportagem tinha nove parágrafos. Os cinco primeiros reproduziam e contextualizavam a origem da declaração. Em um único dizia que grupo de advogados defendia que a desembargadora fosse denunciada ao Conselho Nacional de Justiça por ter “ironizado” a morte de Marielle. Nos três parágrafos finais, ouvia a magistrada, que disse nunca ter ouvido falar dela, que tinha copiado o conteúdo de uma amiga e que era contrária à politização do assassinato.

Identifico alguns problemas. O primeiro no critério noticioso da postagem, o segundo na forma como o texto foi construído e o terceiro, e mais importante, os títulos que a **Folha** publicou a respeito. De qualquer ponto de vista, o jornal deve refletir sobre sua parcela de responsabilidade em ser a origem da disseminação de notícia falsa.

Cito o novo Manual da Redação da **Folha**: “Títulos e subtítulos constituem o principal, quando não o único, ponto de contato de muitos leitores com a notícia. Sua formulação deve ser atraente e responsável, especialmente nas plataformas digitais, onde se perde a visão de conjunto.” E recomenda: “Evite truques para caçar cliques, como formulações sensacionalistas ou omissões destinadas a iludir o leitor”.

Segundo reportagem do jornal O Globo, a repetição de notícias falsas sobre a vereadora se deu majoritariamente a partir do site Ceticismo Político (que deu o título “Desembargadora quebra narrativa do PSOL e diz que Marielle se envolvia com bandidos e é ‘cadáver comum’”), que citou como fonte a **Folha**.

Como bem analisou o jornalista Pedro Burgos, a maior parte dos grandes veículos reproduziu a acusação sem substância da desembargadora no título. Nenhuma das reportagens deixava de citar, em algum trecho, que ela não tinha fonte confiável para amparar as acusações. Algumas até destacaram o disparate em subtítulos.

“Ou seja: em termos de informação, as reportagens estão ‘corretas’. Mas podiam ser melhores. A ‘informação’ mais importante era que algo patentemente falso estava se espalhando pelas redes e um dos vetores era uma desembargadora que confiava demais em coisas do WhatsApp”, concluiu Burgos.

CONTINUA

25 MAR 2018

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

A **Folha** deveria também ter investigado quem era a desembargadora, antes de publicar a notícia. Poderia mudar sua avaliação. Ela já havia ironizado a primeira professora portadora de síndrome de Down, minimizado reclamações de assédio feitas por mulheres e chamado o CNJ de “órgão espúrio”.

Perguntei ao editor-executivo da **Folha**, Sérgio Dávila, se o jornal tem política específica em relação às fake news. O assunto preocupa tanto o jornal, respondeu, que consta de seu Projeto Editorial, onde diz que o jornalismo profissional é antídoto para notícia falsa.

Ele avalia que é impossível desmentir todas as notícias falsas que se multiplicam principalmente nas redes sociais. “A missão principal do jornalismo profissional não deveria ser desmentir fake news, mas trazer ao leitor as ‘true news’, relevantes e exclusivas.”

Dávila informou que a **Folha**, ao lado de outros jornais e sites noticiosos, fará parte do projeto First Draft, consórcio que nasceu na Universidade Harvard e chega ao Brasil para tentar atacar as fake news no momento em que começarem a ganhar tração na internet. A ideia é produzir apurações que desmintam textos de fake news, principalmente durante as eleições.

A iniciativa é saudável. Notícias falsas são ameaças cada vez mais graves. Ocupam o centro de debate mundial. Cabe aos veículos jornalísticos adequar procedimentos e encontrar instrumentos e estratégias que possam evitar ou diminuir os danos causados por notícias falsas a pessoas, grupos, países.

25 MAR 2018

FOLHA DE S. PAULO



26 MAR 2018

FOLHA DE S. PAULO

Credores cobram R\$ 4,6 milhões do PT na Justiça

Empresas que trabalharam para partido entram com ações contra dívidas

Valor, referente a casos em SP, representa 52% de parcela de fundo partidário recebida pela sigla em 2017

ROGÉRIO GENTILE
DE SÃO PAULO

Empresas que trabalharam para o PT nas últimas campanhas eleitorais cobram judicialmente ao menos R\$ 46 milhões em dívidas do partido.

A **Folha** localizou 24 processos contra o partido na Justiça paulista. A maior parte tem como alvo da cobrança o diretório estadual da legenda de São Paulo.

Entre os credores, há empresas de marketing político, gráficas, produtoras, fornecedores de material promocional, um escritório de advocacia e até uma prestadora de serviços contábeis.

Mais um obstáculo nos planos eleitorais do PT em 2018, as dívidas começaram a se multiplicar em 2014, ano de deflagração da Operação Lava Jato.

As principais empreiteiras do país, patrocinadoras tradicionais de campanhas, foram atingidas pelas investigações. Em troca de contratos superfaturados, distribuíam propinas e alimentavam os principais partidos políticos com doações volumosas.

Em 2015, no desdobramento da Lava Jato, o Supremo

Tribunal Federal proibiu o financiamento empresarial. Desde então, as únicas fontes legais são as contribuições de pessoas físicas e os repasses do fundo partidário, financiado por verba pública.

Em 2017, o PT recebeu R\$ 88,4 milhões em duodécimos do fundo partidário. A dívida cobrada na Justiça de São Paulo representa cerca de 52% desse valor.

A Diorsi Comércio de Brindes, por exemplo, foi contratada por R\$ 906,2 mil na campanha de 2014 para fornecer material publicitário, como bandeiras e estandartes.

A mercadoria, porém, não foi paga e a empresa alega que, por conta disso, ficou em precária situação econômica, tendo de paralisar suas atividades em 2015. Considerando o valor atualizado da dívida e os juros legais, a Diorsi cobra R\$ 1,507 milhão do PT.

O partido não nega ter adquirido os produtos da empresa, mas, na petição em que pede a extinção da ação, faz questão de dizer que a contratação foi "verbal".

Afirma também que os pagamentos ocorreriam ao longo de quatro anos, "conforme a possibilidade financeira e sem acréscimo de juros ou correção monetária". Diz que já pagou parte do valor.

Outra empresa que cobra

o PT na Justiça é a Digital Polis, contratada em 2014 por R\$ 4 milhões para criar e manter uma página na internet para Alexandre Padilha, então candidato ao governo.

A última parcela do compromisso deveria ter sido quitada no dia 4 de outubro de 2014. O pagamento, porém, diz a empresa, não ocorreu.

A Digital diz que, em consequência desse fato, passa por dificuldades e não tem condições, sequer, de pagar as custas processuais. A dívida com a empresa estaria na casa dos R\$ 2,4 milhões.

Uma das sócias da Digital é Alice Requião, enteada do marqueteiro João Santana, que fez as campanhas presidenciais de Lula e Dilma Rousseff e hoje tem um acordo de delação premiada com o Ministério Público.

Na ação em que a dívida é cobrada, o PT declara que, em razão das novas regras de financiamento das campanhas eleitorais, "a obrigação se tornou excessivamente onerosa" e pede a "alteração de seus parâmetros".

Nos processos localizados pela **Folha**, a FG Marketing é a maior credora do partido.

Responsável pela concepção estratégica e a criação publicitária da campanha de Padilha de 2014, entrou com uma ação dois anos depois cobrando R\$ 20,02 milhões.

CONTINUA

26 MAR 2018

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

Em acordo homologado na Justiça, o PT se se prontificou a repassar mensalmente à empresa 30,2% do fundo partidário pertencente ao diretório estadual. Em novembro, isso significou R\$ 124,6 mil.

Derrotado na campanha de reeleição em 2016 e cotado como alternativa do PT ao Planalto neste ano, Fernando Haddad publicou um vídeo na internet pedindo doações para quitar dívidas que totalizavam R\$ 8,58 milhões.

“A eleição acabou, mas a campanha não”, afirmou. “Temos ainda alguns profissionais que precisam receber, conto com sua colaboração para virar essa página.”

De lá para cá, porém, o partido quitou só 33% do valor. O PT municipal tem promovido jantares para arrecadar recursos, bem como feito gestão pedindo socorro às instâncias superiores do PT.

Cansada de esperar, a Mar Mar Gráfica entrou com ação em fevereiro. Diz que o partido não honrou acordo no qual, para “solucionar amigavelmente o problema”, a empresa abria mão de cobrar juros e correção monetária. Exige agora multa de 10% e juros, o que totaliza um valor de R\$ 674,6 mil.

O diretório municipal diz em nota que a projeção de pagamento dos credores é de 45 meses. “Claro que o partido depende de fatores externos para cumprir essa previsão.”

DÍVIDAS DE CAMPANHAS DO PT EM SP

Maiores cobranças feitas ao partido por fornecedores

Credor	Valor, em R\$
FG Marketing Eleitoral Spe Ltda	20.018.971,18
VG Marketing Eleitoral Ltda	6.428.397,15
F5BI Produções Ltda	2.662.622,45
VTPB - Serviços Gráficos e Mídia Exterior Ltda (EPP)	2.531.201,21
Digital Polis Propaganda e Marketing Ltda	2.450.000
DNB Comércio de Serviços de Materiais Promocionais Eireli	1.868.036,39
Gesso Art Designer Ltda (EPP) (Direitos cedidos pela Nucleo Graf Gráfica, Editora & Assessoria Eireli)	1.631.913,97*
Diorsi Comércio de Brindes e Material Publicitário e Vestuário Ltda	1.507.169,35
Rede Seg Gráfica e Editora Eireli (EPP)	1.233.519,37
Análítica Amaral & Associados	868.351,82
Braian Storm Serviços de Impressão Ltda	830.365,44*
Braian Storm Serviços de Impressão Ltda	751.947,86
Mar Mar Gráfica e Editora Ltda	674.408,31

R\$ 46,36 milhões

Total de 24 dívidas de campanha cobradas judicialmente do PT

*Valor definido pela Justiça (1ª instância)

CONTINUA

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

7 OUTRO LADO

26 MAR 2018

Partido justifica atrasos com mudança legal

Procurado pela **Folha**, o diretório estadual do PT de São Paulo limitou-se a dizer que “as prestações de contas do PT são públicas e estão disponíveis no site do TRE”.

A Justiça o diretório justificou as dívidas com a mudança do entendimento legal, em 2015, a partir da qual, passou a ser proibido financiamento empresarial das campanhas. “Esses recursos representavam, objetivamente, grande parte do financiamento das campanhas eleitorais”, disse o partido, em um dos processos. “Mas as coisas mudaram substancialmente desde então, e sem modulação dos efeitos”.

O diretório municipal, dirigido por Paulo Fiorilo, afirmou que projeção do pagamento de todos credores de campanha de Fernando Haddad é de 45 meses. “Claro que o partido depende de fatores externos para cumprir essa previsão”, diz.

O PT paulistano afirma que tem promovido jantares de arrecadação de recursos para pagamento das dívidas de campanha, bem como a venda de camisetas e bôtons, “além do permanente contato com as instâncias superiores para auxiliar no pagamento da dívida”. Diz que tem procurado fazer composições amigáveis com os credores.

“O PT, apesar das dívidas assumidas, não considera que a situação do Diretório Municipal é grave. O Diretório Municipal consegue realizar o pagamento dos seus funcionários e as despesas ordinárias de sua sede.”

26 MAR 2018

FOLHA DE S. PAULO

Tribunal no RS julga nesta 2ª recursos da advogados de Lula

Com fim de trâmites no TRF-4, Lula poderia ser preso, mas liberdade até 4 de abril foi garantida por liminar do STF

Embargos de declaração não preveem reverter condenação; chance de disputar Planalto ainda é incógnita

ANA LUIZA ALBUQUERQUE
DE CURITIBA

O Tribunal Regional Federal da 4ª Região julga nesta segunda-feira (26), a partir das 13h30, os embargos de declaração interpostos pela defesa do ex-presidente Lula no caso do triplex em Guarujá (SP).

Ainda que os advogados tenham pedido a absolvição de Lula, o recurso não prevê a possibilidade de reversão da condenação, servindo apenas para esclarecer partes da sentença.

Em janeiro deste ano, o tribunal confirmou a condenação do ex-presidente por corrupção e lavagem de dinheiro e aumentou a pena para 12 anos e um mês de prisão.

Segundo entendimento do Supremo Tribunal Federal de 2016, Lula poderia ser preso com o fim do trâmite do processo na segunda instância, ou seja, após o julgamento dos recursos pelo TRF-4.

Na última quinta (22), entretanto, a corte decidiu julgar no dia 4 de abril o habeas corpus preventivo pedido pela defesa de Lula e deu uma liminar que proíbe a prisão do petista até lá.

Se o Supremo rejeitar o habeas corpus, a prisão de Lula é provável.

Os juízes federais da 8ª turma do TRF-4, João Pedro Gebran, Leandro Paulsen e Victor Laus, já haviam afirmado que o petista deveria começar a cumprir a pena após a condenação na segunda instância. O juiz Sergio Moro, responsável por expedir a ordem de prisão, também já havia se manifestado favoravelmente ao imediato cumprimento da sentença.

Também é provável que, no caso de rejeição do habeas corpus pelo STF, Moro já possa pedir a prisão a partir do dia 4. Mesmo se a decisão do TRF-4 não for unânime, a publicação do novo acórdão, necessário para o juiz de primeiro grau executar a prisão, costuma demorar menos de 10 dias. Se os juízes do tribunal decidirem igualmente, será mantido o acórdão da apelação.

A defesa de Lula pode recorrer dos embargos, mas a 8ª turma não tem aceitado este tipo de recurso, o que significaria o fim da tramitação do processo na segunda instância.

No caso triplex, Lula ainda pode entrar com um recurso especial no STJ e um extraordinário no STF. Os recursos devem ser interpostos no próprio TRF-4, em até 15 dias

após a publicação do acórdão do julgamento dos embargos de declaração. Depois deste prazo, o Ministério Público Federal tem mais 15 dias para apresentar contrarrazões.

Os recursos são submetidos à vice-presidência do tribunal, que realiza o juízo de admissibilidade, funcionando como um filtro de acesso às instâncias superiores.

Se os recursos forem apresentados de forma conjunta aos tribunais superiores, os autos são enviados primeiramente ao STJ e depois ao STF.

O recurso especial indica violações à legislação federal, como o Código Penal, enquanto o extraordinário diz respeito a violações à Constituição.

CANDIDATO

A candidatura de Lula ainda é uma incógnita. A Lei da Ficha Limpa prevê que o réu condenado por um órgão colegiado não possa concorrer, mas garante ao candidato barrado um recurso chamado suspensão de inelegibilidade.

Assim, o ex-presidente precisaria encaminhar o pedido ao STJ ou ao STF. O limite para registro de candidatura é até o dia 15 de agosto.

CONTINUA

CONTINUAÇÃO

Outra alternativa é apresentar a candidatura sem liminar. O Ministério Público constatará que ele não cumpre os requisitos e o TSE (Tribunal Superior Eleitoral) avaliará o caso.

Enquanto isso, o ex-presidente pode continuar candidato —o PT tem até 20 dias antes da eleição de outubro para substituí-lo. O ex-governador da Bahia Jaques Wagner e o ex-prefeito de São Paulo Fernando Haddad são cotados, mas petistas têm afirmado que Lula concorrerá mesmo preso, levando a candidatura até o último momento.

Desde que o tribunal confirmou a condenação do petista e elevou sua pena para 12 anos e um mês de prisão, em janeiro deste ano, os advogados do ex-presidente buscaram maneiras de livrá-lo do cárcere.

No dia 6 de março, os cinco ministros da 5ª turma do Superior Tribunal de Justiça negaram pedido de habeas corpus preventivo apresentado pela defesa de Lula. A esperança, então, deslocou-se para os ministros do STF, que, por enquanto, apenas deram mais alguns dias de liberdade para o ex-presidente.

Após ser pressionada para pautar o julgamento de duas ADCs (Ações Declaratórias de Constitucionalidade) que abordam a execução provisória da pena de forma ampla, a presidente do STF, ministra Cármen Lúcia, anunciou que havia marcado a discussão sobre o habeas corpus de Lula, centralizando a questão em um caso específico.

Com a manobra da presidente, o caso do petista será analisado sob o entendimento atual da corte, de que é possível prender após condenação em segunda instância.

ENTENDA O JULGAMENTO

Tribunal em Porto Alegre vai analisar recurso de Lula



PRIMEIRA CONDENAÇÃO

Em julho de 2017, o juiz Sergio Moro condenou Lula a nove anos e meio de prisão por corrupção e lavagem de dinheiro envolvendo um triplex em Guarujá (SP)

Moro aceitou a tese da acusação de que o ex-presidente teria recebido R\$ 2,4 milhões em propina da empreiteira OAS em decorrência de contratos firmados com a Petrobras. O valor se refere à concessão do triplex e a reformas feitas pela empreiteira no imóvel



Defesa de Lula recorre



SEGUNDA CONDENAÇÃO

Em janeiro, o TRF-4 (Tribunal Regional Federal da 4ª Região) confirmou em segunda instância a condenação de Lula por corrupção e lavagem de dinheiro no caso do triplex. A pena do petista foi aumentada para 12 anos e um mês de prisão

Os juízes

O juízes federais João Pedro Gebran Neto, Leandro Paulsen e Victor Laus pertencem à 8ª turma do TRF-4, responsável pela 2ª instância da Lava Jato no Paraná



Novo recurso

Como a decisão do tribunal foi unânime, restou à defesa de Lula apresentar ao tribunal um tipo de recurso chamado de embargos de declaração

O que são embargos de declaração?

O recurso não prevê a reversão da condenação, servindo apenas para esclarecer partes da sentença



POSSÍVEIS RESULTADOS



Juízes negam recurso por unanimidade

O texto da decisão é mantido. O extrato da ata, que sai no mesmo dia ou no dia seguinte, já pode servir para que o juiz de primeiro grau ordene a pena de prisão



Juízes atendem total ou parcialmente os embargos

É necessária a publicação de novo texto. O juiz de primeiro grau geralmente aguarda a publicação dos votos e o novo acórdão (decisão colegiada) para expedir a ordem de prisão. Segundo resolução do CNJ, o acórdão pode ser publicado em dez dias, mas costuma demorar menos

CONTINUA

26 MAR 2018

FOLHA DE S. PAULO

> SAIBA MAIS

Defesas buscam ampliar alcance dos embargos

FLÁVIO FERREIRA
DE SÃO PAULO

O recurso intitulado embargos de declaração é o instrumento legal para pedir a correção de sentenças que contenham ambiguidades, omissões, contradições ou erros como falhas de digitação.

Porém, na prática, as defesas frequentemente usam esse recurso para tentar obter um reexame de provas e a reversão das decisões.

Quando um juiz aceita esse tipo de estratégia e muda o resultado da causa, a parte que deixa de ser vencedora na ação também pode usar os embargos para contestar a alteração da sentença.

Nessa hipótese, em geral fica aberta uma janela processual e a causa pode ter uma sucessão de recursos dessa natureza.

É dessa maneira que algumas ações podem ter embargos de declaração em embargos de declaração em embargos de declaração.

CONTINUAÇÃO



DÚVIDAS

Lula pode ser preso após o julgamento dos embargos?

Não. O STF (Supremo Tribunal Federal) pautou o julgamento do habeas corpus preventivo do petista para o dia 4 de abril e deu uma liminar que impede que Lula seja preso até lá

É possível apresentar embargos dos embargos?

Sim, mas a 8ª turma não os tem aceitado. A defesa será intimada via processo eletrônico para ciência do acórdão, tendo dez dias para abrir o documento. Após este prazo, terá mais dois dias para entrar com novos embargos



PRÓXIMOS PASSOS

Lula ainda pode recorrer aos tribunais superiores

Ao STJ (Superior Tribunal de Justiça)

O recurso especial questiona violações à legislação federal

Ao STF (Supremo Tribunal Federal)

O recurso extraordinário questiona violações à Constituição

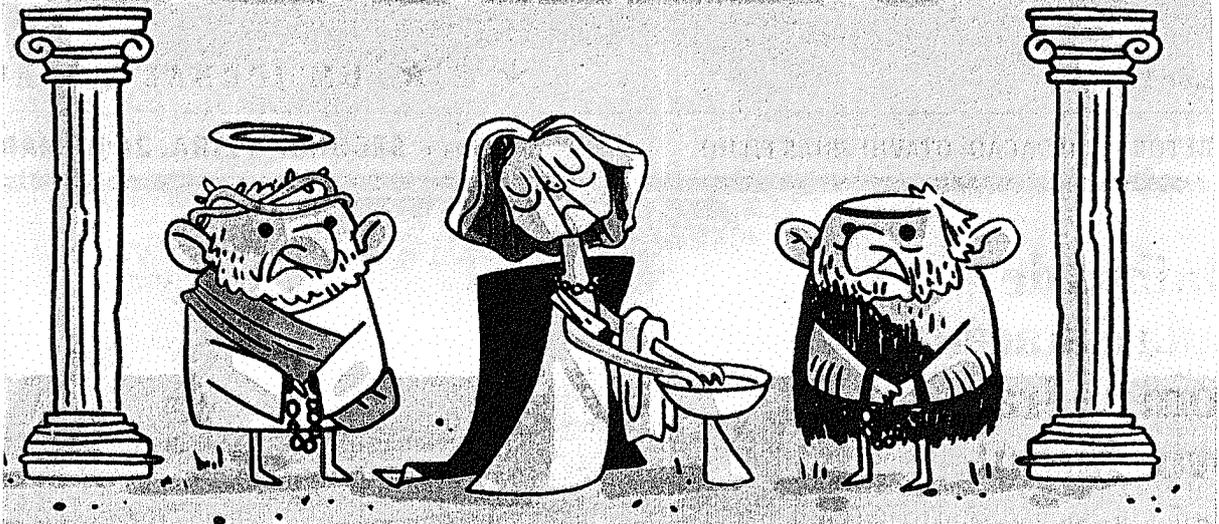
Prazos

Os recursos são apresentados no próprio TRF-4, em um prazo de até 15 dias a partir da publicação do acórdão dos embargos de declaração. Em seguida, o MPF tem mais 15 dias para apresentar contrarrazões

26 MAR 2018

FOLHA DE S. PAULO

João Montanaro



26 MAR 2018

FOLHA DE S. PAULO

MÔNICA BERGAMO

NOVO ENDEREÇO

O ministro Marco Aurélio Mello, do STF (Supremo Tribunal Federal), está mudando todos os seus telefones e endereços de e-mail. Ele não estava mais sequer conseguindo trabalhar tal a quantidade de ligações e mensagens que recebia criticando sua postura no caso do habeas corpus de Lula.

LADO

Foram mais de 2.000 e-mails e telefonemas, segundo diz, com pessoas que o pressionavam a mudar de posição. Mello nunca se conformou com a autorização dada pelo STF para que pessoas condenadas em segunda instância pudessem ser presas.

Ele é o relator das ações que questionam a constitucionalidade da medida.

PESO PESADO

O magistrado credita a investida em seus aparelhos de comunicação à "paixão da turba". E diz que nem as chamadas nem artigos na mídia ou postagens em redes sociais mudam as suas opiniões. "Mas e quem não tem a mesma couraça?", questiona, afirmando que nunca viu tanta pressão sobre o STF.

RÉU

O filme "Polícia Federal: A Lei é Para Todos" já foi processado cerca de 18 vezes. Segundo o produtor do longa, Tomislav Blazic, alguns dos acusados na Operação Lava Jato que são retratados na trama também acionaram seus advogados. "Mas usamos o argumento da liberação das biografias não autorizadas e todos recusaram", diz.

MILHAS

Depois de entrevistar o juiz Marcelo Bretas para o roteiro da continuação do filme, o produtor segue para Brasília, onde irá se reunir com a Procuradoria-Geral da República e com o juiz Vallisney de Souza Oliveira. Por fim, em duas semanas, ele irá a Curitiba —o procurador Deltan Dallagnol será o responsável por atender a equipe do longa na capital paranaense.

PREÇO CHEIO

A Justiça de SP determinou que a Student Travel Bureau Viagens e Turismo (STB) suspenda a emissão de sua versão da carteirinha do estudante. A sentença concluiu que a produção e comercialização do documento pela agência não respeita a lei da meia-entrada, que exige uma padronização nacional determinada pelas entidades estudantis.

PREÇO CHEIO 2

A STB diz que desconhece a decisão e que o documento "é emitido pela FNEL (Federação Nacional dos Estudantes Livres) e incorpora o modelo padronizado pelo governo".

PAINEL DO LEITOR

Lula e o STF

Eu sempre soube que aquela faixa existente nos olhos do símbolo da Justiça serve para impedir que sejam vistas as pessoas que estão sendo julgadas. Parece que no Brasil ou a faixa é transparente ou equânime é uma palavra que não existe no dicionário dos nossos magistrados. Ou então nem todos são iguais perante a lei.

ROQUE MENUCELLI JUNIOR (São Bernardo do Campo, SP)

26 MAR 2018

FOLHA DE S. PAULO

Acaba prazo do cadastro biométrico para eleições

Acaba na terça (27) o processo de cadastramento biométrico obrigatório para as eleições 2018. O procedimento foi feito em 716 cidades.

Em 11 municípios, incluindo Belém e Guarulhos (SP), o prazo expirou na sexta e no sábado. Nas 107 últimas cidades (75 delas no estado de São Paulo), os eleitores terão até terça para se cadastrar.

Na biometria, a Justiça coleta assinatura, foto e digital do eleitor. É necessário ir ao cartório (em algumas cidades, é possível ir ao Poupatempo) com foto, comprovante de endereço e título de eleitor.

Quem perder o prazo terá o documento suspenso e deverá regularizar sua situação com a Justiça Eleitoral. São Paulo e Rio não estão entre as cidades em que o procedimento é obrigatório. A meta do TSE é concluir o cadastramento no país até 2022.

Sergio Moro é convidado do último 'Roda Viva' com Augusto Nunes

DE SÃO PAULO - O juiz Sergio Moro, responsável pelos processos da Operação Lava Jato na primeira instância no Paraná, é o convidado desta segunda-feira (26) do programa "Roda Viva".

Estarão na bancada, comandada pela última vez pelo jornalista Augusto Nunes, Sérgio Dávila, editor-executivo da **Folha**,

João Caminoto, diretor de jornalismo do Grupo Estado, Daniela Pinheiro, diretora de Redação da Época, Fernando Mitre, diretor de jornalismo da Band, e o jornalista Ricardo Setti.

O programa, ao vivo, vai ao ar às 22h15, na TV Cultura. Nunes dará lugar a Ricardo Lessa na comando da atração.

24 MAR 2018
25 MAR 2018

FOLHA DE LONDRINA

Mauro Janene é condenado a 11 anos de prisão no caso

Estela Pacheco

Apesar da pena aplicada após decisão
do Tribunal do Júri de Ponta Grossa,
pecuarista poderá recorrer em liberdade

Celso Felizardo
Reportagem Local

Ponta Grossa - Em um julgamento com duração de quase 15 horas, o Tribunal do Júri de Ponta Grossa condenou, às 23h45 desta quinta-feira (22), o pecuarista Mauro Janene Costa, pela morte da professora Maria Estela Correa Pacheco, em outubro de 2000. Um corpo de jurados formado por sete mulheres acatou a versão apresentada pelo Ministério Público e pelo assistente de acusação e condenou o réu pelo crime de homicídio simples. Elas entenderam que Janene Costa atirou a vítima da sacada de seu apartamento, no 12º andar do Edifício Diplomata, no centro de Londrina. A pena aplicada pelo juiz Luiz Carlos Fortes Bittencourt foi de 11 anos em regime fechado. Porém, o réu tem o direito de recorrer em liberdade.

O julgamento foi transferido para Ponta Grossa a pedido da defesa de Costa, sob

alegação que a comoção popular poderia influenciar a decisão dos jurados caso ocorresse em Londrina. Janene Costa foi condenado, mas se livrou de agravantes, como a acusação de fraude, por ter supostamente alterado a cena do crime e criado outra versão para os fatos. A advogada Gabriela Roberta Silva, que defende Janene Costa, vai entrar com recurso no Tribunal de Justiça. Segundo ela, o laudo que aponta as causas da morte de Estela Pacheco contém erros grosseiros e não expressa a verdade.

Durante o júri, Silva alertou aos jurados que o Ministério Público ressaltou no documento só o que lhe interessava para a condenação do réu. "O laudo foi produzido por um perito formado em direito, totalmente leigo em medicina, portanto sem competência para fazer as afirmações que fez", criticou.



Após a leitura da sentença, o pecuarista deixou o fórum sem dar entrevistas

CONTINUA

Entre os apontamentos feitos no laudo assinado por três peritos, consta que a vítima já estava morta quando caiu do prédio. Ela criticou a ausência dos peritos no julgamento e chegou a questionar a validade do júri, mas o juiz informou que as testemunhas em questão não eram obrigadas a comparecer. O perito responsável pelo laudo não foi localizado. Segundo informações, estaria vivendo na China.

O réu respondeu aos questionamentos da acusação e relatou que os dois haviam consumido maconha no apartamento e que Estela estava sonolenta, sentada no chão da sacada do apartamento. Ele disse que a abraçou por trás e a suspendeu com a intenção de levá-la para dentro do apartamento, mas decidiu se aproximar do parapeito para eles "curtirem o visual". "Estávamos ali na madrugada, nos divertindo. Foi quando por um momento, ela escapou de minhas mãos. Eu tentei segurá-la pelos braços, mas não consegui", relatou. "Na hora do ocorrido, liguei imediatamente para o 190. Os policiais não demoraram 10 minutos para chegar ao prédio."

'FRIO NA BARRIGA'

Após a leitura da sentença, Janene Costa deixou o fórum sem dar entrevistas e se limitou a dizer que estava "cansadíssimo". Na manhã desta sexta-feira (23), ele conversou com a reportagem na recepção do hotel onde estava hospedado, em Ponta Grossa. Apesar da condenação, Janene Costa diz ter sentido alívio após o julgamento.

"Tirei um peso das costas e agora estou com um frio na barriga", disse, apontando com as mãos as partes do corpo citadas. "Pela primeira vez, pude expor minha versão para o juiz, para a família da Estela. Isso dá um certo alívio. Agora vamos recorrer da decisão, pois nunca tive a intenção de matar ninguém", afirmou.

Janene Costa disse que esperava um julgamento conturbado por manifestações de familiares e amigos de Estela, mas que se surpreendeu. "Todos foram muito respeitosos nesse julgamento. Os parentes da Estela, o próprio promotor de Justiça. Foi uma surpresa positiva", disse.

Angústia da família dudou quase 18 anos



Laila Menechino: "foi um julgamento justo, agora vamos acompanhar a fase de recursos"

CONTINUA

24 MAR 2018

25 MAR 2018

FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

Ponta Grossa - Entre os familiares de Estela Pacheco presentes ao julgamento estavam a filha, a jornalista e advogada Laila Menechino, e a irmã, Maria Eliza Correa Pacheco. O pai, avô, marido e filho de Laila também integravam o grupo. Eles chegaram ao fórum pouco antes do início do júri com uma camiseta que pedia "Justiça para Estela", mesmo nome do movimento criado pela filha da vítima em 2015.

Logo após a sentença, Menechino comentou que sentiu um alívio muito grande. "Tenho muito a agradecer a justiça de Ponta Grossa pela determinação em realizar esse julgamento. Eu não sei nem o que dizer. Dá um alívio muito grande, eu não estou nem acreditando", externou. "As pessoas entenderam o que aconteceu, foi um julgamento justo, agora vamos acompanhar a fase de recursos", acrescentou.

A angústia da família durou quase 18 anos, entre sete adiamentos de audiências e sete de julgamentos. "Cada vez que um julgamento era adiado, era um golpe muito duro. É uma coisa com a qual não se tem como acostumar. A dor só aumentava a cada esperança frustrada", disse Menechino. Maria Eliza Pacheco também comentou a decisão do júri.

"Agora vamos poder, enfim, começar a enterrar minha irmã de verdade. Era tudo que a família esperava", disse.

Tanto o MP como o assistente de acusação consideraram a pena proporcional e descartaram entrar com recursos. "A prova foi apresentada de forma clara e os jurados entenderam que havia a necessidade da condenação. A quantidade de pena parece-nos justa e não existe interesse em qualquer tipo de recurso, informou o assistente de acusação Marcos Ticianelli. (C.F.)

24 MAR 2018

25 MAR 2018

FOLHA DE LONDRINA

LUIZ GERALDO MAZZA

Judiciário em avaliação

Depois principalmente da Lava Jato, o Judiciário emergiu como o poder que na análise dos outros (Legislativo e Executivo) expressaria a maior esperança republicana. Da mesma forma, com o ocorrido com o fluxo judicial moralizador com seus momentos de autoritarismo e até de fundamentalismo foi perdendo a linearidade em sua decisões controversas. Claro que esse teste é em função da mecânica institucional, posto que o seu cotidiano expresse quase de forma sistemática deficiências na questão das delongas e sua abertura para a impunidade e a prescrição do que a questão da prisão pós decisão de segunda instância é referencial de primeira ordem e o cerco feito em cima da jurisprudência por um novo julgamento está no cerne das artes protelatórias.

O varejo judicial é o de casos como o do ex-deputado Ribas Carli no crime de trânsito e que levou pela habilidade dos seus advogados à demora de oito anos para ir a júri com o empenho ainda para que o julgamento fosse longe de Curitiba pela existência de clima psicossocial que prejudicaria o réu, o que não emplacou. E agora tivemos o júri do pecuarista Mauro Janene Costa, que matou a professora Estela Pacheco, dezoito anos atrás, em Londrina, e com o desaforamento do júri para Ponta Grossa e anteontem julgado e condenado. Dezoito anos, mais do que o dobro do tempo do crime de Ribas Carli para ser levado a julgamento popular.

E é nesse varejo – e não em causas com a do habeas corpus do ex-presidente Lula, na qual também são captáveis as incongruências – que se percebe a ineficiência como se dá com a baixa estatística de homicídios que chegam a julgamento e tendo na superlotação dos presídios e suas consequências como a do nível de arregimentação a que chegou o crime organizado no interior dessas masmorras afrontosas aos direitos humanos.

O momento brasileiro está longe de ser a hora de passar a limpo nossas instituições, posto que a Lava Jato tenha reavivado nossas esperanças por algum tempo.

24 MAR 2018

25 MAR 2018

FOLHA DE LONDRINA

Promotora é acusada de improbidade por suposto favorecimento de empresários

Loriane Comeli
Reportagem Local

A ex-promotora de Defesa do Meio Ambiente de Londrina, Solange Novaes Vicentin, que hoje atua nos Juizados Especiais, é acusada de favorecimento de dois empresários em ação por ato de improbidade administrativa protocolada na última quarta-feira (21) e distribuída à 2ª Vara da Fazenda Pública. De acordo com a ação assinada pelo promotor Thiago Gevaerd Cava, em três situações distintas ela agiu em favor de Max Lobato Sales, dono das empresas Sena Construções Ltda. e Habitação, Participação e Empreendimentos Ltda., e Marcello Almeida de Oliveira, dono da Kurica Ambiental. Eles e as empresas também são acusados. O promotor também solicitava a indisponibilidade de bens dos seis no valor de R\$ 290 mil.

Conforme a ação, a promotora teria intercedido em favor de Lobato e de suas duas empresas para que o município autorizasse o parcelamento de lotes do empresário, próximo ao Morro dos Carrapatos, área invadida por famílias carentes; no segundo caso, Solange teria insistido que a CMTU contratasse a Kurica para fazer o serviço de transbordo do lixo; e, no terceiro caso, ela te-

ria agido para que o município adquirisse áreas de Lobato para expandir o Cemitério Municipal Jardim da Saudade. Tais fatos ocorreram durante o governo do ex-prefeito Alexandre Kireeff (Podemos), quando a promotora teria marcado uma série de reuniões para interceder em favor dos empresários.

Ao analisar a ação, o juiz Emil Tomás Gonçalves determinou, em decisão proferida nesta sexta-feira (23), que o promotor adegue a petição inicial, já que se tratam, em seu entendimento, de três fatos distintos, que deveriam estar em três diferentes demandas. O promotor não foi localizado ontem pela reportagem.

DENUNCIA

Os fatos envolvendo a promotora passaram a ser investigados a partir de denúncia anônima, em 2016, quando a Corregedoria do Ministério Público do Paraná abriu sindicância. Posteriormente, instaurou dois PADs (processos administrativos disciplinares) contra a promotora. Dezenas de pessoas, incluindo ex-secretários que tiveram contato com a promotora e o próprio ex-prefeito prestaram depoimento à Corregedoria. Os dois PADs já chegaram ao final; em um deles, os corregedores recomendaram a aplicação de penalidade de

censura à promotora, mas Solange ainda tinha a possibilidade de apresentar recursos administrativos.

Ontem, a promotora, que foi titular da Promotoria de Defesa do Meio Ambiente por 13 anos, disse que ainda não havia sido citada e desconhecia a ação. Em setembro passado, quando a FOLHA publicou reportagem sobre a investigação, ela encaminhou nota na qual afirmava que "jamais se afastou da verdade e dos deveres, principalmente para beneficiar qualquer empresa ou empresário". Nos PADs, ela também negou qualquer privilégio aos empresários, afirmando que suas ações visam ao interesse público.

O empresário Max Lobato também não foi encontrado; ontem. Em entrevista anterior, afirmou que não houve favorecimento nem no caso do loteamento nem no caso do cemitério. O advogado Camillo Kemmer Vianna, diretor da Kurica, afirmou ontem que a empresa está tranquila quanto a sua responsabilidade porque jamais houve favorecimento pela promotora. "O pedido que nós tínhamos, da implantação do transbordo, foi discutido publicamente e era uma questão de interesse público e não para beneficiar a empresa", declarou. "Vemos esta ação como uma possibilidade de esclarecer esta situação em definitivo".

(Colaborou Guilherme Marconi)

24 MAR 2018

25 MAR 2018

FOLHA DE LONDRINA

OPINIÃO DO LEITOR

O sol nasce para todos

Seria uma verdade verdadeira, se não houvesse as exceções. Por exemplo: a justiça é para todos. A “toga” não dá a qualquer juiz, o direito de tripudiar de qualquer ser humano, seja ele de qualquer raça, cor, credo ou situação financeira. Tempos atrás, no Nordeste do País, um juiz chegou atrasado para o seu voo e exigiu, dos responsáveis do aeroporto, que a nave voltasse à pista para acolhê-lo. No Rio de Janeiro, quando uma guarda de trânsito solicitou os documentos de um certo juiz, foi imediatamente advertida pelo meritíssimo que estava ao volante e, enquadrada na sequência. Esta semana, como todos sabem, uma desembargadora, fazendo chacotas, quando do assassinato da vereadora Marielle, tratando-a como se fosse parte de organização criminosa, ou seja, merecia morrer. Declarando, posteriormente, que postou as críticas como “cidadã”, e não como magistrada, e que não criou o boato, só deu sequência. Ou seja, botou mais lenha na fogueira! Se você é um médico e, na sua hora de lazer, está jogando uma peladinha e, de repente, alguém passa mal no campo; evidentemente que você vai agir, naquele momento, como médico. Ou seja, qualquer profissional deve honrar sua profissão, a não ser que não se considere humano.

WILSON OLIVEIRA TRINDADE (bacharel em direito) - Londrina

24 MAR 2018

25 MAR 2018

FOLHA DE LONDRINA

CLAUDIO HUMBERTO

Explicado; feriadão de 10 dias do STF já começou

O Supremo Tribunal Federal (STF) marcou somente para 4 de abril o julgamento do habeas corpus de Lula porque, para seus ministros, começou nesta sexta (23) o "esticadão" da Semana Santa. A lei 5.010/66 multiplica para três dias, a partir da quarta, o feriado de Sexta-Feira da Paixão. Segunda (26) e terça (27) seriam dias de trabalho, mas vai ser difícil encontrar ministros do STF em Brasília. Até no Brasil.

'É nós' na luta

A semana que vem será de trabalho duro só para os contribuintes que sustentam feriadões e esticadões no funcionalismo público brasileiro.

Agendas secretas

O Supremo respondeu que os ministros "não têm o hábito de informar suas agendas", livrando-se de informar o paradeiro deles no feriadão.

Gilmar fora

O ministro Gilmar Mendes não estará no julgamento do habeas corpus de Lula, no dia 4. Até 5 de abril, ele organiza o seu VI Forum de Lisboa.

Foi só impressão

Na quinta (22) no STF passou a impressão, para muitos, de que tudo era combinado. Nada disso. Nossa Suprema Corte é mesmo assim.

CLAUDIO HUMBERTO

Justiça barra entrega do satélite brasileiro aos EUA

A Justiça do Amazonas suspendeu o contrato sem licitação entre a Telebrás e a americana ViaSat para explorar 100% do SGDC, satélite que custou R\$4 bilhões ao Brasil. O acordo deixava vulneráveis dados do governo, inclusive militares, conforme esta coluna revelou. A Justiça mandou a Telebrás cumprir contrato anterior com a Via Direta e Rede Tiradentes, brasileiras, para operar até 15% do satélite nas condições oferecidas aos americanos, sob pena de multa diária de R\$1 milhão.

Negócio era outro

Para o juiz Francisco Carlos Queiroz, e-mails, fotos e ata de reunião com o presidente da Telebrás comprovam tratativas com a Via Direta.

Surpresa geral

Após o acordo, inclusive com investimentos prévios, a Telebrás e a ViaSat surpreenderam o mercado anunciando o contrato sem licitação.

Soberania

A Justiça do Amazonas também reiterou a necessidade de cautela em razão do interesse público e dados confidenciais de interesse nacional.

Virou programa de auditório

A saraivada de críticas ao comportamento dos ministros do Supremo Tribunal Federal (STF) tem a ver, em larga medida, com a transmissão ao vivo de suas sessões, expondo vísceras e potencializando vaidades.

Pobre solidariedade

Repetidas vezes ouvimos dizer que o brasileiro é um povo solidário, como uma marca imprimida em nossa cultura que move nossos hábitos e costumes de forma espontânea e virtuosa. Porém, antes de nos deixarmos levar pelo senso comum que tende a repetir crenças e falas, que de tão repisadas tendem a ser aceitas como verdades absolutas, precisamos de uma reflexão mais cuidadosa dos fatos para nos definirmos como verdadeiramente solidários.

Primeiramente é importante conceituar solidariedade, que pode ser definida como o compromisso pelo qual as pessoas se obrigam umas às outras e cada uma delas a todas. Há uma responsabilidade recíproca e um interesse comum, que envolve empatia, generosidade, senso de justiça e capacidade de renúncia em favor do todo, o que impõe a desinflação do eu em favor do nós. Não é fazer para, mas fazer com. Pode-se arriscar dizer que a solidariedade é o traço valorativo mais nobre e decisivo para uma sociedade humanizada, sadia e sustentável.

Na pluralidade de sentidos atribuídos à solidariedade, dois são fundamentais e devem ser entendidos como complementares: no primeiro a solidariedade está relacionada aos laços de envolvimento e comprometimento mútuo, envolve indivíduos de forma espontânea e voluntária, movidos pelo sentimento de empatia, em que a dor do outro nos toca e nos faz agir.

O segundo tipo de solidariedade, é mais elaborado e racional, está ligado à dimensão institucional, ao plano dos direitos. Ultrapassa-se o voluntarismo e a mobilização afetiva - que por mais bem intencionada, sempre é limitada e facilmente recai em relações de poder e subserviência - e se passa a lutar por transformações mais profundas nas próprias estruturas sociais.

Estamos mal nos dois tipos de solidariedade. Na solidariedade voluntária, o Brasil vem despencando no ranking internacional, segundo o World Giving Index ocupamos atualmente o 91º lugar, en-

quanto em 2010, o País ficava na 76ª posição. Percebe-se, cada vez mais, que o cuidado com o outro limita-se a migalhas, a sobras que abrem espaço na prateleira para novas compras.

Quando a análise concentra-se na dimensão da solidariedade institucional o desastre é ainda maior. Qualquer indicador socioeconômico nos coloca entre os países mais desiguais do mundo. De acordo com o estudo World Inequality Report, o grupo que representa o 1% mais rico da população brasileira detém 28% de toda a riqueza do País (o maior nível de concentração do mundo) e pior, tudo isso é visto como natural.

Como resultado dessa patologia social, que pode ser definida por egoísmo ou indiferença, o Brasil se torna um dos países mais inseguros do mundo com aproximadamente 60 mil mortes violentas por ano. Mas em vez de se atacar a raiz do problema, que está na polarização entre ricos e pobres, e na falta de alternativas e oportunidades para os jovens das periferias, continuam-se a priorizar formas paliativas. Combate-se violência com mais violência, manifestações populares são vistas como desordem e movimentos sociais como baderneiros e no final, nada muda.

Convivem dois mundos que não se reconhecem e erguem-se muros para distanciar-los.

Naturalizaram-se as desigualdades e a miséria, e as iniquidades socialmente construídas são transferidas para os indivíduos, como se cada um tivesse o que merece. Desprezam-se projetos que propõem a inclusão, sempre com a desculpa que cada um deve cuidar de si mesmo. Sempre paira a ameaça de se perderem privilégios ao se mexer nas relações hierárquicas de subserviência, o que demonstra o traço escravocrata que ainda acompanha uma boa parte da população. Conforme escreveu Nicolas Chamfort, literato francês do século XVIII: "E preciso ser justo antes de ser generoso".

LUÍS MIGUEL LUZIO DOS SANTOS, economista, doutor em ciências sociais e professor da UEL

“

Como resultado desta patologia social, que pode ser definida por egoísmo ou indiferença, o Brasil se torna um dos países mais inseguros do mundo”

”

24 MAR 2018

O ESTADO DE S. PAULO

LUIZA NAGIB ELUF

Da prisão após decisão de segundo grau

A polêmica criada no Supremo Tribunal Federal (STF) a respeito da prisão ou não de réus condenados em segundo grau merece a reflexão de todos. Não apenas dos acusados, que estão com a espada sobre a cabeça; não apenas dos juízes, que estão com a caneta nas mãos; não apenas dos jornalistas que opinam sobre tudo e sobre todos; e não apenas dos advogados que militam incessantemente em todos os lados dessa polêmica. Trata-se de uma discussão de caráter geral, que vai muito além de mera interpretação de normas jurídicas, mas de relativizar o princípio consolidado nas democracias da presunção de inocência.

É hora de nossas instituições organizarem as ideias para dar um rumo ao Brasil, que já há muito tempo se tornou terra em transe. Qualquer que seja a definição do Supremo, que tanto se aguarda, ela tem de ser séria, bem sopesada e, acima de tudo, justa.

Nesse momento, pouco deve importar o fato de Lula poder ou não ser preso, pois é completamente desaconselhável decidir casuisticamente, ou seja, consagrar uma norma geral para atender a um caso concreto específico. Prender o ex-presidente para dar o bom exemplo ou para satisfazer a ânsia punitiva de muitos, ou deixá-lo em liberdade para aguardar o trânsito em julgado dos processos contra si instaurados, conforme determinam o Código de Processo Penal e a Constituição federal, essa é uma questão que está posta, mas não é a única que importa. É grande a quantidade de pessoas na mesma situação, espalhadas pelo País.

O impasse não se pode arrastar, do Supremo se espera a decretação do fim da era da incerteza

Diante da revolta social causada por numerosas denúncias de malversação do dinheiro público, a população vem gritando por justiça, com contundentes apelos à punição severa dos culpados. É nesse momento que o habeas corpus se faz necessário, pois ele não absolve ninguém, apenas evita a punição antes da certeza cabal da culpabilidade.

O princípio da presunção de inocência vigora no Direito pátrio desde a instauração da democracia e foi consagrado explicitamente na Constituição federal de 1988, em seu artigo 5.º, inciso LVII, que diz que “ninguém será considerado culpado até o trânsito em julgado de sentença penal condenatória”. Maior clareza que a desse texto não existe. Trata-se de uma determinação e de uma garantia. Ou obedecemos a essa regra fundamental ou perdemos os limites democráticos e instauramos uma Justiça despótica.

Aury Lopes Júnior argumenta que “a presunção de inocência impõe um verdadeiro dever de tratamento (na medida em que exige que o réu seja abordado como inocente), que atua em duas dimensões: interna ao processo e exterior a ele. Na dimensão interna, esse dever é imposto ao juiz, que deve ater-se às provas trazidas pela acusação, à qual incumbe comprovar a culpabilidade do réu (que, lembremos, tem presunção de inocência). Na dimensão externa do processo, a presunção de inocência exige uma proteção com relação à publicidade e à prévia estigmatização do acusado. Assim, os limites democráticos

impõem adoção de medidas contrárias à abusiva exploração de um fato criminoso nos meios de comunicação, protegendo-se, também, o próprio processo judicial da especulação que possa ferir a garantia constitucional da presunção de inocência.

Por sua vez, o Código de Processo Penal, seguindo os ditames da Lei Maior, determina em seu artigo 283 que “ninguém poderá ser preso senão em flagrante delito ou por ordem escrita e fundamentada da autoridade judiciária competente, em decorrência de sentença condenatória transitada em julgado, ou no curso da investigação ou do processo, em virtude de prisão temporária ou prisão preventiva”.

Está evidente a cautela de nossa legislação com relação às prisões. A controvérsia que se instalou após a decisão do Supremo Tribunal Federal, tomada em 2016 por estreita maioria, que autorizou o encarceramento após decisão condenatória proferida em segundo grau, sem necessidade de trânsito em julgado, apenas demonstra que a medida do Pretório Excelso confrontou uma garantia de há muito consagrada, de forma a provocar instabilidade social e jurídica, além de grande inconformismo. Desde o momento da nova concepção adotada, a discussão não mais cessou. E, agora, vê-se a instabilidade crescer dentro do próprio STF, que já esbarra em controvérsias insuperáveis internamente.

CONTINUA

24 MAR 2018

O ESTADO DE S. PAULO CONTINUAÇÃO

E possível deduzir que, com essa guinada surpreendente de permitir a prisão antes do trânsito em julgado da decisão condenatória, a Suprema Corte buscou superar deficiências estruturais do Poder Judiciário, especialmente em relação à morosidade na prestação da justiça, jogando o ônus da sua própria ineficiência nas costas da sociedade, ao restringir direitos fundamentais. Trocando em miúdos, as dificuldades encontradas para fazer girar a máquina das decisões em tempo razoável desembocaram nas restrições às garantias individuais consagradas. Assim, difícil decidir sobre o que é, de fato, pior, mas ousado dizer que em termos de cerceamento da liberdade de ir e vir toda cautela é pouca.

A Constituição do Brasil, a nossa progressista Carta Magna de 1988, aquela escrita com o sangue derramado dos presos do regime militar, teve como escopo limitar os poderes do Estado, garantindo a plena cidadania a todos, sem exceção, e instaurando a democracia. Essa mesma Constituição, que alguns abominam e outros idolatram, embora possa ter alguns defeitos, ainda está em vigor. E é clara sobre o momento de se proceder à execução da pena privativa de liberdade imposta ao réu processado: após o trânsito em julgado da sentença condenatória. Cabendo ao Supremo as decisões sobre todo e qualquer assunto de natureza constitucional, compete a ele manifestar-se sobre a polêmica que se instalou.

A presidente Cármen Lúcia está sendo cautelosa e ponderada, o que é positivo, mas o impasse não se pode arrastar por muito tempo. É do STF que se espera seja decretado o fim da era da incerteza.

●
ADVOGADA CRIMINALISTA,
TEM SETE LIVROS PUBLICADOS,
DENTRE OS QUAIS 'A PAIXÃO
NO BANCO DOS RÉUS'

O ESTADO DE S. PAULO

MARCO AURÉLIO NOGUEIRA

24 MAR 2018

O Leviatã

em coma

Basta a ameaça a um interesse poderoso para que o STF trema e passe a flertar com o casuísmo

Sociedades são arranjos complexos e dinâmicos. Têm suas contradições, suas diferenças, suas forças internas. Movem-se em função delas. São, como diz uma máxima, o “mundos dos homens” e mulheres.

Sociedades conhecem altos e baixos, crises, fases de bem-estar e felicidade e fases de fracasso e incerteza, em que o futuro parece solto no ar. Há períodos em que o arranjo desanda de tal jeito que se generaliza a sensação de que a tarefa de aprumá-lo não poderá ser cumprida. Esses são períodos de confusão e turbulência, de desânimo cívico, indignação e revolta.

É onde está hoje o Brasil. Numa estrada repleta de curvas, depois das quais não se antevê nenhum belvedere.

A Lava Jato encurralou a corrupção instalada no Estado. Tem prendido e condenado políticos, empresários e intermediários poderosos, fato que acende muitas esperanças. Mas há ao mesmo tempo judicialização excessiva e a elite togada não se mostra qualificada para dar conta do recado.

O assassinato da vereadora Marielle Franco foi um atentado contra a democracia e contra os direitos humanos. Mas causou uma indignação social tão grande que pode ter inaugurado uma nova situação. Não há escalada autoritária no País, em que pese a violência se reproduzir.

O problema é o que se vê e sente. Os cidadãos só conseguem vislumbrar escombros, que recobrem conquistas políticas e sociais duramente alcançadas nos anos mais “heroicos”,

em que a maioria caminhava numa mesma direção e acreditava nas mesmas coisas.

Olham para o Estado, esse guardião da comunidade, e ficam ainda mais ressabiados e inseguros. O Leviatã simplesmente parece em coma. Da Presidência da República ao Legislativo, passando pelo Judiciário, sucede-se o mesmo quadro: cabeças batendo entre si, mediocridade generalizada, reações adaptativas e defensivas, uma recorrente demonstração de que ninguém sabe bem que direção tomar.

A crise do Supremo Tribunal Federal (STF) é o indicador mais recente do quanto a comunidade política nacional está em condição de sofrimento. Não é preciso analisar as minúcias do problema para ver a gravidade da situação. Afinal, estão ali sentadas 11 sumidades jurídicas, intérpretes autorizados da Constituição. Esse panteão de figuras consideradas superiores, porém, não consegue entender-se. Dissonâncias ultrapassam o razoável, o individual sobrepõe-se ao institucional, as decisões são erráticas, a tal ponto que a sociedade fica a se perguntar se os magistrados não seriam somente personagens de um drama que não conseguem decifrar. Em vez de paz e consenso, o STF produz atrito, fogo e fumaça. Basta a ameaça a um interesse poderoso para que a Corte trema de cima a baixo e passe a flertar com o casuísmo, ameaçando modificar jurisprudências e entendimentos procedimentais ainda frescos de tinta, como é o caso da prisão em segunda instância. A oscilação de alguns ministros deixa transparecer que alguma força externa pesa nas avaliações.

Os cidadãos afastam-se, assim, dos juízes. Assistem a bate-bocas pesadíssimos, cheios

de ofensas verbais e agressões. O ministro Luís Roberto Barroso disse a Gilmar Mendes: “Você é uma pessoa horrível. Uma mistura do mal com o atraso e pitadas de psicopatia. Vossa excelência é uma desonra para todos nós, um temperamento agressivo, grosseiro, rude. Sozinho desmoraliza o tribunal”. E se Barroso estiver certo?

Agindo nos bastidores, ministros forçaram a presidente da Corte, Cármen Lúcia, a levar a plenário o julgamento de um habeas corpus (HC) preventivo para livrar Lula da prisão após decisão em segunda instância. Na quinta-feira, 22, o Tribunal decidiu aceitar o HC, mas não conseguiu apreciar seu mérito, transferindo a decisão para 4 de abril e aprovando uma liminar que suspende uma eventual prisão de Lula. Deixou tudo em suspenso, criando mais desconfiança e sensação de parcialidade.

Assustados, os cidadãos procuram os partidos, que deveriam dedicar-se à valorização da política, mas apenas conseguem encontrar entes desnerados, que só fazem lustrar os próprios sapatos. Pensam em recorrer aos políticos e se deparam com pessoas que preferem semear ventos para colher tempestades, na vã ilusão de que depois delas a bonança prevaleceria.

Chegam, então, à sociedade civil, esse setor que carrega tantas esperanças, mas, com o tempo, fofoando estressada pelos particularismos – partidários, ideológicos, identitários – e pela guerra de “narrativas”. Impulsionada por redes sociais destemperadas, não consegue articular-se e tem pouca incidência consistente na vida dos cidadãos, da cultura, da política, do País.

CONTINUA

24 MAR 2018

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

Atingido esse ponto, os cidadãos perguntam: o que fazer?

Diz-se que é nos piores momentos que aparecem as melhores ideias. Foi assim durante os anos da ditadura, quando, por volta de 1975, ao abrir-se a “transição lenta, gradual e segura”, as nuvens se carregaram a ponto de ameaçar o País com uma tormenta bíblica. Foi assim na luta para conter a inflação, introduzir maior racionalidade na administração pública e adotar programas de transferência de renda e assistência social, durante os governos de FHC e Lula. Nesses momentos, o País como que se re-uniu e avançou.

Não dá para dizer que o mesmo acontecerá hoje. Faltam-nos alguns ingredientes básicos – lideranças, ideias, um pacto de convivência, unidade democrática. E não há aquela fagulha mágica que incendeia mentes e corações.

É preciso, porém, resistir. Buscar um eixo, viver a hora da verdade. O coma do Leviatã não pode calcificar as esperanças. Com boa vontade e empenho, os democratas – liberais, de centro, socialistas, de esquerda – têm como atuar de forma “anticíclica” e promover uma articulação que pavimente outro caminho. As instituições estão aí, prontas para ser recuperadas. E a política, acima de tudo, é uma atividade vocacionada para inventar saídas. Mesmo quando tudo parece conspirar contra.

● PROFESSOR TITULAR DE TEORIA
POLÍTICA E COORDENADOR DO NÚ-
CLEO DE ESTUDOS E ANÁLISES IN-
TERNACIONAIS DA UNESP

24 MAR 2018

O ESTADO DE S. PAULO

Judiciário. Na avaliação de juristas e advogados, ao garantir o julgamento do habeas corpus do ex-presidente, STF firma entendimento antes de execução penal após 2ª instância

Caso de Lula consolida HC antes de prisão iminente

Juristas e advogados – criminalistas e constitucionalistas – consideram que a decisão do Supremo Tribunal Federal, que garantiu o julgamento do habeas corpus do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva, consolidou o entendimento de que iminentes prisões após condenações em segunda instância podem ser questionadas por meio desse recurso.

Comemorada pelas defesas de investigados e condenados em operações contra corrupção, a decisão do STF recebeu críticas de representantes do Ministério Público Federal.

Um ministro aposentado do Supremo, que preferiu falar em caráter reservado, observa que a decisão da Corte de acatar a liminar pedida pela defesa de Lula, para impedir os efeitos de uma eventual ordem de prisão contra o petista até que seja julgado o mérito do habeas corpus, estabelece o entendimento de que os recursos podem ser acolhidos para evitar o cumprimento de pena após condenação em segunda instância.

O plenário, até então, não havia se debruçado sobre o assunto e as turmas, quando o fizeram, concluíram de forma “discrepante” entre elas.

Ontem, a defesa do ex-ministro Antonio Palocci, preso há um ano e meio, requereu que o ministro Edson Fachin retire do plenário e pautar na Segunda Turma o seu pedido de liberdade. A defesa sustenta que o motivo alegado por Fachin para enviar o caso ao plenário – divergências entre as Turmas – foi superado anteontem no Supremo

● 'Jurisprudência'

“Sinalizaram de novo que vão alterar jurisprudência. Para concederem a liminar assim, a tendência é que estejam prevendo o desfecho do julgamento. Ao menos é um indicativo sobre o mérito.”

Délio Lins e Silva

ADVOGADO

“Se foi admitido o habeas corpus, não tem sentido permitir a execução da pena até o término do julgamento. Isso independentemente do resultado final.”

Fernando Araneo

ADVOGADO

Em Curitiba, jurisdição original da Lava Jato, há até o momento 121 condenados, sendo que 20 já foram também sentenciados na segunda instância pelo Tribunal Regional Federal da 4.ª Região (TRF-4). Destes, nove já estão presos e 11 aguardam análise de recursos no tribunal, incluindo Lula.

Pressão. Mesmo com o julgamento do mérito do habeas corpus do ex-presidente marcado para o dia 4 de abril, entidades vão manter a pressão sobre ministros do Supremo. Instituições que fazem parte das duas ações declaratórias de constitucionalidade que contestam a prisão após condenação em segunda instância avaliam apresentar

já na próxima semana um pedido que a presidente da Corte, ministra Cármen Lúcia, pautar o julgamento desses casos.

Uma das possibilidades discutidas é pedir a inclusão em pauta no dia 4 junto com o HC de Lula. Cabe à presidente do STF definir as pautas dos julgamentos e Cármen Lúcia vem resistindo a colocar o tema novamente em plenário por entender que não houve fato novo desde o entendimento firmado há dois anos.

Para o advogado Délio Lins e Silva, a decisão de conceder a liminar a Lula vai contra a jurisprudência da Corte e sinaliza uma mudança de entendimento que pode ser confirmada no próximo julgamento. “Acho que sinalizaram de novo que vão alterar jurisprudência. Para concederem a liminar assim, a tendência é de que estejam prevendo o desfecho do julgamento. Ao menos é um indicativo sobre o mérito”, disse.

O advogado criminalista Daniel Gerber acredita que, “na prática, fica a expressa admissibilidade do HC em casos como o analisado (*de Lula*)”. Segundo o constitucionalista e criminalista Adib Abdouni, a decisão “deu um fôlego maior a Lula” e o desfecho do assunto ainda “poderá ser postergado”. “Na medida em que o regimento interno do STF permite que qualquer ministro peça vista e interrompa o julgamento.”

CONTINUA

24 MAR 2018

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

O criminalista Gustavo Badaró, professor da USP, porém, alerta que é preciso aguardar a decisão de mérito do HC de Lula: “Acho que ontem (*anteontem*) o que aconteceu ainda não abriu precedente especificamente, porque não houve uma decisão de mérito. O Supremo não chegou a decidir e muito menos retornou à sua posição anterior sobre a presunção de inocência vigorar até o trânsito em julgado”.

Para o advogado Pierpaolo Bottini, “foi uma decisão justa”. “Na medida em que o tribunal entendeu que o assunto é relevante a ponto de discutir no pleno, faz sentido você suspender a execução da pena enquanto o pleno resolvá.”

Por outro lado, procuradores criticaram a decisão do Supremo. “Hoje o (*Brasil*) tomou um forte, e dolorido, golpe no rosto e na alma do Guardião da Constituição”, escreveu em seu Twitter Thamea Danelon, da força-tarefa da Lava Jato em São Paulo. “4 anos de Lava Jato. Excelentes avanços. Sessão do STF 22/03/18, grande retrocesso.”

Segundo ela, o “STF tem sido extremamente benevolente com criminosos ricos e poderosos”. “Para o STF, não importa o partido ou ideologia político partidária. Basta ser rico, ou poderoso, q(ue) será tratado com benevolência; não por todos os Ministros, mas pelas Ministras e pela maioria daqueles.”

Também no Twitter, o procurador Hélio Telho afirmou que “o processo no Supremo é desconcertantemente disfuncional”. “Uma tarde infeira de julgamento para não resolver o caso. No máximo, fizeram uma meia sola colada com cuspe.” /

**FAUSTO MACEDO, JULIA AFFONSO,
VALMAR HUPSEL FILHO, AMANDA
PUPO, TEO CURY e BRENO PIRES**

24 MAR 2018

O ESTADO DE S. PAULO

'Estou sendo crucificado', diz ministro

Marco Aurélio Mello, que saiu da sessão do STF que decidia sobre habeas corpus de Lula, afirma que Corte sofre 'patrulhamento sem igual'

Marcio Dolzan / RIO
Amanda Pupo
Breno Pires
Teo Cury / BRASÍLIA

O ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Marco Aurélio Mello afirmou ontem que a Corte está sofrendo um "patrulhamento sem igual" pelas decisões que toma e disse que a sociedade não pode presumir "que todos sejam sa-lafrários". Mello, durante evento na Ordem dos Advogados do Brasil no Rio, disse que está sendo "crucificado" por ter saído da sessão do Supremo que decidia o futuro do habeas corpus do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

"Estou sendo crucificado como culpado pelo adiamento do julgamento do habeas corpus do presidente Lula, porque sou um cumpridor de compromissos", disse o ministro. "Vi hoje nos jornais que estou sendo apontado como culpado, por honrar um compromisso que assumi com muita anterioridade, apontado como o causador do adiamento do processo contra o ex-presidente Lula, como se fosse para ontem o julgamento. O Supremo não tem apenas um processo, tem milhares".

Segundo o ministro, seu voo para o Rio de Janeiro estava marcado para às 19h40 e ele já havia feito o check-in - Mello chegou a mostrar uma folha durante o julgamento, para provar o que dizia - quando foi colocado em votação o pedido de adiamento da sessão. A proposta acabou aprovada.

Desabafo

"Estou sendo crucificado como culpado pelo adiamento do julgamento do habeas corpus do presidente Lula, porque sou um cumpridor de compromissos. Vi hoje nos jornais que estou sendo apontado como culpado, por honrar um compromisso que assumi com muita anterioridade."

Marco Aurélio Mello

MINISTRO DO STF

Ele se queixou de manifestações que tem recebido e declarou que pediu para excluir duas contas de e-mail e para trocar números de seus telefones, tal era a quantidade de mensagens que lhe foram endereçadas. "O patrulhamento é muito grande. A sociedade tem que pensar que existem homens de bem".

Sinal. O ministro Marco Aurélio Mello afirmou ao **Estado** que o julgamento final do pedido de liberdade de Lula sinalizará como os integrantes do colegiado irão votar nas ações que discutem a prisão após condenação em segunda instância, caso voltem ao plenário.

"No julgamento poderá haver indicativo das ADCs (ações declaratórias de constitucionalidade que tratam de forma geral do tema). Não faz sentido ministros votarem de uma maneira durante julgamento de habeas corpus no plenário e de outra forma na votação das ações", disse o ministro.

Para Marco Aurélio, o colegiado é um lugar de "liberdade plena", onde nenhum ministro está atrelado a algum precedente da Corte. Neste caso, o precedente seria o julgamento de outubro de 2016, no qual o STF firmou a jurisprudência que permite a execução antecipada da pena.

A discussão volta os olhos para a ministra Rosa Weber, considerada uma incógnita na análise de mérito do pedido de Lula. A ministra, em 2016, se posicionou pela prisão somente após o trânsito em julgado, mas tem respeitado a jurisprudência em

decisões monocráticas e na Primeira Turma, que integra junto dos ministros Marco Aurélio, Alexandre de Moraes, Luís Roberto Barroso e Luiz Fux.

Assim como Marco Aurélio, especialistas ouvidos pelo **Estado**, sinalizam que a ministra, por estar no plenário, decidirá por seguir a sua posição pessoal, concedendo o pedido a Lula. O ex-presidente busca evitar a prisão até o esgotamento de todos os recursos no processo em que foi condenado a 12 anos e 1 mês por corrupção passiva e lavagem de dinheiro.

"Sem dúvida devem prevalecer no plenário seus próprios posicionamentos (*dos ministros*). O plenário é o local adequado para voltar a rediscussão da matéria", afirmou Marco Aurélio, que é relator das ações que tratam da execução antecipada de

pena. O ministro, junto de Celso de Mello, Dias Toffoli, Ricardo Lewandowski e Rosa Weber, foi voto vencido em 2016.

CONTINUA

24 MAR 2018

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

Críticas. À reportagem, o ministro insistiu na crítica que vem fazendo à presidente da Corte, Cármen Lúcia, que resiste em pautar as ações gerais do tema, liberadas para votação desde dezembro. “O ideal seria se tivéssemos julgado as ações antes. Processo não tem cara, mas estávamos a julgar o processo de um ex-presidente da República. Nós estamos pagando o alto preço do patrulhamento”, disse o ministro, referindo-se as críticas pelo Supremo ter concedido liminar a Lula que proíbe uma eventual prisão até que o julgamento de seu habeas corpus seja finalizado.

“Não há motivo para não pautar as ações declaratórias. Não há como fugir disso”, completou o ministro. Marco Aurélio, que formou a maioria para conceder a liminar ao ex-presidente, ainda comentou que a decisão não é uma antecipação de mérito, mas uma questão técnica e “super natural”. Para o ministro, já que o plenário ainda deve votar o mérito do pedido, não faria sentido permitir uma eventual prisão entre a sessão de quinta-feira e o dia 4 de abril, quando a Corte deve finalizar o julgamento.

“Pedido foi provocado pelo advogado na tribuna e a ministra Rosa Weber deu o primeiro voto favorável. Ninguém recupera dias de liberdade perdidos”, disse Marco Aurélio, referindo-se a um cenário em que Lula consegue o pedido preventivo de liberdade.

24 MAR 2018

O ESTADO DE S. PAULO

Cármen afirma que cansaço levou à suspensão de julgamento

Presidente do Supremo justifica decisão de adiar análise de HC para Lula e afirma que processo de petista não 'furou' fila

Igor Moraes

A presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), ministra Cármen Lúcia, afirmou que o julgamento do habeas corpus em favor do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva foi suspenso por conta do cansaço dos membros da Corte. Em entrevista dada à rádio *Jovem Pan*, ela negou ainda que o processo do petista tenha "furado" a fila para ser julgado antes do pedido de outros réus. A ministra disse ainda que o ex-presidente merece um tratamento justo.

"(O habeas corpus de Lula) não foi para a dianteira da fila. A ordem é a ordem da urgência em razão do ato que é questionado. Neste caso, a urgência foi considerada e, liberada a decisão do ministro (Edson) Fachin na segunda-feira. Pela legislação brasileira, liberado para julgamento, o habeas corpus é levado em mesa na primeira sessão subsequente", explicou a ministra.

O Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF-4), responsável pela análise do processo de Lula na segunda instância, agendou para segunda-feira o julgamento dos últimos recursos possíveis do ex-presidente na Justiça Federal. Caso os pedidos fossem negados, Lula poderia ter a prisão decretada.

No entanto, com a suspensão do julgamento no Supremo anteontem, os advogados solicitaram por meio de liminar que o petista não seja preso até a retomada da análise do habeas corpus na Corte, marcada para o

● Urgência

"(O HC de Lula) não foi para a dianteira da fila. A ordem é a ordem da urgência em razão do ato que é questionado."

Cármen Lúcia

PRESIDENTE DO STF

dia 4 de abril.

Cármen Lúcia negou que Lula tenha sido privilegiado pelo fato de ser ex-presidente da República. Para a ministra, o petista merece um tratamento justo e não pode ser prejudicado por ter ocupado o posto.

"Acho que o ex-presidente Lula tem que ter o mesmo tratamento digno e respeitoso pela Justiça que deve ser dado a todo e qualquer cidadão. Na Justiça, todos são iguais. Não tem de ser privilegiado, mas não pode ser destrutado pela circunstância de ter um título como esse, de ter sido presidente da República", disse.

A ministra comentou também que recebe pressões com tranquilidade, mas que não imaginava que viveria esta situação. "Não imaginava. Situações como essas, que presidentes de tribunais estão vivendo hoje, nenhum de nós que chegamos nestes cargos poderíamos supor", disse. "O que nós vivemos hoje não é uma situação tranquila. Eu não imaginaria viver a situação de estar no meio de um tumulto tão grande", completou.

24 MAR 2018

O ESTADO DE S. PAULO

Palocci quer análise de recurso na 2ª Turma

Amanda Pupo
Breno Pires / BRASÍLIA

Em desdobramento imediato do julgamento do habeas corpus do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva no Supremo Tribunal Federal, anteontem, a defesa do ex-ministro Antonio Palocci requereu ontem ao ministro da Corte Edson Fachin que retire o pedido de liberdade do ex-ministro do plenário e o pautar na Segunda Turma do tribunal. Alvo da Lava Jato, Palocci está preso há cerca de um ano e meio.

A defesa sustenta que o motivo alegado por Fachin para enviar o caso ao plenário – divergências entre as duas turmas da Corte – é questão superada na sessão de anteontem do Supremo relativa ao caso de Lula. Por 7 votos a 4, o plenário considerou que podem ser julgados habeas corpus independentemente de detalhes processuais que vinham motivando a negação dos pedidos. Para a defesa, o cabimento do habeas de Lula deve ser estendido ao de Palocci.

No caso do ex-ministro petista, Fachin enviou o pedido da defesa ao plenário em maio do ano passado sob alegação de que havia divergências entre a Primeira e a Segunda Turma sobre o reconhecimento de habeas corpus. Para a defesa, após o julgamento do pedido de Lula, esse impasse acabou.

“A divergência entre as Turmas do STF acaba de ser pacificada pelo plenário. Como consequência, o motivo que fundamentou a afetação do habeas corpus de Antonio Palocci ao plenário encontra-se superado”, afirma a defesa.

Os advogados também informaram a desistência do

pedido para que o habeas corpus do ex-ministro fosse julgado em 4 de abril.

O ESTADO DE S. PAULO

Justiça veta ofensa a Marielle no YouTube

24 MAR 2018

Fábio Grellet

O YouTube terá de retirar 16 vídeos com ofensas à vereadora Marielle Franco (PSOL), morta no Rio na semana passada. A retirada foi determinada pela Justiça, em ação proposta pela irmã de Marielle, Anielle Franco, e pela mulher da vereadora, Mônica Benício. As duas pediram à Justiça que determinasse a retirada de 40 vídeos publicados no YouTube.

“Até agora (*quarta-feira, dia 21*) foram contabilizadas 13.405.111 visualizações, a honra e a memória de Marielle Franco foram manchadas para quase treze milhões e meio de pessoas. É um registro sem precedentes. É um caso sem precedentes”, afirmaram as autoras no pedido de retirada. Os advogados também pediam que a Justiça impedisse o YouTube de aceitar novas publicações ofensivas a Marielle.

A juíza Márcia Correia Holanda, da 47ª Vara Cível do Rio, considerou que só 16 vídeos eram ofensivos à vítima. Em decisão liminar (provisória) na quinta, deu prazo de 72 horas para que o YouTube retire essas mensagens da plataforma. A pena é multa diária de R\$ 1.000.

“Tais vídeos e áudios fizeram referência direta a Marielle, apontando-a como vinculada a facções criminosas e tráfico, ou imputações maliciosas sobre as suas bandeiras políticas”, afirmou a juíza na decisão. A magistrada negou pedido para impedir novas publicações.

O Google, proprietário do YouTube, afirmou ontem que vai retirar os vídeos e elogiou a iniciativa da juíza de analisá-los individualmente. “Os vídeos foram devidamente identificados por meio de URLs específicas e serão removidos no prazo.”

Parentes de Marielle Franco e advogados do PSOL continuam recolhendo publicações

SÔNIA RACY

Toron na OAB?

Advogados fazem pressão para que **Alberto Toron** seja candidato a presidente OAB paulista. Tentaram até organizar a festa de aniversário do criminalista, no início do mês, para que ele anunciasse a candidatura, mas ele esfriou a iniciativa.

Ontem, a pressão foi reiterada em reunião de advogados. Procurado pela coluna, ele... não descartou.

Éramos quatro

Ao que apurou a coluna, havia quatro ministros do Supremo com passagens aéreas marcadas, na quinta-feira à noite, e compromissos fora de Brasília. **Marco Aurélio Mello** acabou criticado, e “pagando o pato” sozinho, por ter sido o único da corte a tornar isso público.

ofensivas à vereadora nas redes sociais. O objetivo é processar os responsáveis.

O ESTADO DE S. PAULO Liminar põe projetos imobiliários em risco

Decisão veta projetos protocolados antes de mudança da lei de zoneamento em São Paulo

Circe Bonatelli

Uma liminar concedida pelo Tribunal de Justiça (TJ) de São Paulo no fim de fevereiro, vetando o “direito de protocolo”, ameaça a retomada do mercado imobiliário na cidade. Segundo o Secovi-SP, que reúne empresas do setor imobiliário, cerca de 60% dos 14 mil processos na Prefeitura de São Paulo foram afetados pela decisão.

Na lista estão prédios residenciais, salas comerciais, shopping centers, escolas, hospitais, casas e pequenas reformas. O direito de protocolo garantia que projetos encaminhados para licenciamento antes de a nova Lei de Zoneamento entrar em vigor, em 2016, pudessem ser validados seguindo a legislação antiga.

Alegando o objetivo de preservar o meio ambiente, já que a nova lei de zoneamento é mais rigorosa, o Ministério Público (MP) de São Paulo entrou com Ação Direta de Inconstitucionalidade atacando o direito de protocolo. A decisão do Tribunal é liminar, e o MP aguarda o julgamento do mérito, informou a assessoria do MP.

O presidente do Secovi-SP, Flávio Amary, explicou que a eventual revisão dos projetos

implica em potenciais mudanças na quantidade de andares dos prédios, área construída total, número de vagas de garagem, entre outros fatores. “Se for mantida a liminar, o que não acredito, vários empreendimentos poderão ficar inviáveis. Isso levará à suspensão de lançamentos e de todos os empregos que seriam gerados pela cadeia da construção.”

Amary disse que a liminar compromete a segurança jurídica do mercado. Da compra do terreno, desenvolvimento do projeto ao licenciamento gasta-se de dois a quatro anos. “Nesse período podem surgir mudanças na lei. Por isso, o direito de protocolo é importante.”

A Procuradoria Geral do Município de São Paulo apresentou a defesa em relação à liminar concedida contra a Prefeitura pelo TJ. O processo é acompanhado pelo Secovi-SP e pela Associação Brasileira de Incorporadoras Imobiliárias. Não há prazo para análise da liminar.

Mercado. Enquanto isso, incorporadoras que atuam no mercado imobiliário da capital paulista pretendem manter a rota de expansão dos lançamentos nos próximos meses. A estratégia das empresas será a readequação do mix de lançamentos, dando prioridade a projetos mais

“A liminar tem de ser derrubada em determinado momento. Se não derrubar nunca, aí, realmente, teremos problemas pontuais.”

Silvio Zarzur
PRESIDENTE DA EZTEC

novos da carteira, que já atendem à legislação atual. Se o impasse jurídico se prolongar, há grandes chances de ocorrerem adiamentos e até cancelamentos de projetos que dependem do direito de protocolo, alertam representantes do mercado imobiliário.

O copresidente da incorporadora Cyrela Brazil Realty, Efraim Horn, disse ontem, em reunião com investidores, que a empresa planeja ampliar os lançamentos neste ano, sendo que 80% deles estarão concentrados em São Paulo. Para isso, vai dar prioridade aos empreendimentos já licenciados sob as regras atuais. “Teremos de correr para lançar esses projetos caso não se derrube a liminar”, afirmou. “Se isso não acontecer, aí teríamos de postergar mais ou menos 30% dos projetos para o próximo semestre ou próximo ano”, admitiu.

O diretor de relações com investidores da Cyrela, Paulo Gonçalves, ponderou que a queda na liminar é o cenário considerado mais provável no planejamento estratégico da empresa. Segundo ele, o direito de protocolo é uma prática assegurada há anos na capital paulista em épocas de transição nas regras do zoneamento.

O diretor-presidente da Eztec, Silvio Zarzur, também afirmou que o impasse jurídico não compromete os planos no curto prazo. Neste ano, a incorporadora tem a meta de lançar projetos com valor geral de vendas (VGV) entre R\$ 500 milhões a R\$ 1 bilhão.

Segundo ele, a Eztec tem projetos suficientes enquadrados na nova lei de zoneamento, que serão tocados neste momento. “Mas a liminar tem de ser derrubada em um determinado momento. Se não derrubar nunca, aí, realmente, teremos problemas pontuais. Teremos de recomençar os projetos”, ponderou o executivo.

Loqueixas

“Teremos de correr para lançar esses projetos caso não se derrube a liminar.”

Efraim Horn
COPRESIDENTE DA CYRELA BRAZIL

24 MAR 2018

O ESTADO DE S. PAULO

Superação. Ana Carolina Oliveira conta como superou o assassinato da menina: 'aprendi a lidar com a dor'; casada e com um filho de 1 ano e 9 meses, bancária planeja engravidar outra vez.

Defesa do pai e da madrasta, condenados pelo crime, quer novo júri

Dez anos depois, mãe de Isabella Nardoni refaz a vida

Mãe de Isabella Nardoni, morta há dez anos, diz esperar que pai e madrasta, condenados por matá-la, fiquem presos o resto da vida

Felipe Resk

"Eu realmente aprendi a lidar com a dor", responde Ana Carolina Oliveira, de 33 anos, com naturalidade, já na primeira pergunta sobre os 10 anos sem a filha Isabella Nardoni. Ao Estado, a mãe da menina diz que superou a tragédia e refez a vida. Está casada, tem outro filho de 1 ano e (quase) 10 meses, o Miguel, e faz planos de engravidar de novo. "A memória dela, para mim, é eterna. Tenho saudade, é claro, mas hoje não é uma ferida tão aberta."

O assassinato de Isabella, em 29 de março de 2008, atraiu holofotes do Brasil inteiro e até houve pedido para a Justiça transmitir ao vivo o julgamento. Parte da repercussão se explica: o júri entendeu que os autores do crime foram o pai, Alexandre Nardoni, e a madrasta, Anna Carolina Jatobá, condenados a 30 e 26 anos. Os dois alegam inocência, e a defesa recorre no Supremo Tribunal Federal.

"Quem cometeu era quem deveria protegê-la", afirma a mãe, que prefere mudar de assunto a falar do casal. Concorda com a Justiça e acredita que os dois são culpados. "Uma pessoa que comete um crime desses deveria ficar presa o resto da vida dela", diz. "Deles, tenho dó."

o Vida que segue

"É o maior engano pensar que ela é insensível. Soube trabalhar a passagem da filha, não fica se martirizando. É bonito."

Aldo Quintão

REVERENDO DA IGREJA ANGLICANA

Em duas horas de conversa, Ana Carolina mostra ser extrovertida. É mais fácil vê-la fazer piada do que chorar. Emocionou-se uma vez, ao contar que Isabella, estirada no jardim, ainda estava viva quando ela chegou ao Edifício London, o prédio dos Nardoni. "Acredito que me esperou para se despedir."

Família. Isabella sorri em dois porta-retratos na estante da sala. Na parte de baixo do móvel, estão um Fusca, uma Kombi e mais carrinhos de brinquedo do irmão, Miguel, que não teve chance de conhecê-la. Outra foto da garota decora a geladeira. "Isa, te amaremos eternamente", diz a mensagem escrita nela. O apartamento fica a cerca de 1 km do London. "Meu marido trabalha ao lado do prédio", comenta Ana Carolina, sem dar importância à coincidência.

Evitar dramalhão é um traço recorrente do perfil de Ana Carolina que, nesses dez anos, chegou a ser alvo de críticas por desconhecidos que a julgavam "fria". "A Isa não gostava de me



Pena. Ana Carolina defende prisão perpétua do casal Nardoni

ver triste. Eu preciso seguir", ela dizia na época. Já os amigos a descrevem como uma mulher "forte" e que tem "dimensão da tragédia", mas optou por não se entregar. "Não preciso aparecer chorando na TV para mostrar que sofri", afirma hoje.

No luto, ela ficou sem comer, ganhou olheiras e evitou entrar no quarto que dividia com Isabella na casa dos pais. Fez terapia por anos. Uma década depois, segue no mesmo emprego de bancária. Também recebeu proposta para escrever um livro e, certa vez, negou autógrafa a uma garota. "Não sou celebridade", justifica. "É mais comum pedirem para dar um abraço. Aí, eu sempre dou."

CONTINUA

O avô materno visita o túmulo de Isabella todo domingo. A mãe, por sua vez, não costuma ir ao cemitério "A memória dela é muito além de uma campa", diz Ana Carolina, que é espírita, doutrina que crê em reencarnação e não sacraliza o corpo. "Para um caso como o meu, é onde se encontra mais respostas."

Filhos. Conheceu o marido Vinicius Francomano, de 31 anos, às vésperas de ir estudar seis meses na Califórnia, nos Estados Unidos. Eles se casaram em 2014: Miguel nasceu dois anos depois. "Não houve menção a Isabella até o momento final, do beijo dos noivos", conta o reverendo Aldo Quintão, que celebrou a cerimônia na Catedral Anglicana de São Paulo. Nessa hora, tocou *Noites Traiçoeiras*, do Padre Marcelo Rossi, em homenagem à menina: "O mundo pode até fazer você chorar/mas Deus te quer sorrindo".

"Tenho lembranças boas, e não de sofrimento", afirma Ana Carolina, que guarda roupas, calçados e brinquedos de Isabella. Entre eles, há um coelhinho de pelúcia com o qual ficou abraçada no velório da filha. "Por coincidência, Miguel estava brincando com ele outro dia."

As crianças, porém, não são tão parecidas assim. Isabella era corintiana. Miguel, palmeirense. Ela, quietinha, preferia ficar em casa e assistir a *Monstros S.A.* ou *Procurando Nemo*, seus filmes favoritos. Ele, agitado (já foi parar duas vezes na diretoria da creche), gosta mesmo de passear. "Sempre quis ter três filhos. Quero engravidar, no máximo, até o ano que vem, mas ainda preciso combinar com meu marido", ela ri.

Isabella morreu, aos 5, no ano que seria alfabetizada. Tinha o sonho de aprender a ler. Miguel está na fase de falar sem parar, imitando até propaganda. Outro dia, deixou todo mundo de boca aberta quando a campanha tocou. "Ó, pancainha", disse, trocando as sílabas. Isabella falava exatamente assim.

CRONOLOGIA

A menina Isabella de Oliveira Nardoni, de 5 anos, morreu após ser jogada do 6.º andar do Edifício London



O Tribunal de Justiça decretou a prisão preventiva do pai, Alexandre Nardoni, e da madrasta, Anna Carolina Jatobá; o casal foi solto dez dias depois, mas logo voltou à prisão

Júri condena casal por homicídio triplamente qualificado; julgamento foi marcado por protesto do lado de fora do Fórum de Santana

O Superior Tribunal de Justiça (STJ) negou recurso da defesa dos Nardoni para realização de novo júri



No semiaberto, Anna Carolina Jatobá deixa pela primeira vez a penitenciária em Tremembé, para saída temporária de Dia das Crianças

Defesa dos Nardoni entra com habeas corpus no Supremo Tribunal Federal (STF) pedindo redução da pena do casal



CONTINUA

Roberto Podval, advogado de defesa de Alexandre Nardoni e Anna Carolina Jatobá

Júri estava contaminado ao condenar casal, diz defesa

O júri estava contaminado ao condenar Alexandre Nardoni e Anna Carolina Jatobá. A repercussão do caso fez com que os réus virassem culpados antes do julgamento. É o que propõe o advogado de defesa do casal, Roberto Podval, que recorre ao Supremo Tribunal Federal (STF) para tentar reduzir a pena dos dois e já prepara o próximo habeas corpus pedindo um novo júri que, em tese, poderia acontecer em 2019. "Os jurados foram para lá tendo de condenar, ou seriam condenados pela sociedade", defende.

Na prisão, Nardoni e Jatobá trabalham e têm comportamento "exemplar", diz Podval. Apesar de estarem em unidades diferentes, os dois continuam juntos. Ela, no regime semiaberto, pode deixar o presídio em datas comemorativas - a primeira foi no Dia das Crianças. O benefício pode ser concedido a Nardoni pela Justiça até o fim do ano, estima a defesa.

● **No júri, a estratégia da defesa foi apontar falhas na investigação e sugerir a tese de que outra pessoa matou Isabella?**

Eu tinha uma limitação, absoluta e indiscutível: a negativa de autoria do casal. Não tenho o direito de pedir para contarem uma história que não é a que me dizem ser a verdadeira. Como estratégia, poderia pensar que se um deles assumisse a responsabilidade, o outro estaria solto. Mas os dois, até hoje, negam categoricamente. Isso é forte e coloca uma dúvida: eles não podem estar falando a verdade? Então só podem ter acontecido duas coisas. Ou a menina cortou a tela, foi olhar pela janela e caiu - o que, embora possível, não era provável. Ou alguém pode ter feito isso, uma terceira pessoa.

● **E como seria a cena do crime?**

Não sei o que aconteceu, mas posso assegurar que a acusação, montada daquela forma, não é verdadeira. Fizeram maquete, laudo, descrição do crime. E não bate. O grande problema é que não tínhamos ambiente para contestar. As pessoas estavam fechadas. Se a gente tivesse colhido os votos antes do júri, o resultado seria o mesmo. Esse é o peso que vamos trazer no próximo habeas corpus: é possível validar um júri feito nessas condições? Nos Estados Unidos, pessoas conseguiram anular o júri por força da pressão midiática. No Brasil, esse assunto nunca foi questionado no tribunal.

● **Tecnicamente, quais seriam as falhas de investigação?**

Os peritos partiram do convencimento de que o casal cometeu o crime e foram buscar as provas criminais. Não partiram do fato para buscar o que aconteceu.

● **O senhor chegou a ser agredido no fórum por defender os Nardoni. Foi ameaçado depois?**

A gente era muito mal visto. Tenho uma filha que era da idade dela (Isabella). Era duro chegar em casa e tentar explicar, com o colégio inteiro falando que o pai dela defendia alguém que jogou uma criança pela janela. Imagina eu, que sou pai separado, e minha filha pedir para um amiguinho dormir lá em casa. Eu ia pedir autorização, me olhavam torto. Ia ao supermercado, as pessoas batiam o carrinho em mim. Clientes não entendiam. Muitos advogados negaram a causa.

● **A ida de Anna Jatobá para o semiaberto causou repercussão negativa. O senhor acredita a quê? A sociedade ainda não está preparada para viver em uma democracia. Um caso muito parecido com esse é o de Madeleine (criança inglesa que desapareceu quando passava férias com os pais em Portugal, em 2007). A polícia acusa os pais de terem matado a filha e os pais negam. E a sociedade inglesa abriu uma conta para depositar dinheiro e ajudar com advogado. Todos entendiam que eles deveriam ser considerados inocentes porque ninguém sabia o que aconteceu. Essa é uma sociedade mais madura. / F.R.**

25 MAR 2018

O ESTADO DE S. PAULO

O Supremo genuflexo



O Supremo Tribunal Federal apequenou-se perante Lula da Silva. Num espetáculo indigno de uma Corte cuja função é ser obstáculo aos excessos do poder, a maioria de seus ministros aceitou prestar vassalagem ao chefe pequista. O Supremo, em sua atual composição, reafirmou assim sua vocação de cidadela dos poderosos com contas a acertar com a Justiça.

O cidadão comum, aquele que se submete ao pacto democrático na presunção de que a Justiça criada por esse arranjo será igual para todos, há de se perguntar, depois das vergonhosas sessões de quarta e quinta-feira passadas, se ainda subsiste alguma instituição do Estado que não esteja subordinada ao patronato político – do qual Lula, a despeito da sua apreçoada identidade com a gente comum, é um dos maiores expoentes.

O demiurgo de Garanhuns não tem mais foro privilegiado, e no entanto foi tratado no Supremo como se tivesse. Mereceu a deferência de ter seu caso apreciado antes de muitos outros, não por coincidência às vésperas da provável rejeição de seu derradeiro recurso no Tribunal Regional Federal da 4.^a Região contra a condenação a 12 anos e 1 mês de prisão por corrupção e lavagem de dinheiro.

Ou seja, o Supremo desmoralizou, numa só tacada, todo o bom trabalho de nove juízes – Sérgio Moro, que condenou Lula da Silva na 13.^a Vara Federal de Curitiba; os três desembargadores da 8.^a Turma do Tribunal Regional Federal da 4.^a Região, que confirmaram a condenação e aumentaram a sentença; e os cinco ministros da 5.^a Turma do Superior Tribunal de Justiça, que negaram o habeas corpus preventivo pedido pela defesa de Lula.

Para atingir esse fim, inventou-se uma liminar que, na prática, tem efeito de salvo-conduto, pois impede a

prisão de Lula até que o pedido de habeas corpus feito pela defesa seja efetivamente julgado pelo Supremo. Esse julgamento do mérito foi marcado para o dia 4 de abril, mas nada impede que algum ministro invente criativo expediente para adiar o desfecho do caso indefinidamente, como tem acontecido com frequência no Supremo. (Veja-se o que o ministro Fux está fazendo com o desavergonhado auxílio-moradia.) Nesse período, Lula da Silva ficaria livre.

Chegou-se a esse remendo porque o Supremo foi incapaz de iniciar a apreciação do habeas corpus, entretido que estava em um debate sobre se era o caso ou não de aceitar discutir o pedido da defesa – debate este que incluiu até uma menção do advogado de Lula a Luís XVI, exemplo, segundo ele, de vítima da “volúpia do encarceramento”. Quando ficou claro que a sessão seria encerrada sem a votação do habeas corpus, a despeito da urgência do caso – um dos ministros alegou cansaço, outro disse que tinha viagem marcada –, a defesa pediu a liminar, que acabou aceita. Estava dado o salvo-conduto para Lula, válido pelo menos enquanto durar o longo feriado do Supremo em respeito à Páscoa. Isso é que é espírito cristão.

Não à toa, a decisão foi festejada por gente do quilate do senador Renan Calheiros, contra quem correm 17 inquéritos no Supremo. “Nenhuma condenação sem prova sobreviverá ao controle da constitucionalidade e ao princípio da presunção da inocência. Viva a democracia! Viva o respeito à Constituição!”, escreveu o multiencalacrado senador no Twitter, sob a hashtag “Lula Livre”.

Nada mais simbólico. Outra vez, o Supremo Tribunal Federal, que em quatro anos de Operação Lava Jato não julgou nenhum dos implicados com foro privilegiado, enquanto os tribunais ordinários já contabilizam 123 sentenciados, demonstra sua incapacidade de fazer os poderosos pagarem por seus crimes. Não espanta o

empenho de muita gente para adquirir o direito de ser julgado ali, ainda que seja por vias tortas, como Lula. Outros condenados pela Lava Jato, presumindo que o ex-presidente escapará mesmo da prisão, já se prepararam para explorar essa brecha. Seria o festim da impunidade.

A genuflexão do Supremo diante de Lula fecha com chave de ouro uma semana vergonhosa na história dessa Corte, que incluiu uma infame manobra para manter o auxílio-moradia para todos os juízes. Quando a Corte constitucional atenta contra a própria Constituição, para proteger quem tem poder, o futuro é inevitavelmente sombrio. Os brasileiros honestos já temem pelo que virá.

Todos por um

Se fim da prisão após segunda instância vale para um, valerá para mil?

A garantia de liberdade para o ex-presidente Lula foi adiada por mais treze dias, porque os ministros do Supremo tinham pressa para pegar o avião, mas é só uma questão de tempo. Resultado do plenário não se arrisca de véspera, mas tudo indica que o habeas corpus será concedido em 4 de abril, livrando Lula da cadeia e abrindo a avenida que leva ao fim da prisão em segunda instância e a uma encruzilhada para a Lava Jato.

Em vez de esperar a boa notícia sentado, de camarote, Lula aproveita para fazer o que mais gosta: campanha eleitoral. Em Brasília, ministros do Supremo se estapeavam por causa do HC de Lula. No Sul, ele seguia em caravana e, apesar de alguns percalços e vaias, fingia que não era com ele. Provavelmente já sabendo que, fizesse sol ou chuva, a conclusão do julgamento no TRF-4, amanhã, não o levaria para cadeia.

A história, porém, não acaba aí. Toda essa tempestade sobre o STF é por causa de uma só condenação de Lula, mas o triplex do Guarujá é apenas a primeira ação contra o ex-presidente, que responde ainda pelo sítio de Atibaia (aquele que tem a cozinha igualzinha à do triplex), o Instituto Lula, a Zelotes e... o que mais? São tantas que a gente nem consegue lembrar.

E tem mais: o front penal é um, o eleitoral é outro e Lula passa a ser tecnicamente ficha suja a partir de amanhã, confirmando que a sua candidatura à Presidência é pouco mais de uma ficção e que estará pronta para ser impugnada assim que registrada.

Dado o salvo conduto para Lula e os ministros atravessarem a Páscoa em paz e confirmada daqui a pouco a vitória dele no julgamento do mérito do HC, estarão dadas as condições para a votação, mais cedo ou mais tarde, de uma Ação Direta de Constitucionalidade (ADC) que confirme a liberdade de Lula e a amplie para os demais condenados em segunda instância.

Vem aí uma enxurrada de HCs, mas

o Supremo terá tempo para eles, já que o ato seguinte desse script será o fim do foro privilegiado no dia 26. A partir daí haverá uma movimentação frenética: no Supremo, os HCs salvadores, não da Pátria, mas de quem foi condenado por espoliá-la; nos Estados, deputados, senadores e ministros avaliam seus juízes. Eles são ou não da turma do Moro, do Bretas e do Vallisney?

Quem for do Paraná, do Rio e do DF reza pela manutenção do foro privilegiado. E quem não é? Deve ter muito político acendendo velas pelo contrário, para sair do Supremo e cair no seu habitat natural, onde ele costuma nadar bem mais à vontade. Vai virar uma loteria. Cada juiz uma sentença.

Isso, porém, não é o fim, é só o começo. Vem a primeira instância, vem a segunda, fase crucial, a das provas. E aí? Aí, depende. Se mantido o atual entendimento do Supremo, o sujeito e a sujeita, se condenados, já poderão ser presos. Se esse entendimento mudar, como preveem o mundo político e o jurídico, não acontece nada. O (a) condenado (a) esperneia, culpa a imprensa, xinga a justiça, diz que é golpe e vai curtir a vida, livre, leve e solto (a), enquanto seus advogados vão em frente, por anos e anos, de recurso em recurso, até que o processo dê a volta ao mundo e acabe de volta ao lugar de partida, o Supremo. Só que... vinte anos depois.

Resumo da ópera: como já dito aqui, neste mesmo espaço, a combinação de fim da prisão em segunda instância e fim do foro privilegiado é explosiva. Até porque deverá haver uma explosão de fogos e de champagne para os réus da Lava Jato. Uma festa, o melhor dos mundos.

Por falar nisso, o fim do mundo será quando Collor virar candidato à Presidência e quando o ex-senador Luís Estevão entrar com um HC exigindo equiparação com o caso Lula. São casos diferentes, mas se o STF é camarada com um, por que não seria com os outros?

25 MAR 2018

O ESTADO DE S. PAULO

? General Mourão critica tribunal por dar salvo-conduto a Lula

Militar usa redes sociais para atacar posição da Corte e fez ameaça aos ministros: 'Cuidado com a cólera das legiões'

RIO DE JANEIRO

O general da reserva Antonio Hamilton Martins Mourão criticou, nas redes sociais, a decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) de garantir salvo-conduto ao ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva até o dia 4 de abril, quando a Corte vai analisar o mérito do habeas corpus pedido por seus defensores. O militar afirmou que se sentiu “envergonhado” pelo que chamou de “covardia moral” do ministros do Supremo.

“Sinto-me envergonhado pela falta de espírito público, pela



General, Antonio Mourão está na reserva há um mês

covardia moral, pela linguagem empolada – destinada a enganar o homem comum –, pelas falsidades e, principalmente, por observar que uns merecem mais que outros ante os olhos daquele colegiado. Fica claro que os que possuem ‘pertences’ jamais cumprirão a pena que merecem por haver surrupiado o bem público.

Fica o alerta de soldado, cuidado com a cólera das legiões!!!”.

Em entrevista ao **Estado**, ontem, ele afirmou que o País vive um momento crítico e que a Justiça deveria ser um dos pilares para solucionar os problemas brasileiros, “ou vamos viver o caos”. “O Judiciário tem que exercer sua responsabilidade ou vão fazer justiça com as próprias mãos”, afirmou. “Os presídios estão cheios de presos pobres e os de colarinho branco soltos, com o Judiciário sentado em cima dos processos”.

O general se aposentou no mês passado. Na cerimônia de despedida, ele fez críticas à intervenção no Rio e à classe política. Ele também anunciou apoio à candidatura à Presidência do deputado Jair Bolsonaro (PSL-RJ). O **Estado** tentou contato com o STF, mas até a conclusão desta edição não houve retorno. / DENISE LUNA

SÔNIA RACY

Lula em pauta

Porto Alegre deve ser mostrar bem mais ágil, nesta segunda, do que Brasília na quinta passada. O julgamento dos embargos de **Lula**, amanhã, segundo o TRF-4, deve ter “rito mais célere”. Nem procurador nem defesa farão sustentação oral. O relator pode também “fazer breve resumo do voto”.

Detalhe: só três votarão.

Lula em pauta 2

Seja qual for a decisão em Porto Alegre, em Curitiba a previsão é que a segunda-feira de **Moro** será normal. Ele tem audiências já de manhã, na 13.^a Vara, e no fim da tarde vem a São Paulo, onde será entrevistado no *Roda Viva*.

25 MAR 2018

O ESTADO DE S. PAULO

Supremo

quer melhorar imagem de TV

Corte pretende colocar em funcionamento a partir de agosto novo sistema de câmeras em alta definição na emissora oficial do Judiciário

R\$ 2,9 mi

é o valor máximo que o Supremo Tribunal Federal vai gastar para realizar a troca de equipamentos de captação e transmissão, com câmeras de alta definição, da TV Justiça.

R\$ 1,7 mi

foi a quantia paga pela Corte no ano passado para a compra de um switcher de vídeo para transmissões, equipamento que poderá ser usado com as novas câmeras.

Felipe Frazão / BRASÍLIA

Em meio a discussões sobre corte de gastos públicos, a TV Justiça, emissora pública oficial do Judiciário, pretende colocar em funcionamento a partir de agosto o novo sistema de câmeras em alta definição para transmissão ao vivo das sessões plenárias do Supremo Tribunal Federal (STF). A Corte vai gastar até R\$ 2,9 milhões para realizar a troca de equipamentos de captação e transmissão. As sessões são televisionadas no programa *Direto do Plenário*, às quartas e quintas-feiras, e reprisadas em outros dias durante a programação.

Esse tipo de transmissão vem sendo apontado por especialistas e estudiosos não só como uma forma de divulgar atos do Poder Judiciário como um fator de influência no comportamento dos ministros durante as sessões e na extensão dos votos de cada um deles.

Na semana passada, por exemplo, o bate-boca entre os ministros Gilmar Mendes e Luís Roberto Barroso durante o julgamento que manteve a proibição de doações ocultas em campanhas eleitorais foi

transmitido ao vivo. Tradicionalmente com posições opostas, ambos protagonizaram uma troca de agressões verbais. Barroso disse que o colega é “uma pessoa horrível”, uma “mistura do mal com o atraso e pitadas de psicoterapia”. Gilmar rebateu recomendando que Barroso “fechasse seu escritório de advocacia”. No ano passado, o plenário da Corte também foi palco de outros embates entre ministros.

Criada em maio de 2002, a TV Justiça tem sede no Supremo Tribunal Federal e iniciou as atividades em agosto daquele ano. Coube a Marco Aurélio Mello, que é ministro da Corte desde 1990, a sanção da lei que criou a emissora. A época, Marco Aurélio era o presidente do STF e ocupou interinamente a Presidência da República durante uma viagem de Fernando Henrique Cardoso (PSDB) ao exterior. Ele ocupou o cargo porque também estavam fora do País o vice-presidente e os presidentes da Câmara e do Senado.

No dia da sanção da lei, Marco Aurélio afirmou que o serviço seria “importantíssimo porque a última trincheira do cidadão é o Judiciário”. A administração da TV Justiça está sob a

responsabilidade da Secretaria de Comunicação Social da Corte com o auxílio de um Conselho Consultivo.

Investimento. Os R\$ 2,9 milhões previstos serão usados para bancar novas câmeras de alta definição, lentes, monitores e sistema de operação à distância com controle e robótica. Há pelo menos duas empresas interessadas. O STF quer que elas comprovem experiência no fornecimento dos equipamentos. O sistema é considerado crítico, porque, em caso de mau funcionamento, afeta a transmissão do plenário.

A TV Justiça está buscando no mercado produtos com tecnologia de ponta, fabricados por líderes do mercado mundial de produção e transmissão de vídeo. A exigência é que as câmeras capturem em full HD (resolução máxima da alta definição), mas não em ultra HD ou 4K, com qualidade quatro vezes superior. O 4K é considerado como próximo passo da tecnologia padrão de TVs e já foi usado em transmissões na Olimpíada do Rio, em 2014.

CONTINUA

25 MAR 2018

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

O Supremo afirma que a substituição dos equipamentos vai permitir melhores condições de manutenção, de infraestrutura tecnológica e possibilitar a captação de imagens em HD. A justificativa do tribunal para o investimento é que as câmeras atuais estão obsoletas, defasadas tecnologicamente e em operação há um longo tempo – pelo menos dez anos desde que foram adquiridas.

Atualmente, as imagens da TV Justiça são captadas e transmitidas em aspecto 4:3, proporção que era o padrão no Brasil até as primeiras transmissões da TV digital, iniciada em 2007. As câmeras que serão substituídas foram compradas naquele ano, ao custo de R\$ 1,5 milhão.

Para melhoria da qualidade de som e imagem possibilitada com os sinais digitais, foi adotado na TV aberta o padrão 16:9 (widescreen), similar à tela de cinema, com mais área nas laterais. Quando retransmitido para televisores mais modernos, a qualidade da imagem piora e aparecem barras pretas nas laterais da imagem.

Câmeras. O plenário do Supremo possui ao todo dez câmeras em cinco posições diferentes. Todas são operadas remotamente por meio de cabos ligados a uma sala de controle (switcher). Elas ficam afixadas nas paredes, e não há cinegrafistas dentro do plenário. As cinco câmeras da TV Justiça, instaladas mais ao alto, serão trocadas. As outras cinco servem apenas para documentação de

eventos internos e das sessões de julgamento pela Seção de Áudio e Vídeo, “com aplicabilidade distinta e sem relação direta com os equipamentos da TV Justiça”, segundo a Coordenadoria Administrativa da Secretaria de Comunicação Social. Elas foram adquiridas em 2012, num edital com valor de R\$ 2,2 milhões.

O STF vem investindo na renovação de sua infraestrutura de áudio e vídeo. Em 2014, lançou licitação de R\$ 5 milhões para câmeras e outros equipamentos para gravação em estúdios e externas. No ano passado, realizou outro de R\$ 1,7 milhão para compra de um switcher de vídeo para transmissões, que poderá ser usado com as novas câmeras.

Lipoaspiração constitucional

O Fórum Estadual, oportuna iniciativa do Estado, cujo tema de fundo é *A Reconstrução do Brasil*, iniciou-se na manhã de 27/2 com instigante debate em torno da Constituição. Participaram os juristas Eros Grau, Nelson Jobim e Joaquim Falcão, os dois primeiros ex-ministros do Supremo Tribunal Federal (STF) e o último, professor da Fundação Getúlio Vargas.

As opiniões foram unânimes: com a Constituição de 1988 é impraticável governar. Além de críticas ao STF pelo excesso de protagonismo, despertou a atenção a proposta feita pelo ministro Nelson Jobim de se “fazer uma lipoaspiração na Constituição” e dela retirar todos os “excessos para reconstruir a harmonia dos Poderes”.

A prolixidade da Lei Fundamental, apontada pelo ministro Eros Grau, teve como uma das causas a força de corporações, associações e sindicatos empenhados em converter em garantias constitucionais todas as expectativas. O professor Joaquim Falcão destacou o tratamento dispensado aos servidores públicos, que “têm 16 vezes mais chances de levar temas para julgamento no Supremo Tribunal Federal em comparação com trabalhadores da iniciativa privada”, os quais, apesar da posição de inferioridade, gozam da proteção de 6 artigos, 42 incisos e 4 parágrafos.

Com 250 artigos, 114 disposições constitucionais transitórias e 99 emendas, a Lei Superior perde em extensão apenas para a da Índia. E me traz à lembrança a frase do jurista espanhol Pablo Lucas Verdú: “*La prolijidad de una Constitución se paga al precio de la dificultad de su interpretación. La dificultad*

**Creio ser impossível
vingar essa ideia de
Jobim, restam-nos
as emendas pontuais**

de su interpretación con el fracaso de su aplicación” (Curso de Derecho Político, Ed. Tecnos, Madrid, 1986, 440).

Uma das razões da prolixidade reside na manobra política que viciou a eleição dos integrantes da Assembleia Nacional Constituinte. É impossível ignorar que 459 deputados e 72 senadores, eleitos em 15/11/1986, foram beneficiados pela sobrevida assegurada ao Plano Cruzado I, decretado em 28/2/1986, tardiamente substituído pelo Plano Cruzado II, baixado em 21/11/1986, seis dias após o pleito. Anos depois admitiu o presidente José Sarney, sobre o Cruzado II: foi o “maior erro que cometemos no governo e por ele paguei muito caro”.

Com 559 membros na maioria jejunos em técnica legislativa e despreparados em matéria constitucional, os resultados não poderiam ter sido mais desastrosos. O regimento interno teve a relatoria do senador Fernando Henrique Cardoso. Foram criadas 8 comissões temáticas, compostas por 63 membros cada uma, divididas em 3 subcomissões. A tarefa principal ficou reservada à Comissão de Sistematização, integrada por 49 constituintes e presidida pelo senador Afonso Arinos de Melo Franco, tendo como relator o deputado Bernardo Cabral, a figura “mais poderosa, com extrema influência política na condução do anteprojeto”.

Em nome da preservação das liberdades democráticas, ao invés de qualificado grupo de

constitucionalistas, tivemos anárquica assembleia cujos trabalhos se desenvolveram sem anteprojeto ou projeto. O texto da Comissão Provisória de Estudos Constitucionais, ou Comissão de Notáveis, criada pelo presidente Sarney por decreto, foi rebaixado a relatório e enviado ao arquivo do Ministério da Justiça. Quatro vetores orientaram os trabalhos da Constituinte: o ativismo das corporações, o ambiente revanchista, o predomínio da utopia e a ignorância da realidade.

Segundo os professores Yan de Souza Carreirão e Débora Jossiane de Carvalho de Melo, da Universidade Federal de Santa Catarina (*Representação Política na Assembleia Nacional Constituinte - 1987/1988*), “durante o processo foram apresentadas 61.020 emendas e 122 emendas populares”. À Comissão de Sistematização foi enviado 1 milhão de assinaturas favoráveis à reforma agrária e 500 mil pela estabilidade no emprego.

Sendo impossível governar com ela, que destino dar à sétima Constituição republicana? A convocação de assembleia constituinte esbarraria no primeiro obstáculo: quem teria a prerrogativa de fazê-lo? As seis Constituições anteriores resultaram de golpe. A exceção é a atual, cujas raízes se encontram na eleição indireta de 1985, vencida por Tancredo Neves, comprometido com a redemocratização do País. Morto Tancredo, Sarney assume a obrigação e envia ao Congresso Nacional, em junho de 1985, a Emenda n.º 85, aprovada em 26/11, com a determinação de senadores e deputados eleitos em 1986 se reunirem em Assembleia Nacional Constituinte no dia 1.º/2/1987.

C ONTINUA

26 MAR 2018

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

Poderia o presidente Michel Temer, ou quem vier a suceder-lhe, redigir e submeter ao Congresso projeto de Constituição, como acabou de fazer no Chile a então presidente Michelle Bachelet (*Estado*, 7/3). O presidente Castelo Branco o fez mediante o Ato Institucional n.º 4/1966, ao ordenar que o Congresso Nacional se reunisse extraordinariamente, de 12/12/1966 a 24/1/1967, para "discussão, votação e promulgação do projeto de Constituição apresentado pelo Presidente da República" (artigo 1.º). Na data aprazada a Constituição foi promulgada. Os tempos são outros. Ao invés do regime militar, temos o Estado Democrático de Direito. No Congresso escasseiam juristas. Embora impraticável, a Lei Magna será mantida e quando possível e conveniente, obedecida.

Se houver como eleger nova Constituinte, presenciaremos a repetição dos problemas na elaboração da Constituição de 1988. Atores, coadjuvantes e figurantes serão outros, mas o enredo não será diferente. Creio ser impossível vingar a ideia da lipoaspiração, apresentada por Nelson Jobim. A quem competirá determinar quais dispositivos serão sacrificados?

Excluída medida de arbítrio, resta-nos prosseguir no acidentado caminho das emendas pontuais. Quem sabe venhamos a ser governados, em algumas décadas, por Constituição merecedora do nome?

●
ADVOGADO. FOI MINISTRO DO
TRABALHO E PRESIDENTE DO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

26 MAR 2018

O ESTADO DE S. PAULO

Moro ordena sequestro de US\$ 5 mi de Eduardo Cunha

No processo, emedebista é acusado de corrupção e lavagem de dinheiro em contratos de navios-sonda da Petrobrás

Julia Affonso

Responsável pelas ações da Operação Lava Jato em primeira instância, o juiz da 13ª Vara Federal de Curitiba, Sérgio Moro, determinou o sequestro de US\$ 5 milhões do patrimônio do ex-presidente da Câmara Eduardo Cunha (MDB-RJ). Foram confiscados três imóveis no Rio e uma fração de uma propriedade do emedebista também na capital fluminense.

A decisão sobre o sequestro do patrimônio do deputado casado atende parcialmente a um pedido da força-tarefa da Operação Lava Jato. O Ministério Público Federal, em Curitiba, havia solicitado ao magistrado que bloqueasse também os bens da mulher, a jornalista Cláudia Cruz, e dos filhos de Eduardo Cunha, além de empresas vinculadas ao ex-deputado.

“Expeça-se precatória para formalização do sequestro, avaliação e para que seja verificado quem ocupa cada imóvel e a qual título”, determinou o juiz na quinta-feira passada.

A determinação do magistrado está ligada a um processo que Eduardo Cunha responde, com a ex-prefeita de Rio Bonito Solange Almeida, por corrupção passiva e lavagem de dinheiro em contratos dos navios-sonda Petrobrás 10000 e Vitória 10000.

A denúncia atribui a Eduardo Cunha ser beneficiário de propina no valor de US\$ 5 milhões no exterior. Os repasses teriam sido feitos por meio de contas em

nome de empresas offshores e também dissimulados sob a forma de doações a uma instituição religiosa.

Os advogados de Cunha, Pedro Ivo Velloso e Ticiano Figueiredo, afirmaram que vão impugnar a ordem de sequestro dos bens na Justiça. “Trata-se de uma devassa ilegal”, afirmaram, por meio de nota. “A partir de meras especulações, a medida atinge todo o patrimônio adquirido ao longo de mais de quarenta e seis anos de trabalho”, conclui o texto.

Antecedente. Eduardo Cunha já foi condenado em duas instâncias em outro processo, no qual foi acusado de receber US\$ 1,5 milhão em propinas na compra do campo petrolífero de Benin, na África, pela Petrobrás, em 2011. A acusação do Ministério Público apontou que a quantia foi paga por um operador do MDB por meio de offshore.

Inicialmente, a pena imposta a Cunha pelo juiz Sérgio Moro, em março de 2017, foi de 15 anos e quatro meses de prisão. Mas, em novembro do ano passado, o Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF-4) reduziu em 10 meses a pena do emedebista, resultando na condenação a 14 anos e 6 meses de prisão, por corrupção passiva, lavagem de dinheiro e evasão fraudolenta de divisas. Cunha foi preso em outubro de 2016, em Brasília, mas foi transferido para o Complexo Médico-Penal de Pinhais, no Paraná, onde cumpre pena.

26 MAR 2018

O ESTADO DE S. PAULO

COLUNA DO ESTADO

Câmara vai medir apoio à prisão em 2.ª instância

A indefinição do Supremo sobre a prisão após condenação em 2.ª instância pode ser resolvida pelo Congresso. O líder do PPS na Câmara, Alex Manente (SP), começa hoje a recolher assinaturas para uma Proposta de Emenda à Constituição que prevê a prisão nessa situação. Para apresentá-la, precisa que 171 deputados endossem o texto. Ao fazer esse movimento ele, na prática, medirá o apoio da Câmara antes de o STF decidir sobre o caso Lula. Se não conseguir as assinaturas, a emenda nem poderá tramitar. “Não podemos ficar sujeitos à análise de caso a caso”, diz.

● **Vai encerrar?** A PEC mantém o duplo grau de jurisdição, mas o réu não vai ter direito a todos os possíveis recursos penais para ser considerado culpado.

● **Parado pois.** Por causa da intervenção no Rio, a tramitação de PECs está suspensa no Congresso, o que não impede que o deputado protocole a emenda para ser apreciada depois da ação de segurança pública.

● **sequestrando.** O ministro Gilmar Mendes teve uma conversa ríspida com Grace Mendonça (AGU) após manobra que adiou a discussão a respeito do auxílio-moradia.

● **Culpa sua.** O despacho de Grace autorizando levar o tema para a câmara de conciliação permitiu o ministro Luiz Fux adiar o julgamento no STF. Gilmar defende o fim do benefício.

● **Um milhão..** Ao ajudar a prorrogar a decisão do auxílio, a AMB garantiu apoio dos juízes federais para manter os penduricalhos.

PRONTO, FALEI!



Laércio Benko

Presidente do diretório do PHS em São Paulo

“O mínimo que se pode esperar é que o Luís Barroso e Gilmar Mendes abram um processo um contra o outro. Senão, entenderemos que ambos estão certos.”

Temer pode ser investigado por atos
cometidos antes da posse na Presidência?

LUÍZ FERNANDO CASAGRANDE PEREIRA

**A Constituição
privilegia a
estabilidade
institucional**

Contrariando precedentes, o Supremo Tribunal Federal autorizou investigação do presidente da República no exercício do mandato, sem autorização do Congresso e por atos estranhos ao exercício de suas funções. Isso não é possível.

O artigo 86 da Constituição Federal, parágrafo 4.º, determina expressamente que “o presidente da República, na vigência do seu mandato, não pode ser responsabilizado por atos estranhos ao exercício de suas funções”. É uma *imunidade temporária*. É assim também em vários países, como Portugal (artigo 130.4) e França (artigo 64). Terminado o mandato, o ex-presidente poderá ser eventualmente *responsabilizado* (a prescrição fica suspensa).

Ao contrário do que pode parecer, o parágrafo 4.º do artigo 86 não consagrou uma *irresponsabilidade penal absoluta*. Os crimes de responsabilidade podem conduzir ao impeachment. E as infrações penais comuns cometidas durante o mandato serão julgadas pelo Supremo, desde que admitida a acusação pela Câmara. No entanto, nestes casos a investigação é precedida de afastamento do presidente e sempre depois de autorização do Congresso. A *estabilidade institucional*, definiu a Constituição, não convive bem com um presidente em exercício fustigado por uma investigação ou um processo, com todas as medidas invasivas de uma persecução criminal (ainda que pré-processual).

A lógica subjacente às regras de responsabilização do presidente (incluindo o § 4º do artigo 86), portanto, aqui e noutros países, está em assegurar a *estabili-*

dade institucional ao país. Pode parecer dispensável mencionar, mas em tempos de interpretação livre é importante lembrar — e lembrar — o vetor que orienta a interpretação teleológica destas regras constitucionais.

Apesar na clareza do texto do § 4.º do artigo 86, coerente com a interpretação teleológica e sistemática das demais regras do artigo 86, há quem identifique a possibilidade de “apenas” *investigar* o presidente da República durante o exercício do mandato e sem autorização

do Congresso. Não consigo encontrar espaço para esta interpretação. “A interpretação do Direito não é um ato de vontade”, como tem nos lembrado Lenio Streck. Decorre daí que a atribuição de sentido ao texto constitucional não pode ser arbitrária.

Não há como ler no § 4.º do artigo 86 uma vedação apenas à ação penal e não à investigação em inquérito. É esvaziar o conteúdo normativo dos dispositivos. A investigação criminal tem elevada *carga estigmatizante*, incompatível com a proteção à *estabilidade institucional* que está no núcleo dos dispositivos constitucionais. É cogitar que o presidente no exercício do mandato, sem autorização do Congresso, tenha sigilos quebrados e sofra busca e apreensão (por que não uma condução coercitiva?). É precisamente a instabilidade que decorre destas investidas que a Constituição quis evitar. Acrescento que, ironicamente, em tempos atuais, o inquérito desestabiliza mais do que o próprio processo no Brasil.

Além disso, investigar agora é inócuo. Primeiro, porque, se a investigação apontar que não há elementos para uma denúncia, terá provocado *instabilidade institucional* mesmo assim. E, se houver elementos, a denúncia não poderá ser oferecida. Porque e para que investigar agora, então?

A Constituição foi sábia. E não comporta saídas hermenêuticas voluntaristas, orientadas por uma efêmera recepção política mais popular. A ansiedade punitivista, com alguma dose de *riivotril institucional*, pode esperar o fim do mandato. A Constituição agradece.

Luiz Fernando Casagrande Pereira, mestre e doutor em Direito, é advogado, professor de Direito e autor de vários livros e artigos.

CONTINUA

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

EDUARDO FARIA SILVA **Investigação agora, responsabilização depois**

24 MAR 2018

25 MAR 2018

A Justiça reacendeu um debate teórico sobre a possibilidade de o presidente da República ser investigado e responsabilizado no exercício do mandato por atos praticados antes da posse e, de igual forma, estranhos ao exercício de suas funções. A retomada do debate foi realizada com a decisão do ministro do Supremo Tribunal Federal Luiz Edson Fachin, que acatou o pedido formulado pela procuradora-geral da República, Raquel Dodge, e incluiu o presidente Michel Temer no inquérito sobre pagamento de propina da Odebrecht.

Dodge alegou que as delações realizadas pelos executivos da empresa revelaram fatos que justificavam a “investigação imediata” do presidente ao lado dos ministros Eliseu Padilha e Moreira Franco. Eles são investigados por supostas tratativas realizadas no Palácio Jaburu, em maio de 2014, para repasse de propina no valor de R\$ 10 milhões.

A resposta ao debate pode ser desdobrada em dois momentos: investigação e responsabilização. Em relação à investigação, o falecido ministro do STF Teori Zavascki decidiu, em 2015, que o chefe do Poder Executivo federal pode, sim, ser investigado por atos estranhos ao exercício de suas funções. Como disse o ex-ministro no despacho, a norma constitucional “não inviabiliza, se for o caso, a instauração de procedimento meramente investigatório, destinado a formar ou a preservar a base probatória para uma eventual e futura demanda contra o chefe do Poder Executivo”.

A procuradora-geral, no mesmo sentido, reforça que a investigação penal “é meio de coleta de provas que podem desaparecer, de vestígios que podem se extinguir com a ação do tempo, de ouvir testemunhas que podem falecer, de modo que a investigação se destina a fazer a devida reconstrução dos fatos e a colecionar provas. A ausência da investigação pode dar ensejo a que as provas pereçam”.

O resultado das investigações que eventualmente comprovem crime praticado por Temer antes da posse, todavia, só poderá ser transformado em uma denúncia penal após o término do mandato presidencial. A afirmação decorre da leitura da norma constitucional que impede a responsabilização do presidente, na vigência de seu mandato, por atos estranhos ao exercício de suas funções (§ 4º do artigo 86 da Constituição). Em outras palavras, o presidente pode ser investigado, mas só pode ser processado e punido ao fim do mandato.

Mas o presidente nunca pode ser responsabilizado durante o exercício do mandato? Sim, mas apenas quando o ato de corrupção ocorrer no exercício do mandato e como decorrência da sua função. Cita-se como exemplo a recente quebra do sigilo bancário do presidente Temer, determinada pelo ministro do STF Luís Roberto Barroso. A investigação apura se o Decreto dos Portos (Decreto 9.048/2107), assinado pelo presidente em maio de 2017, beneficiou a empresa Rodrimar. Um eventual resultado negativo contra o presidente na investigação permitiria a denúncia, o processo e, sim, a sua condenação.

A transparência dos atos e a retidão de conduta do presidente são fundamentais para o correto funcionamento das instituições. Temer tomou posse no principal cargo do

país prestando “o compromisso de manter, defender e cumprir a Constituição, observar as leis, promover o bem geral do povo brasileiro, sustentar a união, a integridade e a independência do Brasil” (artigo 78 da Constituição). Esse compromisso tem o condão de combater os atos de corrupção do país, devendo ficar claro para a sociedade que o poder exercido é contra ações de desvio e não um truque para esconder apenas os seus atos. ●

Eduardo Faria Silva é coordenador-geral dos cursos de pós-graduação em Direito e coordenador da pós-graduação em Direito Constitucional e Democracia da Universidade Positivo (UP).

24 MAR 2018

25 MAR 2018

GAZETA DO POVO

Supremo blindo Lula de prisão até dia 4

Por 6 votos a 5, ministros do STF concedem liminar para suspender possível ordem de detenção do ex-presidente.

Corte vai julgar habeas corpus do petista em 4 de abril

Célio Martins

● O risco que o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva corria de ser preso durante sua visita ao Paraná, prevista para começar nesta segunda-feira (26), em Francisco Beltrão, foi desfeito no começo da noite de quinta-feira (22) quando o Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu, por 6 votos a 5, adiar o julgamento de um habeas corpus apresentado pelo petista. Na mesma sessão, os ministros do Supremo também decidiram impedir que o ex-presidente seja detido até a próxima sessão, em 4 de abril, quando será votado o mérito do pedido.

A decisão do STF foi considerada uma vitória — mesmo que parcial — importante para Lula. É que nesta segunda-feira (26) o Tribunal Regional Federal (TRF4), em Porto Alegre, deve realizar o julgamento do recurso do petista contra a condenação dele no caso do triplex do Guarujá (SP). Agora, com a decisão do STF, Lula fica impedido de ser preso seja qual

for a decisão dos desembargadores do TRF4.

A assessoria do TRF-4 informou, logo após a votação no STF, que o julgamento dos embargos de declaração está mantido, mesmo que agora não possa acontecer uma prisão imediata.

Em janeiro último, os três desembargadores da 8ª Turma do TRF4 mantiveram a condenação de Lula pelo juiz Sérgio Moro, no caso do triplex, e ampliaram a pena de prisão do ex-presidente para 12 anos e 1 mês de prisão por corrupção passiva e lavagem de dinheiro.

Votos no STF

Considerada incógnita no julgamento, a ministra do STF Rosa Weber abriu a votação a favor de suspender eventual ordem de prisão até que o Supremo julgue o mérito do habeas corpus. Marco Aurélio, Dias Toffoli, Ricardo Lewandowski, Gilmar Mendes e Celso de Mello acompanharam. Negaram Edson Fachin, Alexandre de Moraes, Luís Roberto Barroso, Luiz Fux e Cármen Lúcia.

Antes de adiar o julgamento para o dia 4 de abril, os ministros do Supremo haviam admitido, por 7 votos a 4, o julgamento do habeas corpus do ex-presidente, superando questão preliminar apresentada pelo relator Edson Fachin, que considerava incabível o pedido. A maioria nessa votação foi formada por Alexandre de Moraes, Rosa Weber, Dias Toffoli, Ricardo Lewandowski, Gilmar Mendes, Marco Aurélio e Celso de Mello. Vencidos Fux, Barroso e Cármen, além de Fachin.

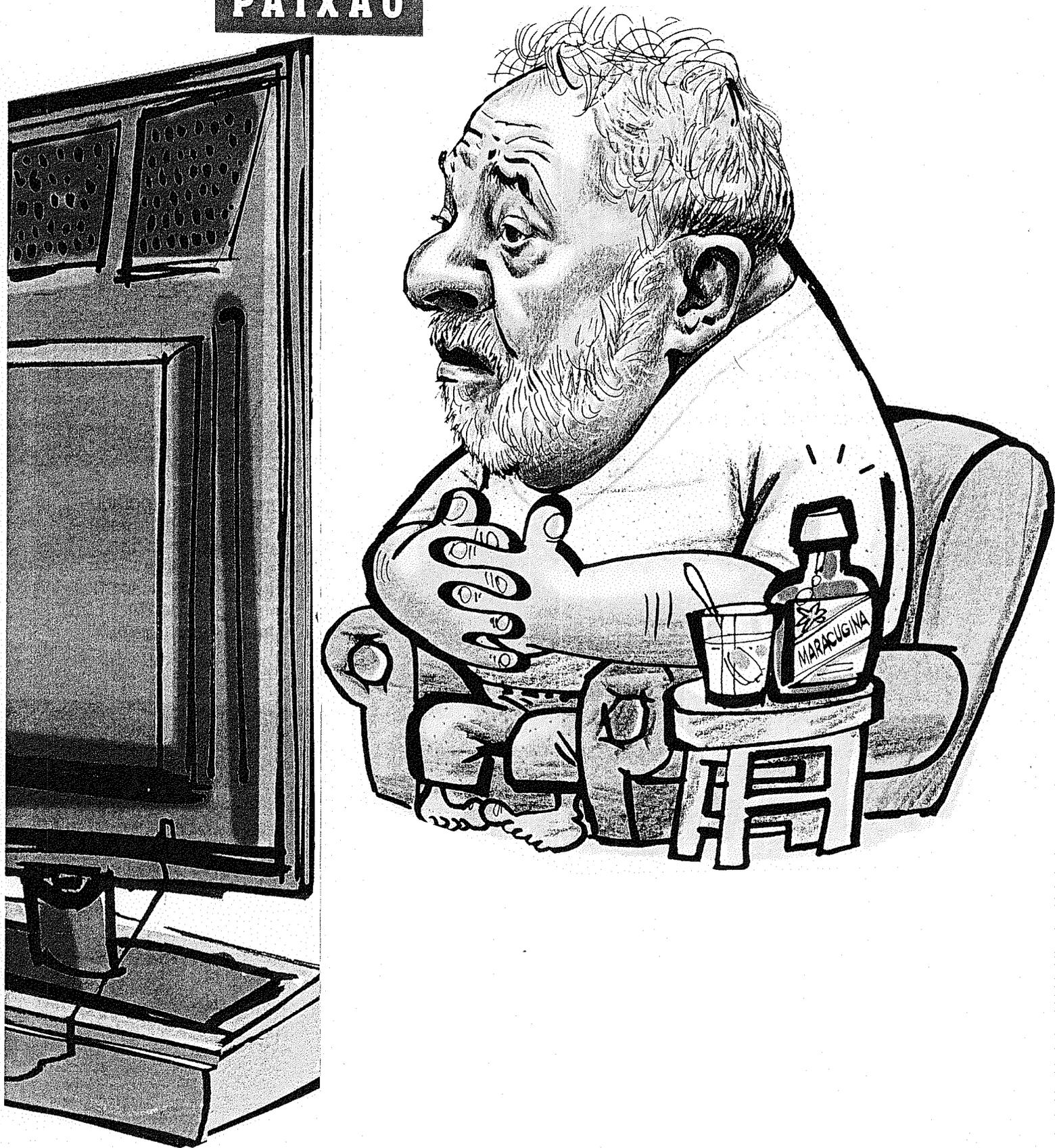
Um dos fatos que chamaram a atenção no julgamento foi a inversão de papéis dos ministros Luís Roberto Barroso e Gilmar Mendes. Barroso tem votado a favor de Lula e do PT, desta vez votou contra o pedido do petista, ao apoiar o indeferimento da liminar. Mendes, que vota geralmente contra Lula e o PT, agora votou a favor do ex-presidente e pontificou: “Ninguém pode dizer que eu tenho simpatia pelo PT”.

GAZETA DO POVO

PAIXÃO

24 MAR 2018

25 MAR 2018



24 MAR 2018
25 MAR 2018

GAZETA DO POVO

CASO MARIELLE

CNJ investiga declarações de desembargadora

● O ministro João Otávio de Noronha, corregedor Nacional de Justiça, determinou na terça-feira (20) a abertura de procedimento para investigar as declarações da desembargadora Marília Castro Neves, do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro, que atacou a vereadora Marielle Franco (PSol), assassinada a tiros no dia 14. A magistrada acusou Marielle de estar "engajada com bandidos", ter sido "eleita pelo Comando Vermelho" e ter descumprido "compromissos assumidos com seus apoiadores". Em outra postagem, a desembargadora tinha criticado a atuação do Conselho Nacional de Justiça, descrevendo-o como "um órgão espúrio composto em sua maioria por completos despreparados nomeados pelo Executivo e pelo Legislativo". Posteriormente, ela apagou essa mensagem.



SUPREMO

Auxílio-moradia vai a conciliação



● Foi protelado mais uma vez o julgamento sobre auxílio-moradia. O ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Luiz Fux retirou de pauta as ações sobre o tema envolvendo a magistratura nacional e o Conselho Nacional de Justiça. Fux acatou pedido da Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB) para que o processo no Supremo fosse suspenso e submetido à Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Federal (CCAF), vinculada à Advocacia-Geral da União (AGU). A AGU informou na quarta-feira (21), em despacho ao ministro, que concorda com a solução de formar uma mesa de diálogo para discutir o auxílio-moradia. O processo na AGU poderá durar até seis meses, dando sobrevida aos benefícios dos magistrados. Neste ano, a União deverá pagar R\$ 831 milhões com o auxílio-moradia na administração pública federal. Em 2017, foram R\$ 817 milhões.

PARANÁ

Sfoggia continua como procurador-geral



● O governador Beto Richa (PSDB) confirmou na quarta-feira (21) o nome do atual procurador-geral de Justiça do Ministério Público do Paraná (MP-PR), Ivonei Sfoggia, para permanecer no cargo no biênio 2018-2020. A cerimônia de posse está prevista para a primeira quinzena de abril. Em eleição realizada na semana anterior, Ivonei Sfoggia foi o primeiro colocado, com 625 votos. Além dele, a lista triplíce encaminhada para escolha de Richa tinha os nomes dos procuradores de Justiça Leonir Batisti (427 votos) e Marcos Bittencourt Fowler (419 votos). Dos 751 membros do MP-PR aptos a participar do pleito, 740 exerceram o direito a voto. Cada um deles podia optar por três nomes entre os cinco candidatos.

Faixa de Infraestrutura barrada na Justiça

● A Justiça Federal suspendeu a licença prévia que foi concedida pelo Conselho de Desenvolvimento do Litoral (Colit) para a construção da Faixa de Infraestrutura, no Litoral do Paraná. A decisão do juiz Flávio Antônio da Cruz, que veio à tona no domingo (18), atendeu a um pedido da Universidade Federal do Paraná (UFPR), que alegou que o regimento interno do Conselho foi desrespeitado quando um pedido de vistas feito por entidades ambientalistas e pela UFPR foi negado. O projeto da Faixa de Infraestrutura prevê a construção de uma rodovia paralela à PR-412 e também de um canal de drenagem, uma linha de transmissão de energia elétrica, um gasoduto e um ramal ferroviário.

24 MAR 2018
25 MAR 2018

GAZETA DO POVO

Impasse sobre imposto sindical cria “caos jurídico”

Entidades sindicais de todo o país recorrem à Justiça do Trabalho para manter a obrigatoriedade da contribuição sindical.

Palavra final deve ser do STF

● Quando o Congresso Nacional aprovou a reforma trabalhista, em julho do ano passado, uma das medidas “vendidas” como certas foi o fim do chamado imposto sindical — contribuição equivalente a um dia de salário que todo trabalhador era obrigado a fazer anualmente para a manutenção das entidades sindicais. Passados pouco mais de sete meses desde a mudança, o quadro que se tem é uma tempestade de ações na Justiça pela manutenção do imposto e o aumento da insegurança jurídica.

Um levantamento feito pela Central dos Sindicatos Brasileiros (CSB) mostra que até o último dia 14 de março já eram mais de 30 decisões judiciais a favor da manutenção da contribuição sindical obrigatória. São decisões obrigando empresas e empregadores do poder público a recolherem o imposto.

Novas ações movidas por entidades sindicais estão sendo analisadas em vários estados. Na batalha judicial, há também decisões contrárias à manutenção da cobrança do imposto, o que

eleva o potencial para uma grande confusão jurídica e aumenta as dúvidas de empregadores e trabalhadores.

A maioria das decisões contra o fim do imposto acolheu a argumentação das entidades sindicais de que a contribuição tem caráter tributário e, por se tratar de imposto, não poderia ter sido alterada por lei ordinária. Segundo a Constituição Federal, questões relacionadas a impostos só podem ser tratadas por meio de lei complementar.

Além dos processos na Justiça do Trabalho, das 20 ações contra a reforma trabalhista apresentadas ao Supremo Tribunal Federal até a última quarta-feira, 14 questionam o fim do imposto sindical. Uma das ações foi movida por uma entidade sindical representativa de empresas, a Confederação Nacional de Turismo.

Incertezas

O professor de direito Alberto Emiliano de Oliveira Neto observa que um dos argumentos apresentados para a reforma trabalhista era aumentar a segurança jurídica, mas no tocante à contribuição sindical acabou gerando muita incerteza e um caos jurídico.

“Foi divulgado para a população que a contribuição sindical obrigatória acabou, mas isso não ocorreu. O entendimento é que, por se tratar de tributo, só pode ser extinto por lei complementar, o que não foi feito pelo Congresso”, diz Oliveira Neto.

CONTINUA

24 MAR 2018

25 MAR 2018

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

O advogado trabalhista André Passos lembra que o presidente Michel Temer prometeu resolver a questão da contribuição sindical por meio de medida provisória (MP), mas recuou. Passos analisa que o caos se deu porque a reforma trabalhista mudou a forma de financiamento das entidades sindicais sem mexer na estrutura do sistema sindical do país.

“A reforma manteve a unicidade sindical, a representação categorial para todos, o sistema confederativo e federativo. Uma situação que dava uma certa lógica para essa estrutura era ter pelo menos uma fonte de custeio que fosse provisionada por toda a categoria. Nessa estrutura, um acordo coletivo, por exemplo, vale para toda a categoria e não apenas para sindicalizados. A reforma não mudou isso, ou seja, os direitos continuam sendo de todos, mas determinou que o imposto passou a ser facultativo, só uns pagam e outros não”, explica.

O professor Oliveira Neto defende que o imbróglio deve ser resolvido pelo Supremo. “O STF vai ter que dizer se a contribuição foi extinta ou não. Como não foi aprovada por meio de Lei Complementar, dificilmente os ministros vão decidir que acabou”, prevê.

Se depender do presidente do Tribunal Superior do Trabalho (TST), João Batista Brito Pereira, no posto desde fevereiro, os sindicatos terão de encontrar novas formas de financiamento. Para o juiz, esse é o momento de as entidades de classe demonstrarem que não são frágeis e utilizarem a “inteligência” para se sustentar. “Eles precisam adotar medidas para sobreviver e são os trabalhadores que decidem [se querem contribuir ou não]”, disse. ●

26 MAR 2018

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Plenário do STF julgará ação sobre mudanças no quociente eleitoral

O debate sobre as mudanças no quociente eleitoral tem grande relevância para a ordem social e jurídica, devendo ser decidido de forma definitiva, afirmou o ministro Luiz Fux, do Supremo Tribunal Federal, ao estabelecer que o caso seja julgado pelo Plenário da corte.

O debate surgiu com uma ação do Partido Ecológico Nacional, que questionou no Supremo regra para eleições proporcionais imposta na reforma eleitoral

de 2015, por entender que a norma prejudica partidos e dificulta a representação das minorias.

A sigla quer anular o artigo 4º da Lei 13.165/15, que passou a determinar que os candidatos só serão eleitos se atingirem 10% ou mais do quociente eleitoral. Esse quociente é obtido dividindo-se os votos válidos de cada eleição proporcional pelo número de vagas em disputa. Antes da reforma, bastava que o partido conseguisse o

número de votos que atingisse o quociente. A partir da norma de 2015, a soma não é mais por sigla, e sim individual.

Relator do caso, Fux afirma que o tema “se reveste de grande relevância” e que a decisão deve ser tomada de forma definitiva. Assim, estabeleceu rito abreviado para o caso e determinou que a advogada-geral da União e a procuradora-geral da República se manifestem em cinco dias.

Defensoria de Goiás passará a adotar cotas em concursos públicos

Os próximos concursos e seleções públicas para membros, servidores e estagiários da Defensoria Pública de Goiás terão 20% das vagas reservadas para negros, 3% para indígenas e mais 3% para quilombolas. A decisão é do Conselho Superior do órgão, que aprovou, por unanimidade, a adoção das cotas étnico-raciais pelos próximos dez anos.

Para concorrer aos cargos determinados, cada pessoa deverá autodeclarar sua etnia e, no caso das pessoas negras, passar por uma comissão formada por dois defensores públicos e três membros da sociedade civil com atuação em áreas de igualdade racial e representatividade de raça.

Esse grupo será organizado a cada concurso. A análise, segundo a resolução

aprovada pela Defensoria, levará em conta o fenótipo do candidato: pelo menos dois integrantes da comissão precisam concordar que o candidato é negro ou pardo.

O Supremo Tribunal Federal já declarou, em 2014, que a análise por fenótipo é válida, ao julgar cotas raciais nos vestibulares da Universidade de Brasília, no ano passado.

Aroldo Murá O BRASIL TEM APENAS DUAS INSTÂNCIAS. O RESTO É CHICANA

O professor de Teoria Geral do Direito, Daniel Scherer, da Uninter, explica para que bom entendedor saiba: o Brasil tem apenas duas instâncias. As demais – as cortes superiores – são especiais ou extraordinárias. Um caso decidido pelo juiz de primeiro grau, monocrático por excelência e em esfera federal, só teria recurso aplicável no colegiado de segunda instância, no caso os Tribunais Regionais Federais. Dessa forma, estaria contemplado o que vai no artigo 5º da Constituição, inciso LVII, que prevê que ninguém será considerado culpado até o trânsito em julgado.

ÚLTIMA INSTÂNCIA É A SEGUNDA

É um engano acreditar que seja necessário alcançar a "última instância" ou o Supremo Tribunal Federal (STF), para que a sentença penal condenatória seja expedida, diz Scherer. A última instância, ou a segunda, já foi alcançada.

ARTIFÍCIO PROTETATÓRIO

O caso do presidente Lula, ora em debate, deveria contemplar a possibilidade de que só a confirmação da sentença por parte do TRF-4, na próxima segunda-feira (26) já seria suficiente para determinar o início do cumprimento da pena de 12 anos



Advogado Daniel Scherer: explicando o essencial

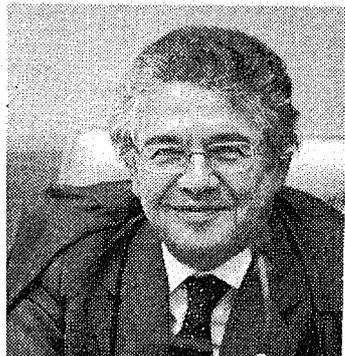
que lhe foi imposta. O resto é apenas artifício protetatório ou, para usar um termo do direito que milita ao rés do chão, uma chicana.

O que se espera, no mais, é que seja feita justiça não apenas com relação a Lula, mas que a ampla fila de políticos tornados réus no STF e fora dele, ande de uma vez.

Boa justiça não deve escolher cores partidárias.

CEZAR PELUSO: EXCEÇÃO QUE VIROU REGRA

O ex-ministro do STF, Ce-



Marco Aurélio Melo: aeroporto, antes de tudo

zar Peluso, hoje com 75 anos, já alertava em entrevista ao "Estado", em 2010, que os recursos especiais e extraordinários que subiam para o Superior Tribunal de Justiça (STJ) e o STF haviam deixado de atender casos excepcionais. Tinham virado regra.

Na prática, o Supremo Tribunal Federal, por exemplo, só delibera sobre questões afeitas à Constituição, mas a judicialização de questões políticas e a politização de questões judiciais trouxe à corte superior uma gama enorme de temas em que 11 ministros devem dar a palavra, como se ali estivesse o triunvirato da República a ditar o bem e o mal.

CONTINUA

26 MAR 2018

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

CONTINUAÇÃO

UM VEXAME

Antes que nos anulemos todos nas intrigas que estão por vir, é bom dar uma espiada no que diz a Constituição sobre o sistema judiciário brasileiro (artigos 92 a 126). A perdurar o que vai na intenção ou na tendência que o adiantado da hora da sessão do STF e o compromisso inadiável do ministro Marco Aurélio de Mello deixaram para que se decidisse apenas em 4 de abril (após o simbólico Dia da Mentira e o aniversário de 54 anos da Redentora), as portas da cadeia podem se abrir como se portas da esperança fossem.

Deixando sair condenados que já cumpriam pena e desmoralizando juízes e promotores que, à guisa de provas e da apreciação delas, os trancafiaram. Um vexame. Foi assim com a operação Castelo de Areia (aliás, um nome premonitório), pode ser assim com a Lava-Jato.



Cesar Peluso, entre ministros Gilmar Mendes e Lewandowski

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Ameaça a advogado não garante porte de arma

O Judiciário não pode interferir na autorização para porte de arma de fogo, pois cabe à Polícia Federal avaliar se o interessado cumpre os requisitos fixados pelo Estatuto do Desarmamento. Assim entendeu a desembargadora Vânia Hack de Almeida, do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, ao negar pedido de liminar apresentado por um advogado que recebeu ameaças por telefone. Em decisão monocrática, ela considerou legal o ato administrativo da autoridade policial, que negou a autorização. A desembargadora citou a jurisprudência do próprio tribunal, que desacolheu muitos pedidos de concessão de porte de armas sob o argumento de que o Poder Judiciário não pode entrar no mérito do ato administrativo proferido pela PF.

O advogado Fabiano Padoim Vieira, que atua no Rio Grande do Sul e em Santa Catarina, encaminhou à PF um pedido de autorização para portar arma de fogo, em função de sua atuação profissional e por temer pela sua integridade física.

26 MAR 2018

JORNAL DO ÔNIBUS

Dinheiro de Cunha

O juiz federal Sérgio Moro determinou o sequestro de US\$ 5 milhões do ex-deputado Eduardo Cunha, em uma ação penal que apura o recebimento de propina em contratos para o fornecimento de navios-sonda para a Petrobras. O processo – que tramitou inicialmente no Supremo Tribunal Federal – também tem como ré a ex-deputada Solange Pereira de Almeida. Os dois respondem pelos crimes de corrupção e lavagem de dinheiro.